


# **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**



**Relatório e Contas  
Individual 2010**

## ÍNDICE

---

<b>SÍNTESE DE INDICADORES RELEVANTES</b>	<b>5</b>
--	----------

---

<b>1. ÓRGÃOS SOCIAIS</b>	<b>7</b>
--------------------------	----------

---

<b>2. PRINCIPAIS COMITÉS</b>	<b>9</b>
------------------------------	----------

---

<b>3. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO</b>	<b>11</b>
----------------------------------	-----------

---

<b>4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO</b>	<b>13</b>
4.1. Economia Internacional	13
4.2. Economia da Zona Euro	15
4.3. Economia Portuguesa	17

---

<b>5. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO</b>	<b>23</b>
--	-----------

---

---

<b>6. ACTIVIDADE DAS PRINCIPAIS ÁREAS DO BANCO</b>	<b>29</b>
6.1. Banca de Retalho, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional	29
6.2. Mercados Globais	40
6.3. Banca de Investimento	41
6.4. Risco	42
6.5. Recursos e Meios	54
<b>7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO BANCO</b>	<b>58</b>

---

<b>8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>73</b>
---	-----------

---

<b>9. RECONHECIMENTO PÚBLICO</b>	<b>75</b>
----------------------------------	-----------

---

<b>10. ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>77</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Informação sobre os accionistas</li><li>• Relatório dos Auditores</li><li>• Demonstrações Financeiras : Individuais</li><li>• Certificação legal de Contas : Individuais</li><li>• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal : Contas Individuais</li><li>• Acta da Assembleia Geral</li><li>• Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos</li></ul>	

## **Síntese de Indicadores Relevantes**

## SÍNTESE DE INDICADORES RELEVANTES

BBVA (Portugal) Contas Individuais			VARIAÇÃO		
		NCA			
BALANÇO	(un. Milhares de €)	2009	2010	ABS	%
Activo Líquido Total		7.004.158	8.036.206	1.032.048	14,7%
Crédito a Clientes		5.730.024	7.119.509	1.389.485	24,2%
Depósitos de Clientes		3.050.512	3.316.539	266.027	8,7%
Capital		246.652	292.897	46.245	18,7%
CONTA DE RESULTADOS	(un. Milhares de €)	2009	2010	ABS	%
(+) Juros e rendimentos similares		242.174	198.818	-43.356	-17,9%
(-) Juros e encargos similares		160.839	125.479	-35.360	-22,0%
<b>(=) Margem Financeira</b>		<b>81.335</b>	<b>73.339</b>	<b>-7.996</b>	<b>-9,8%</b>
(+) Rendimentos de Capital (Dividendos)		495	514	19	3,8%
(+) Resultados de Serviços e Comissões		24.263	30.954	6.691	27,6%
(+) Outros Resultados de Exploração		11.391	7.855	-3.536	-31,0%
<b>(=) Produto Bancário</b>		<b>117.484</b>	<b>112.662</b>	<b>-4.822</b>	<b>-4,1%</b>
(-) Custos c/Pessoal e Administrativos		84.223	87.769	3.546	4,2%
(-) Amortizações		3.659	4.073	414	11,3%
(-) Provisões e Imparidade		2.227	5.295	3.068	137,8%
(-) Correções de Valor		23.127	29.339	6.212	26,9%
<b>(=) Resultado antes de impostos e de interesses minoritários</b>		<b>4.248</b>	<b>-13.814</b>	<b>-18.062</b>	<b>-425,2%</b>
(-) Provisões p/Impostos s/Lucros		-343	-4.959	-4.616	1345,8%
(-) Provisões p/Impostos Correntes		1.232	4.934	3.702	300,5%
(-) Provisões p/Impostos Diferidos		-1.575	-9.893	-8.318	528,1%
<b>(=) Resultado após impostos e antes de interesses minoritários</b>		<b>4.591</b>	<b>-8.855</b>	<b>-13.446</b>	<b>-292,9%</b>
(-) Interesses minoritários		0	0	0	0,0%
<b>(=) Resultado Consolidado do Exercício</b>		<b>4.591</b>	<b>-8.855</b>	<b>-13.446</b>	<b>-292,9%</b>
		2009	2010	2010/2009	
Número de Agências Bancárias		95	94	-1	
Número de Empregados		814	824	10	

## **1. Orgãos Sociais**

## **Assembleia-geral**

---

*Presidente:* Adolfo Jorge Pinheiro de Castro Brito

*Secretário:* Maria do Carmo de Abreu Barbosa

## **Conselho de Administração**

---

*Presidente:* José Eduardo Vera Cruz Jardim

*Administrador – Delegado:* Alberto Manuel Charro Pastor

*Vogais:*

Álvaro Aresti Aldasoro

Gerardo Bergé Sobrevals

Javier Bernal Dionis

Guilherme Vitorino Guimarães de Palma Carlos

Susana Nereu de Oliveira Ribeiro

Luís Filipe da Silva Figueiredo

Manuel Gonçalves Ferreira

## **Conselho Fiscal**

---

*Presidente:* Plácido Norberto dos Inocentes

*Vogais:* Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira

*João Duarte Lopes Ribeiro*

*Vogal Suplente:* Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira

## **Para Efeitos de Certificação Legal de Contas**

---

ROC: Deloitte & Associados, SROC nº 43, representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210

## **2. Principais Comités**

## **2. Principais Comités**

### **Comité de Direcção**

Tem por principais missões a gestão e tomada de decisões de alto nível do Banco, a entrada e saída de áreas específicas de negócio, a gestão e política de pessoal, a política e prioridades operativas de aplicação geral, o acompanhamento de projectos multinacionais e multi-funcionais e o acompanhamento e acções correctivas dos resultados do Banco.

### **Comité de Negócios**

Tem por missão o controlo e acompanhamento da evolução dos negócios realizados pelas Redes de Distribuição do Banco.

### **Comité de Gestão de Risco de Crédito**

Tem por missão a análise causal do investimento irregular, a atribuição de responsabilidades pela sua gestão e a definição de estratégias de actuação tendentes a maximizar os resultados. Está também no seu âmbito o acompanhamento da evolução da carteira de risco creditício.

### **Comité de Activos e Passivos**

Tem por missão o controlo e acompanhamento de riscos derivados da taxa de juro, por razões estruturais ou tomada de posições, o risco de câmbio e o risco de liquidez.

Cabe-lhe estabelecer os limites à tomada de posições e decidir sobre as posições estruturais a manter ou a corrigir e, em geral, a gestão financeira do Banco.

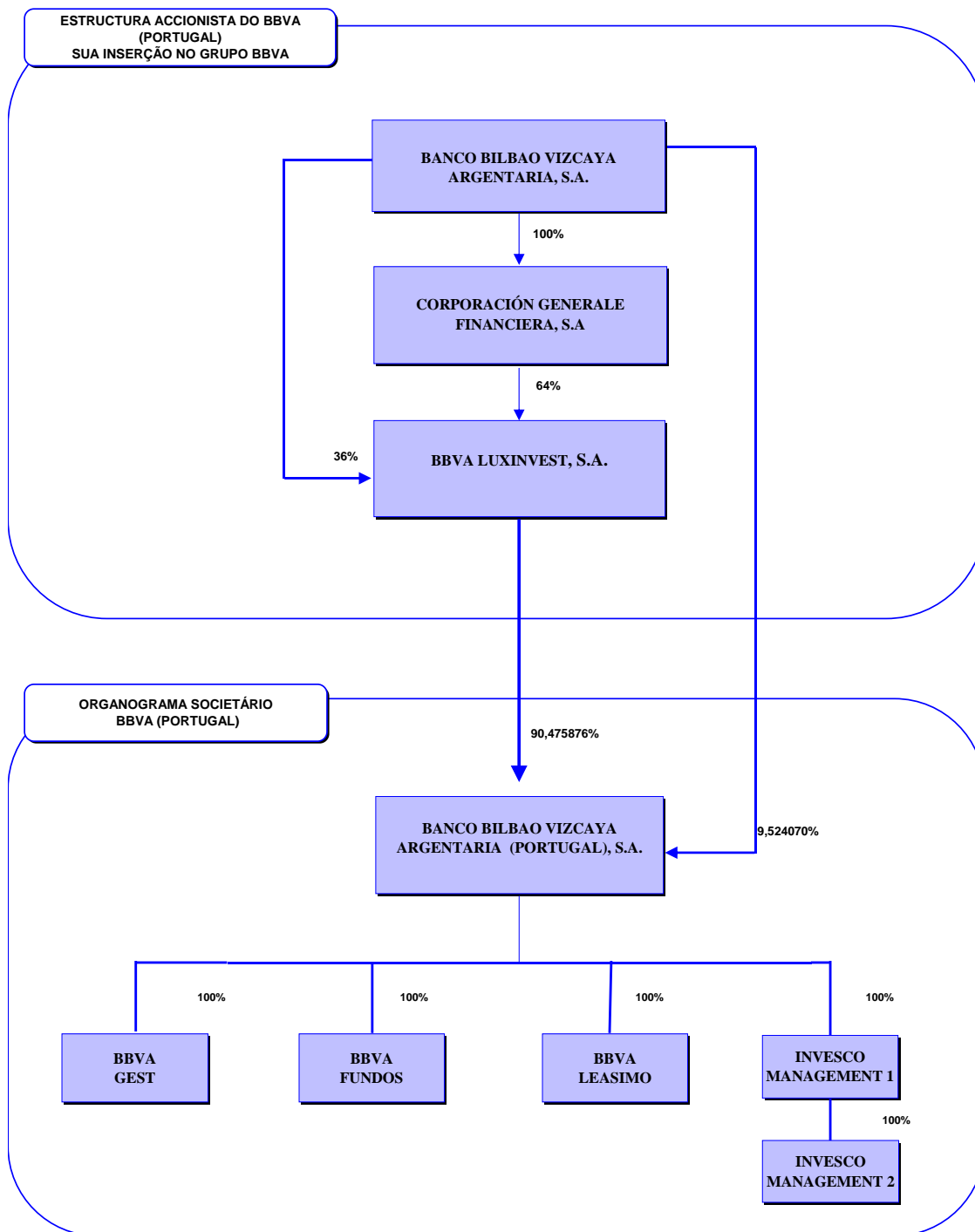
### **Comité Geral de Gestão de Riscos**

Este comité é um órgão interno e colegial, de consulta e apoio à Função Gestão de Riscos.

O âmbito deste comité é assessorar e coadjuvar regularmente a Função Gestão de Riscos na finalidade de assegurar a adequação eficaz e o funcionamento efectivo do Sistema de Gestão de Riscos no Grupo BBVA (Portugal).

### **3. Organograma Societário e Estrutura Accionista**

### 3. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO E ESTRUTURA ACCIONISTA



## **4. Enquadramento Macroeconómico**

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar à Assembleia Geral, relativamente ao exercício de 2010, o seu relatório sobre as actividades e resultados das diferentes Áreas do Banco, bem como as contas individuais, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, das Certificações Legais e do Relatório dos Auditores Externos.

### 4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

#### 4.1 Economia Internacional

A economia mundial em 2010 cresceu a um ritmo assinalável, que se estima em 4,7%. Este bom desempenho deveu-se principalmente ao dinamismo das economias emergentes, que têm sido menos afectadas pela crise financeira. Simultaneamente, as incertezas financeiras e sobre a recuperação predominam entre as economias avançadas, onde os ajustes financeiros e macroeconómicos já iniciados ainda estão pendentes. Nesse sentido, as perspectivas para a economia global em 2011 continuam a mostrar uma diferença significativa entre o crescimento das economias avançadas e emergentes.

#### Crescimento do PIB por Regiões (em %)

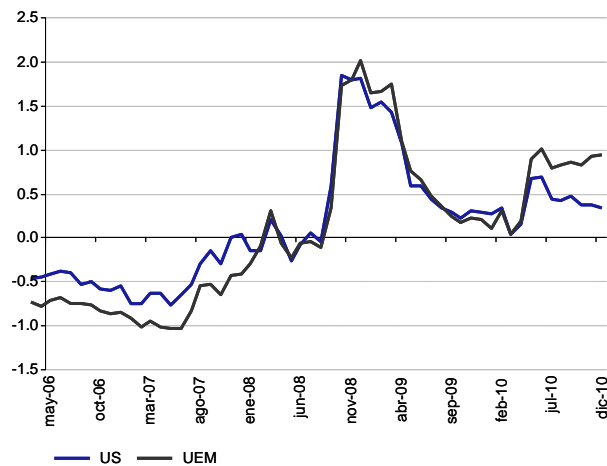
	2010E	2011P
EUA	2,7	2,3
UEM	1,6	1,2
América Latina	5,8	4,2
Ásia Emergente (sem China)	7,8	6,1
China	10,1	9,2
<b>MUNDIAL</b>	<b>-0,7</b>	<b>3,3</b>

*Fonte: SEE BBVA, Comissão Europeia e FMI*

Nos EUA, a debilidade observada na procura interna como resultado do esgotamento do estímulo fiscal, do processo de redução do endividamento das famílias, assim como da instabilidade do mercado laboral, confirmam a lenta recuperação do consumo privado. Embora a possibilidade de ocorrência de uma nova recessão seja muito improvável, o abrandamento da recuperação e a fraqueza da procura interna induzirá os EUA a uma nova expansão monetária em termos relativos em relação à Europa (e à maioria dos outros países), o que já provocou uma depreciação do dólar face ao euro.

Na Europa, a actividade cresceu mais rapidamente do que o previsto, mas sem sinais claros de recuperação da procura interna, e nos últimos meses tem havido uma clara diferenciação entre os países do norte da Europa, que cresceu fortemente, e do sul, onde o comportamento foi muito mais moderado e diversificado. A tensão dos mercados financeiros na Europa continua a ser a principal fonte de risco na região, especialmente devido à relação entre a dívida soberana e os riscos do sector financeiro. Outra das preocupações adicionais é o recente fortalecimento do euro, uma vez que as economias que apresentaram melhor desempenho foram apoiadas pela procura externa.

### Índice de tensões financeiras BBVA



Fonte: BBVA Research

Assim, face aos desafios da consolidação orçamental, recuperação da confiança no sistema financeiro e reestruturação do sistema bancário, perspectiva-se para a Europa

uma recuperação relativamente lenta em toda a área, embora com diferenças significativas entre os países do centro da Europa e os da periferia, nos quais se inclui Portugal, onde os desequilíbrios são maiores e, em consequência, os ajustes necessários são mais fortes.

## **4.2 Economia da Zona Euro**

---

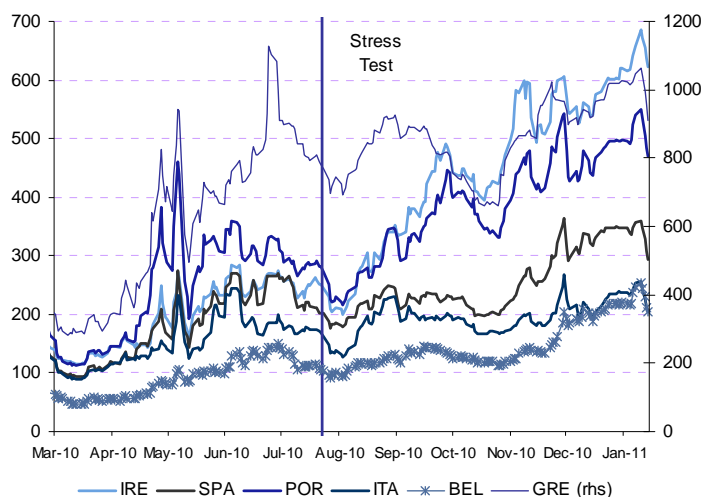
Na Zona Euro a política orçamental em 2010 deixou de constituir um apoio à procura interna e ao sector financeiro, para se tornar a causa de riscos financeiros e conjunturais. O debate sobre a política orçamental mudou rapidamente: das preocupações sobre uma recessão global a que se assistiu em 2009, que tinha de ser travada, em parte, através de incentivos fiscais, para uma preocupação centrado na dívida pública e nos défices excessivos.

Os mercados financeiros definiram os limites das políticas orçamentais anti cíclicas e as economias com uma elevada dívida pública e um elevado grau de endividamento do sector privado tornaram-se extremamente vulneráveis a movimentos de subida das taxas de juro e a prémios de risco mais elevados. Neste contexto, a forte actuação no sentido de consolidação orçamental (incluindo às vezes a aceleração da trajectória de ajustamento prevista no início deste ano), a criação de mecanismos para apoiar os governos com problemas e, acima de tudo, a realização de testes de stress para as instituições financeiras na Europa mudaram a dinâmica da crise no final do verão.

Após os avanços decisivos na consolidação orçamental, as medidas tomadas para apoiar governos com maiores dificuldades e, acima de tudo, depois de testar a força do sector financeiro, houve uma mudança qualitativa na dinâmica da crise vivida pela Europa a partir da Primavera. Embora a média de spreads de dívida soberana permaneçam relativamente estáveis, os mercados começaram a diferenciar entre activos soberanos, reduzindo assim o risco de ocorrência de um evento sistémico.

### CDS soberano para as economias da periferia Europeia

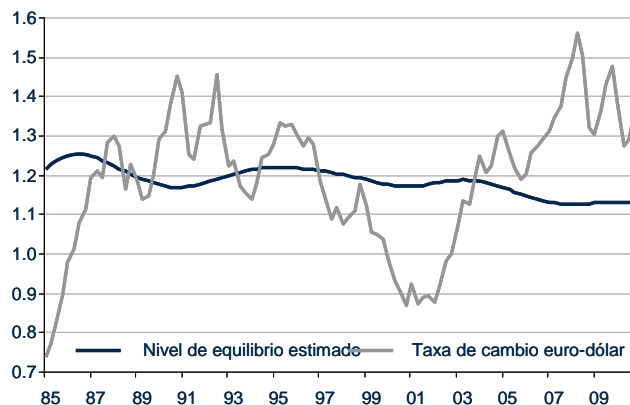
Fonte: Bloomberg e BBVA Research



Além disso, os mercados financeiros começaram a abrir, ainda que selectivamente e novas emissões de dívida são um claro sinal do abrandamento das tensões. Apesar de tudo isso, o stress dos mercados financeiros na Europa continua a ser a principal fonte de risco na região, especialmente devido à relação entre a dívida soberana e os riscos do sector financeiro, tendo em conta a exposição nacional e internacional. O recente fortalecimento do euro representa também um desafio conjuntural acrescido, uma vez que as economias que apresentaram melhor desempenho foram apoiadas pela procura externa.

### Taxa de câmbio euro-dólar e nível de equilíbrio estimado

Fonte: BBVA Research



A política monetária expansionista nos Estados Unidos adicionou pressão sobre as taxas de câmbio globais. No contexto económico actual de escassez de procura é provável que os países se vejam obrigados a acompanhar as acções da Fed, para evitar uma valorização indesejada de suas moedas. Actualmente, o BCE tem-se oposto a uma maior flexibilização. Prevê-se igualmente que o BCE mantenha a taxa de referência inalterada, enquanto não se verificar uma recuperação sustentada da economia.

Em suma, em 2010 a economia europeia cresceu mais do que o previsto, 1,6%, e foram as exportações que sustentaram esta recuperação. Para 2011, as perspectivas são de um crescimento do PIB mais moderado que deverá rondar os 1,2%. Para o restabelecimento da confiança será determinante continuar a reduzir as tensões nos mercados e restaurar a força e autonomia da procura do sector privado. Além disso, a fim de sustentar o crescimento a longo prazo será essencial efectuar uma série de reformas estruturais e institucionais que contribuam para prevenir e resolver os futuros desequilíbrios orçamentais.

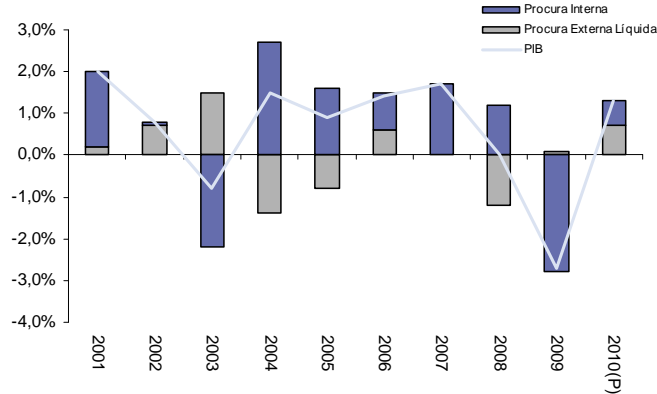
### **4.3 Economia Portuguesa**

---

Em 2010 Portugal apresentou um crescimento do PIB de 1,4%, acima das expectativas. Este crescimento foi sustentado pelo crescimento significativo das exportações e, durante o primeiro semestre, por um significativo dinamismo da procura interna, devido a antecipações de consumo em virtude do anunciado aumento de impostos.

A partir do terceiro trimestre começou a assistir-se a um arrefecimento da procura interna, nomeadamente no que respeita ao consumo das famílias, condicionado pelo impacto das medidas de consolidação orçamental, por condições mais restritivas de crédito e por um mercado de trabalho em contracção. Indicadores recentes mostram que a confiança dos consumidores permanece em níveis muito baixos e que a taxa de desemprego aumentou para 11,1% no 4.º trimestre, 1 p.p. superior ao nível registado em idêntico período do ano anterior. A deterioração do mercado de trabalho continuou, apesar do relativo bom desempenho da actividade económica nos últimos trimestres.

**Contribuição para o Crescimento (taxa inter anual)**



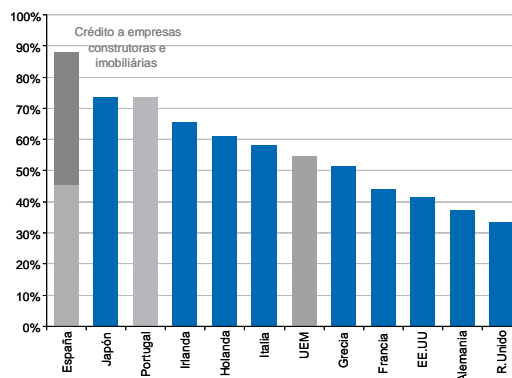
Fonte: INE e Banco de Portugal

A contribuição da procura externa para o crescimento foi positiva. A recuperação superior à prevista da economia europeia, principal destino de cerca de 75% das exportações portuguesas, e o dinamismo do comércio mundial implicaram um aumento das exportações, estimado em 9%. As importações, em linha com a procura doméstica fraca, cresceram bem menos (4,7%). Assistiu-se igualmente a um desagravamento do défice da balança comercial.

O investimento continuou a contrair-se em 2010, embora a um ritmo inferior ao do ano anterior. Estima-se em cerca de 5% a contração da formação bruta de capital fixo, depois de ter contraído 11,6% no ano anterior. A persistência da incerteza e da volatilidade nos mercados financeiros, a debilidade da procura interna, o elevado grau de endividamento, o aumento das restrições e do custo do crédito e a necessidade de desalavancagem, condicionaram fortemente o investimento das empresas.

**Endividamento das empresas**  
(crédito % PIB)

Fonte: BBVA Research a partir de fontes nacionais

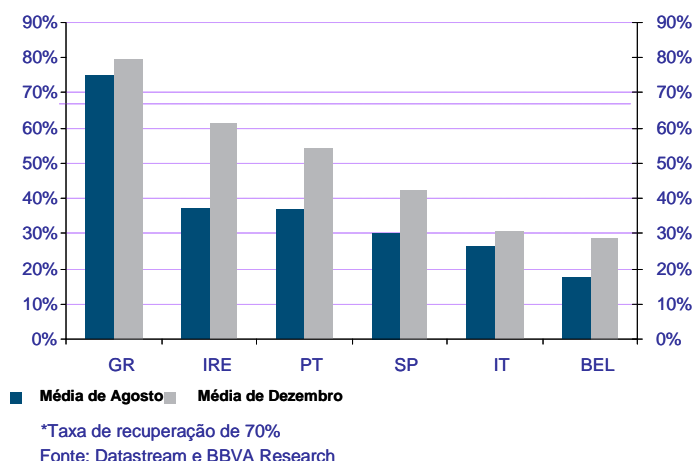


\*Dados do mês de Novembro salvo para USA (Setembro) e Japão (Junho)

A crise da dívida soberana, que afectou vários países, entre os quais Portugal, a partir de Maio, aumentou a pressão financeira e teve um impacto negativo na confiança, na aversão ao risco e na liquidez das empresas e instituições financeiras, sendo um dos principais factores de abrandamento no segundo semestre do ano.

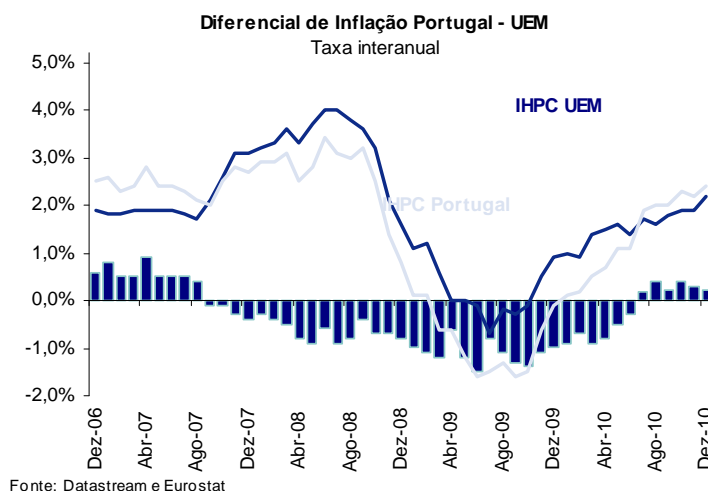
Num contexto de défice sem precedentes em tempos de paz, surgiram receios de se estar perante uma situação fiscal descontrolada, o que se traduziu num aumento do risco de crédito soberano e numa desconfiança relativa à saúde financeira das instituições. Portugal foi um dos países que implementou novos e severos planos de consolidação orçamental, a fim de recuperar a confiança dos mercados.

### Probabilidades de Incumprimento



A necessidade imperativa de empreender uma política orçamental que satisfizesse os objectivos traçados sem qualquer desvio, levou a uma redução do défice público de 9,3% do PIB em 2009 para 7,3% do PIB em 2010. Assistiu-se igualmente à diminuição do peso do consumo público, que passou de 3,5% do PIB em 2009 para 3,2% em 2010. Espera-se que a despesa pública continue a abrandar nos próximos meses, com a implementação das medidas de austeridade necessárias para cumprir o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Isso irá reduzir consideravelmente a contribuição dessa componente para o crescimento do PIB, estimando-se uma descida substancial do seu peso em 2011, que deverá ser, de -4,3%.

No ano em curso, a taxa de inflação média situou-se em 1,4%. O diferencial de inflação face à UEM deixou de ser favorável a Portugal a partir de Julho, a que não é alheio o aumento do IVA. O aumento adicional do IVA em 2 pp a partir de Janeiro terá um impacto adicional sobre os preços ao consumidor e esperamos que a inflação média se situe em 2,1% em 2011.



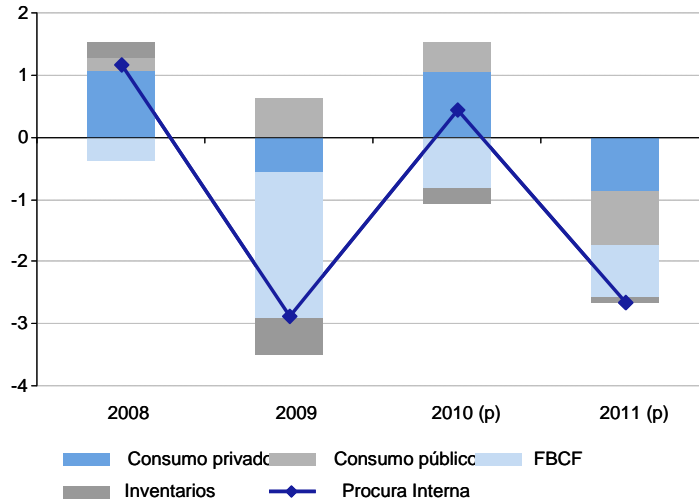
Em 2011 o crescimento económico deverá ser de -0,5%, devido à magnitude do esforço de consolidação orçamental, que prevê uma redução do défice de -7% para -4,6% em 2011. Este esforço terá um impacto em todas as componentes da procura interna, embora se espere uma forte contribuição positiva do sector externo.

O consumo privado deverá cair cerca de -1,4%. Esta queda é explicada pelos efeitos do pacote de consolidação fiscal sobre o rendimento disponível das famílias, com o efeito de arrastamento sobre o sector privado da diminuição dos salários do sector público e com o aumento de tributação a afectar também o consumo. Adicionalmente, o aumento dos impostos indirectos provocou uma antecipação de compras de bens duráveis, o que implica uma queda nos próximos trimestres, enquanto as restrições de crédito também são susceptíveis de desempenhar um papel importante na contenção do consumo.

O consumo público e investimento tendem a cair mais de 4% em 2011. Tudo somado, a contribuição da procura interna para o crescimento do PIB poderia ser de cerca de -3 pontos percentuais.

**Portugal: contribuições para o crescimento do PIB- Procura Interna (pp)**

Fonte: BBVA Research a partir do INE



As perspectivas sobre o sector externo são mais positivas, com as importações, em linha com a fraca procura interna, a cair, permitindo que o desempenho relativamente bom das exportações contribua muito positivamente para o crescimento. Espera-se um contributo da procura externa líquida para o crescimento de cerca de 2,5p.p.

Portugal também precisa de restaurar a confiança, a fim de reduzir os custos de novos financiamentos. A médio prazo, a necessidade é a promoção do crescimento e da competitividade. Do ponto de vista estrutural, Portugal tem dois problemas principais: um défice de balança corrente elevado e persistente e um fraco potencial de crescimento económico. Ambos são interligados e derivam de um baixo nível de crescimento da produtividade. O elevado défice de balança corrente reflecte também a alta dependência de energia, e um significativo peso do consumo privado. As reformas estruturais, com foco no capital humano, inovação e mercado de trabalho contribuiriam para aumentar a produtividade, aumentar o crescimento potencial e resolver os problemas de competitividade.

## **5. Estratégia e Modelo de Negócio**

## 5. Estratégia e Modelo de Negócio

---

Em 2010, num contexto de maior aversão ao risco e de menor liquidez assistiu-se no mercado financeiro a uma trajectória de desaceleração ou mesmo estagnação dos volumes da actividade creditícia, especialmente nos empréstimos a empresas e, no que respeita a particulares, nos empréstimos ao consumo e outros fins. De igual forma, a crescente procura de liquidez por parte da banca, aliada ao aumento de incerteza, traduziu-se num maior dinamismo de modos de poupança mais tradicionais, como os depósitos, em prejuízo de aplicações em fundos de investimentos.

É neste cenário de dificuldades acrescidas, marcado pela desaceleração da procura de crédito e por critérios mais restritivos de oferta, que o BBVA Portugal reforçou o seu empenho numa política comercial centrada no relacionamento com clientes, mantendo o enfoque na inovação e qualidade de serviços, apoiando-se numa gestão prudente e na dinamização de áreas de negócio onde apresenta claras vantagens comparativas, bem como na captação de recursos.

Em suma, em 2010 o BBVA Portugal centrou os seus esforços:

No que se refere à captação de clientes:

- Numa gestão sistemática de colectivos e convénios, aproveitando a elevada quota de penetração em grandes empresas;
- Num plano de sinergias entre redes comerciais e numa oferta competitiva de produtos e serviços adaptados à necessidade dos clientes, que fortalecessem e ampliassem o âmbito do negócio.

No que se refere à vinculação de clientes:

- No apoio em potentes ferramentas comerciais que permitissem avanços adicionais em eficácia comercial;
- Em novas formas de marketing;
- Num melhor conhecimento do cliente.

Esta estratégia de crescimento complementou-se com uma série de planos de transformação associados ao modelo de distribuição e à qualidade de serviço. O Banco trabalhou assim na morfologia da rede de modo a ser, cada vez mais, um distribuidor próximo, acessível e ágil para o cliente. Avançou igualmente na melhoria das capacidades comerciais, na gestão remota dos clientes e na redefinição de processos.

Os princípios que nortearam a relação entre o BBVA Portugal e os seus clientes foram e são: a ética, a transparência e a prudência.

Para o crescimento do **Crédito Total**, 24,2%, num ano de deterioração da dívida soberana e de agravamento das condições de financiamento dos agentes económicos nacionais nos mercados financeiros internacionais, que se reflectiram em custos de crédito mais elevados e em critérios de concessão mais restritivos, o BBVA Portugal desenvolveu novas soluções adaptáveis e competitivas.

- Ao nível do **Crédito a Particulares** o BBVA retomou a campanha “Adaptamos”, que promove um dos créditos à habitação mais adaptáveis e flexíveis do mercado. Dentro do “Programa Blue BBVA”, dirigido ao segmento jovem criou-se a campanha Hipoteca Blue BBVA, destinada a apoiar a compra de imóveis a jovens entre os 18 e os 29 anos. Empreendeu-se igualmente um novo conjunto de acções que visam dinamizar o aumento do crédito ao consumo e de que são exemplo o lançamento do “Super Crédito BBVA – 0, solução de financiamento disponibilizada a todos os clientes particulares que pretendam crédito pessoal para qualquer finalidade, beneficiando de uma taxa de juro de 0% no 1º ano do empréstimo e o “Crédito Consumo Blue BBVA”, solução de financiamento disponibilizada a todos os clientes particulares, com idades compreendidas entre os 18 e os 29 anos, que pretendam crédito pessoal para qualquer finalidade. Foi lançada igualmente uma nova família de cartões, a “Família Tempo” que permite a cada cliente decidir quando e como pagar.
- No **Crédito a Empresas** com maior envolvimento e com menor risco lançou o “Empréstimo Fácil”, que visa apoiar as necessidades de tesouraria e de

investimento. Lançou também os “Cartões de Crédito Business BBVA”, adaptados à nova tecnologia chip/EMV (Europay, Mastercard e Visa), que são um meio de pagamento de prestígio que permite a gestão e controlo das despesas de representação da empresa, associado a um completo pacote de seguros, e o “Cartão Visa-Electron Empresa BBVA”. Continua a aposta no Leasing mobiliário direccionado para empresas, o que permitiu um aumento de quota de mercado, o BBVA é o 5º no ranking nacional com uma facturação muito superior à do sector.

- A área de **Banca de Investimento** organizou e liderou onze operações de Papel Comercial, no montante de 96M€ e duas operações de Empréstimo Sindicado, no montante de 260M€. De destacar igualmente três operações de Project Finance, para o financiamento estruturado de um conjunto de parques eólicos, em que o BBVA participou com 40,3M€, para o financiamento estruturado de um conjunto de estradas no centro de Portugal, em que o BBVA participou com 60M€, e para um financiamento adicional a um projecto de parques de estacionamento, com uma participação de 14M€.

No que respeita aos **Recursos Geridos**, assistiu-se a um apreciável acréscimo, 8,7%, apoiado principalmente na componente de depósitos. No actual contexto de escassez de liquidez assume particular relevância a recuperação deste tipo de recursos e o correspondente aumento do grau de fidelização de clientes.

- No âmbito dos **Produtos de Passivo**, o BBVA apresentou novas soluções adaptadas a clientes com distintos perfis de risco e apostou fortemente na disponibilização de novas soluções de poupança. Para clientes com um perfil de risco conservador apresentaram-se distintos tipos de depósitos com taxa de juro predefinida. Criaram-se ainda soluções adaptadas a clientes com um perfil de risco menos conservador apresentando-se produtos com garantia de capital, remuneração mínima e com um potencial de valorização. O BBVA também apresentou, ainda no âmbito do “Programa Blue BBVA”, duas soluções de poupança, a “Conta Poupança Blue Mensal” e a “Conta Poupança Blue Trimestral”.

- Nos **Fundos de Investimento**, e no âmbito das soluções que assentem na diferenciação e na criação de valor, o BBVA lançou um fundo de capital garantido, o “Fundo BBVA Investimento Europa”.

O BBVA reforçando a sua política de **Responsabilidade Social**, e considerando que a educação constitui o eixo central da sua política de responsabilidade corporativa, implementou o programa educativo “Valores de Futuro” que promove, junto de alunos dos três ciclos do Ensino Básico, o diálogo e a reflexão sobre os valores associados ao dinheiro e ao seu bom uso, tais como o esforço, a prudência, a responsabilidade ou a solidariedade. Apoiou ainda, conjuntamente com a MAPFRE Seguros, o projecto “Caravana de Educação Rodoviária” da Fundação MAPFRE, que promove comportamentos e atitudes cívicas e responsáveis no âmbito da segurança e prevenção rodoviária junto de crianças. Pretendendo também contribuir para acrescentar valor junto dos seus Clientes e da Sociedade em geral, reflectindo sobre variáveis que condicionam a evolução da economia europeia e, em particular, da economia portuguesa, o BBVA promoveu na região autónoma da Madeira, uma conferências sob o tema “Os Riscos da Recuperação Económica”. No mesmo âmbito o BBVA participou no 30º aniversário do Instituto de Formação Bancária, com um documento intitulado “BBVA Portugal – Formação para o Futuro”. No mesmo âmbito, neste caso assumindo particular destaque, nesta acção concreta, a vertente humana e social, o BBVA solidarizou-se com as vítimas do terramoto que ocorreu este ano no Haiti e com as vítimas da catástrofe do temporal na Madeira e abriu uma conta para onde todos os colaboradores, clientes e cidadãos em geral poderiam transferir a sua doação.

No âmbito da estratégia de **Promoção de Parcerias** o BBVA procedeu à assinatura de um protocolo de colaboração com a “ITMI Norte – Sul Portugal, SA”, parceria que pretende optimizar a apresentação dos produtos/soluções do Banco às empresas aderentes do grupo ITMI Portugal. Procedeu igualmente a uma parceria com a seguradora AXA para disponibilizar aos seus clientes o Seguro de Saúde Vitalplan.

Procederam-se igualmente a **alterações na estrutura organizativa do BBVA**, as quais resultaram num reforço das áreas de controlo e reflectiram uma percepção mais clara das responsabilidades e dos reportes funcionais e hierárquicos. Assim, a Unidade de

Controlo Interno e Risco Operacional passou a reportar à função de Administração Financeira e Risco e também foi criada a Direcção de Serviços Jurídicos, Assessoria Fiscal, Auditoria e Compliance.

O BBVA Portugal, de forma a manter a sua solvabilidade em níveis adequados e em conformidade com o crescimento de actividade verificado durante o exercício de 2010, **procedeu a aumentos do seu capital social** em 30 de Junho de 2010 e em 21 de Dezembro de 2010 no montante de, respectivamente, 50 milhões de euros e 10 milhões de euros.

Perante o cenário que se desenha para 2011 o BBVA aposta:

No Cliente como centro do negócio:

- Desenvolvendo soluções sob medida para cada cliente, incentivando o seu relacionamento com o banco, graças a uma plataforma tecnológica que permite atender às suas necessidades e aos seus hábitos.

Nos Modelos de distribuição e relacionamento:

- Adaptando os seus produtos e serviços oferecendo-os quando, como e onde os seus clientes quiserem, através de um modelo de distribuição inovador e revolucionário que integra a banca física e a banca virtual.

Nos Processos:

- Proporcionando as melhores ofertas aos clientes ao custo mais competitivo, com o objectivo de transformar o banco numa organização mais simples e mais ágil.

Em suma, o BBVA apresenta um modelo caracterizado por uma visão de longo prazo, pelo estabelecimento de relações de confiança e benefício mútuo com os clientes, apostando na inovação e tecnologia para oferecer soluções personalizadas e competitivas.

## **6. Actividade das Principais Áreas do Banco**

## 6. ACTIVIDADE DAS PRINCIPAIS ÁREAS DO BANCO

### 6.1 Banca de Retalho, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional

---

#### Particulares

Ao longo de 2010, houve uma preocupação constante com os níveis de facturação de Crédito Habitação, tentando o BBVA posicionar-se sempre entre “os mais competitivos” do mercado. Esta postura permitiu um crescimento significativo desta rubrica.

Manteve-se a Campanha Adaptamo-nos, com as ofertas do Crédito Habitação, Conta Ordenado (DOM) e Fundos Protecção.

Com a implementação do Plano UNO, houve ao longo do ano, várias acções comerciais com vista à gestão comercial de clientes com o objectivo de aumentar a sua vinculação e transaccionalidade junto do BBVA.

Em Abril, lançou-se também o Programa Blue BBVA. Este programa, dirigido ao segmento jovem, subdivide-se em três pacotes de produtos e serviços, financeiros e não financeiros, diferenciados de acordo com a idade dos clientes.

Tendo sido também, a captação de recursos um objectivo primordial em 2010, houve ao longo do ano diferentes abordagens para o seu cumprimento. Até Junho o foco foi a captação de recursos via Fundos de Investimento, após esta data, apostou-se numa oferta muito agressiva de Depósitos de modo a crescer rapidamente nesta rubrica do balanço.

#### Negócios

A actividade, desenvolvida durante o ano de 2010, reforçou o posicionamento no segmento de Negócios, num mercado caracterizado por um elevado nível de intensidade concorrencial.

O objectivo foi conseguido através da actuação em dois eixos estratégicos:

- Maior orientação para o Cliente;
- Maior pró actividade comercial.

Num mercado adverso, em 2010 foi ainda possível incrementar os níveis de captação de novos Clientes. Este crescimento foi conseguido através da apresentação de propostas de valor associadas à celebração de Convénios com parceiros em diversos sectores de actividade (como, por exemplo, na saúde, distribuição, consultadoria financeira e imobiliário).

A nível da oferta do Segmento de Negócios foram lançadas diversas campanhas. Na área do crédito, são de destacar as seguintes iniciativas:

- Lançamento de PME Investe V e VI – Quadro de Referência Estratégico Nacional, oferta de linhas de apoio ao investimento via linhas de crédito PME Investe;
- Lançamento de Linha Promocional paralela à Linha de PME Investe, com Spread 0% e 0 Euros de Comissões;
- Lançamento de Campanha de Leasing com Spread 0.5%;
- Lançamento de novo produto “Empréstimo Fácil BBVA”;
- Lançamento de Campanha de Riskpyme.

Na área do passivo, devemos destacar o Lançamento em Junho e Julho de uma Campanha de captação de passivo com a oferta de Depósitos a Prazo a taxas preferenciais.

Na área de Meios de Pagamento, foram lançadas acções comerciais para fomentar a utilização de cartões de crédito assim como o crescimento da carteira média de cartões de crédito. O lançamento do cartão de crédito Business no início do ano foi importante, contribuindo para o aumento da notoriedade do Banco como emissor de cartões de crédito. São de destacar as seguintes campanhas:

- Campanha de incentivos à utilização dos cartões de crédito Business com oferta de bilhetes de cinema;
- Campanha de colocação de cartão de crédito Business.

No que diz respeito ao negócio de Terminais de Pagamento Automático, verificou-se igualmente uma boa performance, com um aumento do nível de vendas em cerca de 23%, através de um maior dinamismo da rede comercial, de uma política de preços competitiva e da oferta de soluções para sectores de actividade, como seja, o comércio nacional. Foi lançada a seguinte campanha:

- Campanha TPA's - Oferta de condições atractivas na colocação de TPA's no segmento do comercio;

Foi ainda realizada uma exploração pró activa de oportunidades comerciais num contexto multicanal, através de uma Campanha de BBVA net cash, tendo em vista a formação dos Clientes e a intensificação do serviço.

## **Empresas**

A actividade de Banca de Empresas desenvolveu-se numa conjuntura extremamente difícil, em que os Bancos continuaram a restringir a sua actividade creditícia e incrementar os spread do crédito, o que fez com que as empresas reduzissem substancialmente os seus investimentos. Paralelamente a falta de liquidez no mercado, contribuiu para o aumento da concorrência na captação de passivos, sendo este um enfoque importante na estratégia de crescimento do BBVA Portugal.

O ano de 2010 foi um ano de consolidação para a Banca de Empresas e Corporações (BEC). A aposta numa estrutura comercial ágil, flexível e especializada, focada nos clientes, foi um dos pilares essenciais para o crescimento desta actividade. Apesar da conjuntura, o BBVA Portugal conseguiu, no ano de 2010, um crescimento do volume de negócio na ordem dos 20%. Neste segmento de actividade, o Banco conseguiu reforçar a sua quota de mercado, aumentado a sua base de clientes e melhorando o posicionamento nas empresas com quem trabalha. Em alguns produtos apresentou

crescimentos bastante significativos, tais como BBVA Confirma em que apresentou crescimentos na ordem dos 62% e Leasing que cresceu cerca de 113%.

O grande enfoque da área continua a ser o Cross Selling junto da base de clientes, dando especial destaque aos serviços bancários o que permitem reforçar os laços de fidelização do cliente ao Banco. A estratégia adoptada nesta área de actividade passou ainda pela aposta na autonomização e aumento da vinculação dos clientes empresa, potenciando sinergias com algumas áreas de actividade

No ano de 2010 o BBVA continuou a apostar nas parcerias com os Organismos Públicos. Aderiu às Linhas de Crédito PME Investe, produto estratégico para a sustentabilidade do seu crescimento. Paralelamente a este produto, o Banco manteve a sua oferta única no mercado de duplicação de crédito concedido por um ano, a comissões e taxa zero. Em meados do ano o Banco lançou uma Campanha de Leasing, através da qual promoveu as excelentes condições de financiamento deste produto. Ainda em 2010, o Banco lançou um produto inovador para este segmento de clientes, o Empréstimo Fácil Empresas, através do qual o spread a aplicar às operações de crédito depende do nível vinculação das empresas. Para complementar a oferta de produtos de apoio de tesouraria, o BBVA lançou ainda o Empréstimo TES, produto através do qual os clientes podem financiar a sua actividade em condições adaptadas às suas necessidades e de forma bastante simples. Foi ainda lançado o projecto BBVA Broker, através do qual se pretende aumentar o leque de produtos disponíveis para os clientes reforçando a oferta na área de seguros.

O grande objectivo desta área de actividade continua a ser o crescimento orgânico e sustentado da base de clientes do BBVA, trabalhando activamente para o aumento da sua vinculação

### **Banca Privada**

O Segmento de Clientes de Banca Privada teve uma evolução muito positiva durante o ano em análise apesar do entorno económico e financeiro particularmente adverso.

Com efeito, os mercados financeiros reflectiram as perturbações verificadas na Dívida Soberana europeia com especial ênfase na Dívida dos países periféricos. O impacto no mercado obrigacionista foi particularmente sentido a partir da “crise grega”, agravando-se no decurso do ano com a “crise irlandês” e os receios sobre Portugal e Espanha. Embora a economia mundial tenha dado sinais positivos de recuperação, com destaque para economias como a brasileira, a alemã e a chinesa, o mercado accionista não ficou imune ao “desconforto” dos mercados quanto à incerteza da crise da dívida europeia.

Ainda assim, em 2010 conseguiu-se um crescimento significativo tanto em recursos como em número de Clientes, a par com uma evolução muito positiva da receita gerada.

Durante este exercício foram ainda desenvolvidos novos produtos e serviços com lançamento previsto para o início de 2011.

### **Marketing**

Face às constantes mutações económicas e sociais, visíveis durante o ano de 2010 em Portugal, o BBVA apostou uma vez mais, em desenvolver soluções e produtos de poupança e investimento com elevada flexibilidade e adaptabilidade, permitindo ajudar os nossos clientes a gerirem da melhor forma a actual crise.

Como tal, e para tornar mais forte a relação com os nossos clientes e consequentemente o nosso posicionamento no mercado, bem como reforçar a imagem de marca do BBVA, apostou-se na diferenciação e lançaram-se algumas campanhas publicitárias, comunicando aos nossos clientes o melhor dos nossos produtos.

E porque criamos soluções diariamente que se adaptem aos nossos clientes e ao que mais necessitam, lançámos no 1º trimestre de 2010, uma nova vaga do Conceito Adaptamo-nos, comunicando os produtos de Crédito Habitação, Crédito Pessoal e Fundos de Investimento.

De forma a reforçar as vantagens exclusivas destes produtos, bem como as ofertas não financeiras, ambas as campanhas foram suportadas pelos vários meios de comunicação, dando a ambos os produtos elevada notoriedade.

Ao longo do 2º e 3º trimestre, a Campanha Adaptamo-nos contemplou produtos como PME INVESTE V, Programa Blue BBVA, Leasing BBVA e Depósito 2-3-4 BBVA, sob o lema “Cada dia precisa de soluções diferentes, cada dia somos um Banco diferente” e apostando sempre na sua presença nos diversos meios publicitários.

Posteriormente, e porque o BBVA se caracteriza por um Banco de pessoas para pessoas e todos os clientes deverão ter produtos à sua medida, voltámos a reforçar a nossa posição com a oferta de um Depósito a Prazo, com excelentes condições. Este Depósito, Depósito UNO BBVA, veio reforçar a relação do BBVA com os seus clientes, oferecendo-lhes uma elevada rentabilidade, em tempos de poupança.

E como quem manda é o cliente e nós adaptamo-nos, fechámos o ano de 2010 com uma campanha de Fundos de Pensões, deixando para 2011 a promessa de continuar a inovar e a procurar soluções de excelência para os nossos clientes.

### **Gestão Multicanal**

A Gestão Multicanal tem por missão gerir e desenvolver novos canais alternativos aos tradicionalmente existentes.

Nesse sentido, em 2010 foi lançado um novo projecto-piloto de Marketing Dinâmico. Foram disponibilizados grandes ecrãs em agências piloto, cujo conteúdo contempla alguma informação de carácter lúdico, como desporto e lazer, mas essencialmente publicidade relativa às campanhas BBVA.

O principal objectivo é o reforço da comunicação e divulgação das nossas campanhas, mas também contribui para minimizar algum incómodo, na eventual demora de atendimento, já que são agências que pela sua localização têm grande de grande fluxo de pessoas.

Para um melhor e mais fácil acesso ao Precário do Banco, foi também colocado nas mesmas agências, um totem interactivo que disponibiliza, não só o precário como todos os folhetos em formato digital.

Estas ferramentas de marketing dinâmico permitem explorar outras possibilidades de interacção com os clientes no ponto de venda.

### **Gestão Directa**

Durante o ano 2010 foi desenvolvido o Modelo de Gestão Directa. Trata-se de um modelo de relação não presencial com Clientes, com contratação através de canais seguros e pioneiros no mercado nacional. Conta a 31.12.2011 com 10% do volume de negócios da Banca Comercial do BBVA Portugal.

Através de uma aposta direccionada e inovadora, os protocolos BBVA registaram um crescimento de 300% na captação de clientes face ao ano anterior. Com maior foco na tipologia de Protocolo, na oferta diferenciada e em novos modelos de divulgação, conseguiu-se chegar a um maior número de colaboradores das empresas, sempre a pensar nos benefícios sociais que se podem oferecer através deste canal.

### **Prescrição**

Relativamente ao negócio de Prescrição, a actividade registou um crescimento positivo de 44%, passando de um total de facturação de 183.685 M€, relativo ao Ano de 2009, para um volume total de facturação de 415.064 M€.

Nas condições adversas da actual crise económico-financeira, o BBVA desenvolveu novas parcerias, designadamente com formalização de diversas operações, perfazendo um total de 739 Parcerias Activas em 2010.

No âmbito do segmento de empresas, o volume de Facturação foi de 44.573 M€. Desenvolveram-se novas parcerias, perfazendo 67 parcerias activas, correspondendo a 211 operações realizadas.

## Serviços Transaccionais

No segundo semestre de 2010 foi implementado o departamento de Serviços Transaccionais em Portugal, correspondendo ao cumprimento de um objectivo do plano estratégico de desenvolvimento de negócio para 2010.

Na sua criação foram delineados três objectivos concretos a atingir:

- Promover e implantar o conceito de gestão transaccional e de cash management como motor essencial ao desenvolvimento de negócios nos vários segmentos de Clientes;
- Utilizar este conceito como instrumento de vinculação, de promoção e contratação potenciando a venda de produtos e serviços transaccionais às Empresas e Particulares através de canais electrónicos;
- Utilizar as ferramentas e tecnologias associadas ao desenvolvimento do conceito para melhorar os níveis de eficiência e eficácia operativa do Banco.

Para poder levar a cabo o cumprimento destes três objectivos e aproveitando a evolução apresentada pela economia portuguesa em especial nos três primeiros trimestres de 2010, foram delineadas um conjunto de acções comerciais e técnicas cujos resultados transaccionais foram os mais significativos de sempre, ultrapassando pela primeira vez os 10 milhões de euros em comissões (10,7 milhões), permitindo um crescimento de 11% em comissões transaccionais cobradas e de 18% no produto bancário gerado neste capítulo, comparativamente com o período homólogo de 2009.

No final de 2010 estavam registados 23.450 utilizadores dos diferentes canais electrónicos: (4.518 - BBVA net cash; 7 – Swift; 18.925 - BBVA net), o que representou um crescimento de 13% comparativamente a 2009. O ano 2010 terminou com 1.465 utilizadores operativos no BBVA net cash o que correspondeu a um aumento de 18%, comparativamente a 2009.

Como fornecedor de serviços electrónicos para Empresas o Banco representa um quota de mercado de 4,9%, o que corresponde á 9ª posição no sistema bancário.

De destacar ainda o significativo crescimento de 50,38% nas comissões cobradas em produtos de base COMEX, superando, no conjunto das várias linhas de comércio exterior e pela primeira vez, 1 milhão de euros em comissões cobradas.

## Produtos

### Produtos de Passivo

Ao longo do ano verificou-se uma actividade muito intensa na área de recursos com o lançamento de vários produtos de passivo entre os quais destacamos:

" Depósito BBVA Crescimento EUA BBVA"  
Aplicação em USD a 5 anos, com capital garantido na maturidade.  
Dep. Indexado ao DJ Industrial Average.

Depósito Especial BBVA Privado I  
Depósito Prazo com vencimento predefinido (15/07/2010) e com capital garantido, que permite a obtenção de uma taxa de juro predefinida (1,5% TANB).

Depósito a Prazo Crescente 2-3-4 BBVA  
Depósito a Prazo a 3 anos exclusivo para depósitos de novos montantes junto do BBVA, que constituam um aumento dos activos do cliente face à sua posição junto do Banco

Depósito a Prazo Líder "RJ" BBVA  
Depósito a Prazo a 360 dias, não mobilizável, com taxas de juro distintas e definidas em função de se tratar de captação de recursos novos ou de manutenção de recursos existentes.

Depósito a Prazo Líder "SJ" BBVA  
Depósito a Prazo a 360 dias, não mobilizável, com taxas de juro distintas e definidas em função de se tratar de captação de recursos novos ou de manutenção de recursos existentes.

Depósito Especial Investimento 4,5% BBVA  
Depósito a Prazo a 12 meses, com capital garantido que permite a obtenção de uma taxa de juro de 4,5%, exclusivo para Clientes que subscrevam alguns produtos predefinidos.

Depósito Plus BBVA  
É uma aplicação a 3 anos, ligada ao comportamento de um cabaz de 4 acções (Apple, McDonalds, Deutsche Telekom e Bayer

**Depósito a Prazo UNO BBVA**

É um Depósito a prazo que permite a obtenção de uma taxa de juro condicionada à posição em recursos e à vinculação do Cliente no vencimento.

Da gama acima indicada de destacar o Depósito Uno, o qual se insere na estratégia de fidelização e aumento de transaccionalidade com os nossos clientes

**Consumo**

No sentido de impulsionar a facturação do crédito ao consumo e continuar a aumentar a sua base de clientes, o BBVA lançou o Super Crédito BBVA, uma solução de financiamento multifunções disponibilizada a clientes particulares com prazos entre 4 e 10 anos e para montantes entre 5.000€ e 60.000€, beneficiando sempre de uma taxa de juro de 0% no 1º ano do empréstimo e condições atractivas no restante prazo mediante a domiciliação do ordenado.

No âmbito do Programa Blue, foi desenhado o Crédito Consumo Blue BBVA. Incluído no pacote de oferta financeira criado para o subsegmento 18-29 anos.

Finalmente e como vem sendo hábito, em Novembro foi lançada uma Campanha de Crédito ao Consumo para os seus clientes. Ao contrário de campanhas anteriores, esta acção comercial não previu a atribuição de um montante predefinido a cada um dos clientes seleccionados. Estes puderam solicitar o montante de que necessitavam, desde que dentro dos limites abaixo definidos e sujeitos a scoring, beneficiando contudo das condições financeiras especiais.

**LEASING**

O negócio de Leasing no BBVA Portugal viveu uma forte expansão no ano de 2010, com a facturação global anual a atingir 142 milhões de euros, e que se traduz num aumento de 106% face ao ano anterior, segundo as estatísticas divulgadas pela Associação de Leasing e Factoring (ALF).

No sector mobiliário, a produção subiu 119% para 68.342 milhões de euros, o que contrasta com o crescimento de apenas 6% do mercado, e que permitiu ao BBVA fechar o ano com uma quota de mercado de 2,4%.

No sector imobiliário de novo um acentuado crescimento da produção face ao ano anterior, 95%, enquanto o mercado apresentou uma queda de 17%. O BBVA Portugal terminou assim o ano de 2010 com uma facturação total neste subsegmento que alcança os 73.655 milhões de euros e uma quota de mercado de 5,8%.

No sentido de adequar os produtos do BBVA Portugal à deterioração crescente da conjuntura de mercado, no final do terceiro trimestre do ano foram restringidas as condições de acesso ao financiamento a clientes particulares não residentes em Leasing Imobiliário Habitação, bem como as respectivas condições financeiras.

## **CONFIRMING**

Em termos anuais o mercado de confirming cresceu 27% atingindo um volume de créditos tomados de 7.461 milhões de euros, tendo o BBVA crescido a um ritmo mais forte, 57% de crescimento face a 2009. A quota de mercado subiu para 5,8% no final de 2010.

## **FACTORING**

Ritmo de facturação estável entre o 3º e 4º trimestres, com tendência para alguma desaceleração que se veio a confirmar no final do ano. Assim, enquanto o mercado cresceu 16% em 2010 face a 2009 o BBVA registou um decréscimo na sua produção de factoring em 23%, tendo a sua quota de mercado caído de 0,7% para 0,5%. Ao mesmo tempo registou-se um incremento da taxa média na ordem dos 40 b.p.

## **Crédito Habitação**

Em 2010, o BBVA seguiu com a estratégia iniciada em 2009 de potenciar o produto Crédito Habitação, cujos atributos o diferenciam da concorrência e o mantêm como um dos melhores do mercado.

Devido ao seu enorme sucesso, a campanha “Adaptamo-nos” que oferecia 200€ mensais durante o 1º ano aos clientes que formalizassem um empréstimo de valor mínimo igual a 120.000€ foi sucessivamente prorrogada até ao final do ano.

Em Abril, de forma a atrair clientes jovens, o BBVA lançou a Hipoteca Blue destinada a Clientes Particulares com idades entre os 18 e 29 anos. No âmbito desta campanha, os clientes que formalizassem hipotecas de valor igual ou superior a 75.000,00 euros, recebiam um “Cartão Recarregável” Antes Blue BBVA com o valor de utilização de 1.000,00 Euros.

A grande atractividade destas campanhas associadas a grelhas de spreads competitivas, num contexto de mercado cada vez mais restritivo na cedência de crédito, materializou-se num acréscimo muito significativo de volume de facturação superando todos os valores históricos do BBVA.

## **6.2 Mercados Globais**

---

O ano de 2010 voltou a ser um ano extremamente complexo e muito marcado pela crise de dívida soberana dos países europeus periféricos que afectou o mercado português.

A estratégia do BBVA Portugal de total enfoque na procura de soluções de valor acrescentado para os clientes, mantendo as carteiras próprias de negociação com perfil residual, demonstrou estar plenamente actualizada e eficaz nas actuais condições de mercado.

A actividade com investidores conheceu um crescimento na ordem dos 30% continuando o banco a ganhar maior presença nos mercados primários e secundários de capitais. Este crescimento foi conseguido quer na actividade tradicional com produtos mais simples e mais líquidos, como também com produtos de maior valor acrescentado que registaram algum crescimento depois da quebra de 2009. A procura por produtos estruturados em 2010 foi especialmente centrada em soluções com derivados de crédito, tendo em conta o período especialmente conturbado em termos de spreads de crédito na maior parte dos subjacentes portugueses.

O negócio com empresas voltou a crescer de forma muito significativa em 2010 tendo atingido a plena maturidade o projecto lançado em 2006 que permitiu colocar o BBVA como uma entidade claramente de referência em Portugal enquanto fornecedor e parceiro preferencial de soluções de gestão de risco para as empresas portuguesas. O banco lançou também em 2010 os primeiros pilares de um novo projecto (Plano Forex) para concretizar o relançamento da actividade de negócio cambial com o objectivo de nos próximos três anos vir a tornar-se uma entidade líder em Portugal em soluções de gestão de risco cambial, aproveitando o perfil cada vez mais global do grupo BBVA e a fortaleza da presença diferencial nos mercados da América Latina.

### **6.3 Banca de Investimento**

---

A área de banca de investimento compreende três segmentos de actividade: financiamento estruturado, mercado de capitais e corporate finance.

O ano de 2010 foi caracterizado pelo agravar da crise financeira internacional. Em Portugal as condições financeiras agravaram-se, o que se reflectiu em todas as áreas de negócio.

Não obstante, o BBVA continua a apoiar o investimento em importantes sectores da economia portuguesa. No sector das energias renováveis onde, nos últimos anos, o BBVA tem vindo a cumprir um importante papel, o ano de 2010 não constituiu excepção, com a participação do BBVA no financiamento da ENEOP. Trata-se de um projecto de 480 MW, dividido em 23 parques eólicos, localizados no norte e centro do país. O BBVA participou como Bookrunner e Mandated Lead Arranger (MLA), num financiamento total de € 309M e com um prazo de 17 anos.

O BBVA, em 2010 manteve igualmente a sua posição de líder no financiamento de infra-estruturas rodoviárias em Portugal através do financiamento do único projecto desta natureza no nosso país. O Pinhal Interior, com uma extensão total de 520 Km, localizado na zona de Leiria e Coimbra é mais um projecto de destaque no plano

rodoviário. O BBVA participou como MLA, num financiamento de € 1.200M com um prazo de 23 anos.

Na área da saúde, o BBVA participou no financiamento do Hospital de Loures. Esta infra-estrutura estará pronta em 2012, terá 425 camas, servirá os concelhos de Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço e Odivelas num total de 272 mil habitantes. Trata-se de um financiamento total de €87M a 27 anos, tendo o BBVA participado como MLA.

A área de Debt Capital Markets reflectiu o abrandamento verificado sistema financeiro nacional e europeu. O mercado obrigacionista nacional está fechado desde Abril de 2010.

No segmento do Papel Comercial foram formalizados €120M em 10 novos contratos, contribuindo para que o número total de programas de Papel Comercial sob gestão ascenda a 51.

Em empréstimos sindicados, o BBVA participou como Bookrunner e MLA numa Credit Facility para EDP de montante global de € 2.000M. Neste segmento destacamos também o envolvimento do BBVA na reestruturação da dívida da Cimpor, através da participação como MLA num empréstimo sindicado de €110M a 3 anos.

Na área de Corporate Finance o BBVA, em conjunto com as equipas baseadas em Madrid, foi mandatado por dois clientes para duas operações de assessoria que têm como alvo activos em Espanha. Estima-se que estas operações se possam concluir com sucesso durante o primeiro semestre de 2011.

#### **6.4 Risco**

---

A política e os princípios de gestão de riscos seguidos pelo BBVA (Portugal) têm por objectivo essencial, gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos da Instituição, numa perspectiva constante de assegurar um adequado equilíbrio a nível da solvabilidade, do provisionamento dos créditos e da liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função de Riscos deve assegurar que todos os riscos são devidamente identificados, medidos e valorados, monitorizados e mitigados. Desta forma garante-se que a variável risco está presente em todas as decisões, contribuindo para configurar o perfil de risco desejado pela Instituição e que está estruturado com os objectivos globais do Grupo BBVA.

Apresentamos um decálogo da Função de Riscos que agrupa os dez princípios básicos da visão do risco do Grupo BBVA e que sustenta o seu modelo de gestão de riscos:

1. Função de riscos independente e global que assegure uma adequada informação para a tomada de decisões a todos os níveis;
2. Objectividade na tomada de decisões, incorporando todos os factores de risco relevantes (quantitativos e qualitativos);
3. Gestão activa do ciclo de vida do risco vivo, desde a análise prévia, à autorização até ao seu cancelamento (gestão do continuum de risco);
4. Processos e procedimentos claros, revistos periodicamente em função de novas necessidades, e com linhas de responsabilidade bem definidas;
5. Gestão integrada de todos os riscos através da sua identificação e quantificação (mercado, crédito e operacional), e gestão homogénea com base numa medida comum (capital económico);
6. Diferenciação do tratamento do risco, circuitos e procedimentos, de acordo com as características do mesmo;
7. Geração, implantação e difusão de ferramentas avançadas de apoio à decisão que, com um uso eficaz das novas tecnologias, facilitem a gestão dos riscos;
8. Descentralização da tomada de decisões em função das metodologias e ferramentas disponíveis;
9. Inclusão da variável risco, nas decisões de negócio em todos os âmbitos, estratégico, tático e operativo;
10. Alinhamento dos objectivos da função de riscos e dos indivíduos que a compõem com os do Grupo, com o objectivo de maximizar a criação de valor.

## Organização e Sistema de Gestão de Riscos

Os sistemas de avaliação, gestão e controlo dos riscos desenvolvidos pelo Grupo (BBVA) Portugal têm em conta as suas responsabilidades perante os accionistas, depositantes e restantes credores, e enquadram-se nas regras prudenciais e comportamentais definidas pelas Autoridade de Supervisão.

O Conselho de Administração do BBVA (Portugal) é o órgão superior responsável pela definição das políticas gerais de riscos, complementares de uma gestão sã e prudente da Instituição. No âmbito da sua responsabilidade, está incluída, a aprovação dos princípios e regras que deverão ser seguidos na gestão dos riscos, assim como as linhas de orientação que deverão atribuir na alocação do capital económico às diversas áreas de negócio, assegurando que a Instituição detém competências e recursos necessários para tal.

Compete ao Comité de Direcção, definir o perfil de risco objectivo da Instituição mediante a fixação de limites globais e específicos. Este Comité é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorrido, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento das actividades.

Nos processos de gestão e acompanhamento dos Riscos a responsabilidade pela classificação sistémica e actuação perante os diferentes tipos de risco a que a Instituição se encontra exposta está atribuída às diferentes áreas funcionais, e para assegurar a existência de um sistema adequado de gestão global de riscos e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos, ao nível do BBVA (Portugal), dentro de um plano de acção estabelecido pelo Conselho de Administração, a Instituição dispõe da função independente, a Função Gestão de Riscos (FGRisco).

A Função Gestão de Riscos (FGRisco) é compatível com a natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas pela Instituição, está organizada de modo a facilitar a aplicação das políticas de risco e a gestão de todos os riscos materiais a

que está ou pode vir a estar exposta e tem uma influência activa nas tomadas de decisão do órgão de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

Salienta-se que a actuação da Função Gestão de Riscos (FGRisco) apoiada por cada responsável de Riscos no âmbito do Comité Geral de Gestão de Riscos, está incluída a avaliação e análise das metodologias implementadas, no cálculo e acompanhamento dos diversos Riscos, a que a Instituição revela exposição material, bem como a aplicação e estimação de alertas e limites.

O Comité Geral de Gestão de Riscos reúne os responsáveis dos diferentes Riscos aos quais o BBVA (Portugal) tem exposição, o que permite assegurar à Função Gestão de Riscos, uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida e possibilita a avaliação do Sistema de Gestão de Riscos desde uma óptica consolidada.

### **Destaques da Actividade**

Em termos gerais, as principais linhas de actuação e actividades, tanto as qualitativas (estrutura, sistemas e procedimentos) como as quantitativas (metodologias e ferramentas), desenvolvidas durante o ano de 2010 no âmbito da Gestão de Riscos foram as seguintes:

- Reestruturação da função de Administração Financeira e Risco com a incorporação a unidade de Controlo Interno e Risco Operacional e criação de uma nova Direcção denominada por “Serviços Jurídicos, Assessoria Fiscal, Auditoria e Compliance” com dependência directa ao Administrador Delegado;
- Elaboração dos relatórios regulamentares relativos ao Pilar II de Basileia II (Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno “ICAAP”), relativos ao Pilar III (Disciplina de Mercado) e ao risco de concentração de crédito para além do Relatório de Controlo Interno;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de gestão e controlo de riscos, em particular no que se refere ao risco de crédito com actualização e revisão do Modelo de Cálculo de Imparidade;

- Contínua actualização de manuais e normativos internos, com particular destaque para a revisão das Metodologias de Risco Estrutural (Projecto Matriz);
- Introdução de melhorias nas “ferramentas de gestão” utilizadas nos testes de esforço (Stress Test), para o desenvolvimento de testes internos e nos exercícios conduzidos pelo Banco de Portugal no âmbito dos testes realizados a nível europeu.

### **Capital económico**

É importante destacar que num mundo financeiro tão complexo e globalizado como o actual, o risco não pode dividir-se em compartimentos estanques. De facto, o entendimento do risco Global, o seu controlo eficaz e a sua gestão para alcançar uma relação risco/rentabilidade óptima só se pode alcançar através de uma gestão integrada do mesmo.

Nesta linha, o Grupo desenvolveu metodologias corporativas consistentes de medição do risco, para todos os negócios e tipos de risco, que incorporando os efeitos da diversificação, convergem numa medida comum: o capital económico.

O conceito de “capital económico” ou “capital em risco” baseia-se no vínculo estreito que existe entre o volume de capital necessário a uma entidade financeira e os riscos em que esta incorre. Dados os demais elementos que integram a percepção de solvência de uma entidade, um maior nível de risco deve associar-se a médio prazo a um maior volume de capital, desejando manter o mesmo grau de solvência (que se materializa na sua classificação creditícia ou rating).

O cálculo do “capital económico” permite entender esta relação entre o risco e a necessidade de capital a qualquer nível no Grupo. Desta forma, quanto maiores forem os riscos assumidos numa área de negócio, maior será o capital económico imputado e maior deverá ser o benefício necessário para rentabilizar tal capital.

A valoração da exposição ao risco em termos de “capital económico” permite melhorar o conhecimento do perfil global dos riscos incorridos, bem como conhecer com maior precisão a rentabilidade económica dos negócios e a sua contribuição, ajustada ao risco

e aos resultados da entidade. Deste modo, permite introduzir a rentabilidade do capital, um dos fundamentos essenciais da criação de valor, na gestão diária dos negócios.

No âmbito do Pilar II de Basileia II (Processo de Supervisão) o BBVA (Portugal) desenvolveu um sistema para o cálculo do consumo de capital económico por áreas, em conformidade com a estrutura do Grupo. O relatório (ICAAP), destinado ao Banco de Portugal, é relativo à determinação das necessidades de capital numa perspectiva interna, i.e., no quadro do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno.

Estas estimativas de capital económico actualizam-se periodicamente, através da análise da evolução do perfil de riscos das distintas áreas. Em simultâneo, decorre o processo de implementação das ferramentas e sistemas corporativos que permitirão à Instituição conhecer, a qualquer nível (cliente, produto, segmento, etc.), desde o nível mínimo de agregação, o consumo de capital económico e a rentabilidade ajustada ao risco.

Em termos consolidados e das sociedades que compõem o Grupo, os modelos internos de medições de “capital económico” complementam-se com as “Normas Reguladoras de Capital” e são validados pelas respectivas Autoridades Supervisoras.

Também importa referir que através da medição do “capital económico” e da rentabilidade ajustada ao risco, tanto no âmbito corporativo, como no âmbito competitivo das unidades de negócio, dispõem-se de novos elementos que irão facilitar a tomada de decisões orientadas para a consecução do objectivo: a criação sustentada de valor para os seus accionistas.

Concluindo, o desenvolvimento quantitativo da Área de Riscos visa dois objectivos: a homogeneidade dos sistemas de medição dos diferentes tipos de riscos, seja qual for a sua natureza; a globalidade na gestão dos riscos, em mercados cada vez mais interdependentes como é caso dos mercados em que opera o conglomerado financeiro multinacional que é o BBVA.

## Risco de Crédito

O risco de Crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

A gestão do risco de Crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abrange cada uma das fases do seu ciclo de vida (análise, autorização, seguimento e classificação e, se for o caso, a recuperação). É suportada por uma organização matricial que está integrada na estrutura geral de controlo do Grupo, envolvendo todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Com o objectivo de assegurar uma adequada gestão de risco de crédito o BBVA (Portugal) tem por missão garantir uma equilibrada carteira de crédito, através do seguimento dos limites, das políticas e dos objectivos estabelecidos pelo Grupo, que estão em consonância com a estratégia e o perfil de riscos definido.

Durante o ano 2010, foram efectuados vários desenvolvimentos no âmbito de reforçar os processos utilizados na gestão do risco de Crédito: a implementação de novas versões de rating para Empresas, Hipotecária e Corporativa, a reclassificação da Carteira da Corporativa e separação em Clientes Globais e Corporativos e a actualização dos parâmetros de cálculo da exposição ao risco das diferentes carteiras.

A perda esperada para as diferentes áreas de negócio é estimada e actualizada periodicamente, a par dos cálculos de capital económico. Para esta estimativa utilizam-se os cálculos de probabilidade de insolvência e severidade por carteiras de risco homogéneas, explorando as bases de dados do Banco.

Na sequência das políticas definidas e dos processos de gestão desenvolvidos, os resultados obtidos em 2010 estão em linha com os objectivos estabelecidos para este tipo de risco, de relevância crucial no que se refere à materialidade na exposição global

ao risco do Grupo, assim o rácio de crédito vencido sobre crédito total passou de 0,91% para 1,22%, respectivamente nos finais de 2009 e 2010.

### **Risco de Mercado**

Entende-se pelo conceito de risco de Mercado, o risco que o valor de um investimento/carteira possa sofrer em consequência das alterações das condições gerais de mercado, manifestadas por alterações das taxas de juro, das taxas de câmbio e preços de acções. Os factores de risco que afectam os preços de mercado são: Taxa de juro; Taxa de câmbio; Preço das acções; Vega, Gamma e correlação em opções; Commodities.

A gestão do risco de Mercado visa limitar estas perdas potenciais e otimizar a relação entre o nível de exposição assumido e os benefícios esperados, de acordo com os objectivos fixados pelo Grupo.

A forma de medir o risco de Mercado é através do VaR (Value at Risk ou Valor em Risco). Esta metodologia, que é aplicada na sua modalidade de matriz de co-variâncias, estima a perda máxima de um investimento/carteira que pode produzir-se face às alterações das condições gerais dos mercados financeiros, com um nível de confiança de 99%, para um horizonte temporal de um dia.

Pretende-se, com a medição deste risco, monitorizar as posições próprias do banco limitando as suas perdas, estabelecendo alertas, bem como otimizar rentabilidades ajustadas ao risco.

O risco de mercado da sala de tesouraria é identificado, avaliado e gerido desde a Matriz do Grupo BBVA. Todas as operações contratadas pelo banco e que estejam sujeitas a risco de mercado contribuem para o cálculo do VaR.

O cálculo do VaR e a sua análise são efectuados diariamente. De referir que, mensalmente, é feita uma análise mais em detalhe que permite obter informação mais precisa, de forma a ser discutida em comité próprio (o COAP).

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

10<sup>3</sup> Euros

VAR	2010	2009
Máximo	430	354
Médio	156	202
Mínimo	68	72
31 Dez	77	165

A decomposição do VaR a 31 de Dezembro de 2010 por tipo de risco é apresentada de seguida:

10<sup>3</sup> Euros

VAR	2010
Taxa de Juro	69
Cambial	10
Renda Variável	47
Efeito de Diversificação	(49)
VAR Total	77

A unidade de Planeamento e Gestão Financeira valida periodicamente os modelos de medição empregues através de backtesting. Comparando os resultados teóricos diários, no pressuposto de que a composição da carteira permanece inalterada, com as estimativas de perda máxima que oferece o VaR. É validado o modelo que assume que o comportamento futuro dos preços de mercado obedece a uma distribuição estatística normal e que é função do passado recente. A aplicação destes testes é ajustada aos standards de validação normalmente aceites.

Adicionalmente, e como complemento das medições de risco efectuadas em condições normais de mercado, realizam-se estimativas periódicas das perdas em que se incorreria em situações de comportamento catastrófico.

Para tal, as posições mantidas são submetidas às condições de mercado que se verificaram em situações críticas no passado, bem como a outras situações anormais obtidas a partir de simulações. Estes testes de stress-testing constituem uma ferramenta suplementar de gestão do risco de mercado que ajuda a avaliar a

capacidade do património do Grupo para absorver perdas significativas em cenários de fraca probabilidade.

Estes limites são aprovados pela Comissão Delegada Permanente, pelo prazo de um ano, em condições normais, e são geridos pelas áreas de mercados que os distribuem internamente entre mesas, produtos, mercados e divisas, de acordo com um critério previamente acordado com a unidade de Gestão Global de Riscos de Mercado.

### **Risco de Taxa de Juro Estrutural**

Define-se como risco de Taxa de Juro a alteração que se produz na margem financeira e/ou no valor patrimonial da Entidade devido a variações nas taxas de juro.

A exposição da Instituição a movimentos adversos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária e, ao mesmo tempo, é uma oportunidade para a criação de valor económico. O risco de Taxa de Juro deve ser gerido de modo a que não seja excessivo em relação aos Fundos Próprios da Instituição e mantenha uma relação razoável com o resultado esperado.

A gestão, controlo e seguimento do risco de Taxa de Juro requer uma estrutura adequada desde o ponto de vista organizativo, com as áreas e comités necessários para desenvolver estas funções e evitar conflitos de interesses com uma adequada segregação de funções.

No BBVA analisa-se a exposição ao risco Taxa de Juro sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico. Na óptica dos resultados, a análise limita-se a um horizonte temporal de 12 meses, no qual se avalia a incidência de diferentes curvas de taxas de juro sobre a margem financeira anual.

Trabalham-se também hipóteses de comportamento das massas patrimoniais e estratégias de contratação que permitem projectar de forma dinâmica as posições de risco bem como as medidas de sensibilidade.

Na óptica do valor económico, o horizonte temporal de análise é o longo prazo. Através da avaliação do efeito de movimentos das curvas de mercado no valor actual dos

activos, passivos e posições fora do balanço do Grupo. Calcula-se também “a duração” do activo, passivo e posições fora de balanço e conseqüentemente “a duração” do valor patrimonial.

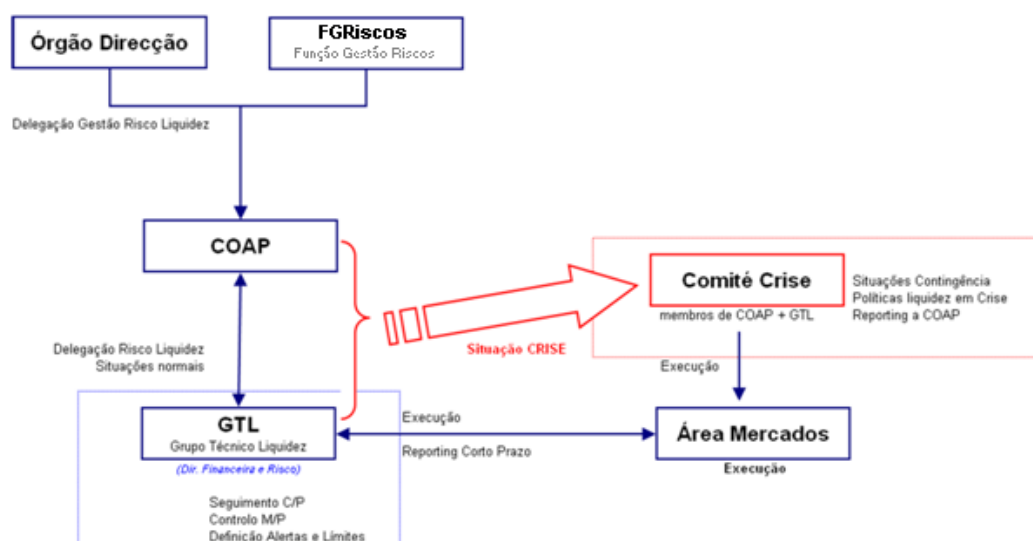
**Risco de Liquidez**

Risco de Liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Em termos práticos define-se como a probabilidade de que a Instituição não tenha capacidade de fazer face aos seus compromisso de pagamento ou que, para conseguir fazê-lo, tenha que obter fundos em condições penalizadoras.

No BBVA (Portugal) compete ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de Liquidez: para que exista um adequado desfasamento entre rendimentos e pagamentos no tempo, existam activos disponíveis para vender que permitam fazer face a situações de insuficiência de fundos a curto prazo, sejam desenvolvidas políticas de captação de passivos nos mercados grossistas e capacidade de mobilizar activos para obter liquidez.

A Estrutura de gestão de liquidez é a seguinte:



A gestão de risco de Liquidez no Grupo é suportada por dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo.

Em relação ao rácio de Liquidez, a metodologia base de identificação é a usada para o cumprimento dos requisitos de informação do Banco de Portugal para risco de Liquidez, (Mapa de liquidez mensal) e recorre-se de informação da Base de Dados Financeira.

Para analisar as tomadas do Grupo é a área de mercados, quem fornece a informação para a Base de Dados Financeira. Aqui a identificação e análise da situação de liquidez relativamente à evolução do fluxo de financiamento desde o Grupo é realizada numa base diária. O BBVA (Portugal) cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

### **Risco Cambial**

A exposição ao risco cambial nas actividades estruturais, derivada principalmente de activos denominados em divisas distintas das que os financiam, é avaliada de forma periódica no COAP. No quadro das políticas de gestão do risco cambial aprovadas neste Comité, são adoptadas as medidas necessárias em cada momento para o seu atenuamento. No exercício de 2010, não existem valores relevantes a reportar relativamente a este tipo de risco.

### **Risco Operacional**

O risco Operacional, no Grupo BBVA, é objecto de uma definição própria corporativa: entende-se que é aquele risco que pode provocar perdas, em resultado de erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, falhas nos sistemas e em consequência de acontecimentos externos.

Os objectivos da unidade de Gestão Global do Risco Operacional visam a implementação em toda a organização de uma referência de gestão que permita

identificar, quantificar e seguir estes riscos, com o objectivo de minimizá-los. Para tal desenvolveram-se internamente ferramentas próprias aplicando técnicas de autoavaliação para identificar e quantificar os riscos operacionais. Obtêm-se desta forma mapas de riscos por categorias que permitem estabelecer políticas de mitigação. Durante o ano de 2010 concluiu-se a elaboração dos EV-RO (Avaliação de Risco Operacional) das unidades corporativas: Recuperações, Contabilidade, Planeamento e Gestão Financeira.

Tem vindo a ser implementada uma estrutura organizacional interna de gestão do risco Operacional, desenvolvendo as políticas adequadas para gerir este risco em todos os produtos e actividades da Instituição, bem como processos e sistemas. Em paralelo, os seus procedimentos e resultados, são sujeitos a avaliação pela Auditoria Interna nos trabalhos que realiza, para verificar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, as ferramentas utilizadas e avaliando a gestão do risco Operacional.

Para o seguimento posterior da evolução do risco utiliza-se outra ferramenta baseada no uso de indicadores quantitativos e qualitativos, que constitui um mapa de gestão dinâmico que permite retratar a evolução dos riscos no tempo e conseqüentemente comprovar se as medidas de mitigação produziram os resultados desejados.

## **6.5 Recursos e Meios**

---

### **Recursos Humanos**

O ano de 2010 caracterizou-se pelos maiores resultados de sempre na área da formação, tendo sido concluído com um total de 59.415 horas, repartidas por 4081 participações, perfazendo uma média de 70 horas de formação por cada colaborador.

Mas, mais importante do que os números, foi a continuidade da aposta numa política de qualidade formativa, onde as acções desenvolvidas, fosse ao nível de formação comportamental, técnica ou linguística, se traduziram em mais valias para os colaboradores do BBVA Portugal, contribuindo para o seu enriquecimento profissional e pessoal.

Em 2010 permaneceu como um dos temas principais a Proximidade com os Colaboradores. Nesse sentido foi elaborado um Plano de Transformação, com equipas de trabalho em sintonia com Recursos Humanos Espanha e Portugal, através do qual se criaram as bases de uma plataforma global de gestão, que passa a integrar sistemas e informações para a Gestão de Colaboradores num formato único para todo o Grupo.

Simultaneamente manteve-se um contacto individual formal com 202 colaboradores, correspondendo a cerca de 26% do total da equipa, através de entrevistas de Gestão de Recursos Humanos integrado no plano de gestão para o ano em curso.

A actividade da área de recrutamento e selecção foi marcada, em média, por 14 necessidades de recrutamento/mês, traduzidas na admissão de 64 colaboradores BBVA e na contratação de 105 colaboradores temporários.

Foi também um ano marcado por inúmeras transferências internas, cerca de 198, com o objectivo de responder às necessidades de recrutamento ou pedidos dos colaboradores, permitindo aproveitar e otimizar o potencial de cada um, afectando cada colaborador à área que melhor se identificava com as suas competências.

### **Transformação e Qualidade**

Esta unidade tem a responsabilidade de todos os projectos de transformação dos modelos de direcção e gestão e estruturas dentro do BBVA Portugal, assim como da qualidade de serviço que é prestada aos nossos clientes.

São de salientar, ao longo do ano 2010, as seguintes acções:

- Novo Modelo de Direcção BEC – Implementação de uma nova estrutura em Banca de empresas com o objectivo de melhorar o serviço prestado às empresas aproximando o centro de decisão do cliente com a criação da função Responsável do Cliente. Por outro lado foram criadas as funções de

especialistas com o intuito de apoiar os clientes nos seguintes produtos/serviços: Net cash, Comex, Factoring, confirming e leasing.

- Novo Modelo de Gestão em Banca Comercial – Criação do Departamento de Gestão Directa com o objectivo de oferecer um serviço inovador em Portugal aos clientes que se relacionam com o banco fora do canal tradicional das agências bancárias.

Sempre pugnando pela qualidade de serviço, o BBVA Portugal foi considerado o 2º melhor banco em termos de atendimento e qualidade de serviço durante o ano de 2010. Este ranking é atribuído pela Multimétrica, empresa que analisa todos os bancos através de visitas mistério às agências bancárias a operar em Portugal.

### **Organização, Processos e Apoio à Rede**

Foram implementadas diversas iniciativas com vista à externalização de processos que permitiram mitigar riscos operacionais e transformar custos fixos em custos variáveis. A actividade deste Departamento permitiu ainda o acompanhamento e a formação preventiva e correctiva junto da Rede de Agências, no âmbito das actividades operativas, por via quer da centralização quer da automatização, com o intuito principal de transformar os processos operativos e complementarmente permitir o incrementar da produtividade comercial.

### **Compras, Imóveis e Serviços**

Foram implementadas melhorias significativas nas instalações, em particular no edifício Sede, onde foi criado um Datacenter, que conta com a introdução de um sistema redundante ao nível do grupo gerador. A actividade desenvolvida teve ainda um forte impacto na redução de custos de bens e serviços de terceiros.

Ao nível da Rede de Agências foram efectuadas obras de conservação a vários imóveis, de onde se destaca a intervenção levada a cabo na Agência de Braga, onde foi implementado um projecto de remodelação total que permitiu um aumento da qualidade e da comodidade do espaço.

Seguimento dos programas de eco eficiência no âmbito da poupança de energia e da redução de uso de papel.

## **7. Análise Económico-Financeira do Banco**

## **7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO BANCO**

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002 e com a sua transposição para o ordenamento jurídico português, através do Aviso 1/2005 do Banco de Portugal de 21 de Fevereiro, o BBVA elabora as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

### **Introdução - Condicionantes da actividade**

O crescimento mundial em 2010 foi melhor que o previsto, 4,8%, graças à melhoria das perspectivas entre as economias avançadas, após as medidas de estímulo fiscal levadas a cabo em 2009. Na verdade, apesar das tensões no mercado financeiro terem piorado na Europa depois do segundo trimestre de 2010, a actividade económica na região foi acelerando, demonstrando assim, pelo menos temporariamente, algum grau de dissociação entre actividade económica real e financeira.

A crise soberana na Europa, principalmente nas economias periféricas, obrigou a um significativo esforço financeiro. As preocupações com a sustentabilidade das contas públicas e as perdas do sector financeiro, nomeadamente na Irlanda, causaram um aumento dos spreads de dívida soberana nestes países e pressões acrescidas sobre o financiamento. Acresce a preocupação com a capacidade de alguns países periféricos como Portugal, para cumprir as suas metas de défice orçamental e dúvidas sobre a capacidade de gerar crescimento suficiente para fazer face ao serviço da dívida

Os efeitos da crise condicionaram desfavoravelmente o sector bancário em Portugal, cuja maior vulnerabilidade se situa ao nível da liquidez, já que ao nível da solvabilidade a sua situação permanece confortável. O aumento dos prémios de risco e a dificuldade de acesso aos mercados financeiros internacionais limitaram a actividade bancária e implicaram uma crescente selectividade no crédito concedido e um aumento das taxas de juro praticadas.

Assistiu-se paralelamente a um aumento da captação de depósitos, que aumentam a sua preponderância estratégica enquanto principal fonte de recursos para a banca. O aumento da incerteza e da aversão ao risco também se traduziu numa maior apetência por este tipo de aplicações de poupança, nomeadamente a partir do segundo semestre. Em 2010 continuou a desaceleração do crédito interno. Segundo dados do Banco de Portugal o crescimento anual do crédito ao sector não monetário, exceptuando a Administração Pública (ajustado pelos efeitos de titularização), registou um crescimento de 1,4% em Dezembro, valor que compara com 2,2% em Dezembro de 2009, reflectindo a moderação na procura de crédito derivada da queda do investimento e da moderação do consumo privado. O financiamento a particulares apresenta uma desaceleração (1,9% em Dezembro de 2010 face a 2,3% em Dezembro de 2009), que depende da contracção do crédito ao consumo e outros fins, -0,6% em 2010, face a 0,9% em Dezembro de 2009, já que, no segmento habitação o crescimento se manteve estável, 2,5%. No crédito a sociedades não financeiras verificou-se uma estagnação, depois de ter crescido 1,9% em Dezembro de 2009.

Reflectindo os ajustamentos económicos e a significativa deterioração do mercado de trabalho, assistiu-se a um ligeiro aumento dos níveis de incumprimento que se fixaram, para particulares e empresas não financeiras e segundo dados do Boletim Estatístico do Banco de Portugal relativos a Dezembro de 2010 em, respectivamente, 2,82 % (face a 2,65% em Dezembro de 2009), e 4,0% (que compara com 3,9% em Dezembro do ano anterior).

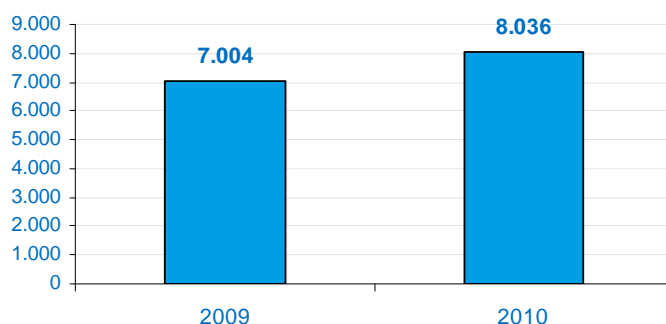
Verificou-se igualmente uma evolução positiva na captação de depósitos, crescendo em Setembro em termos anuais, 6,6%, face a uma quase estagnação anual em Dezembro de 2009.

**Actividade**

**Activo**

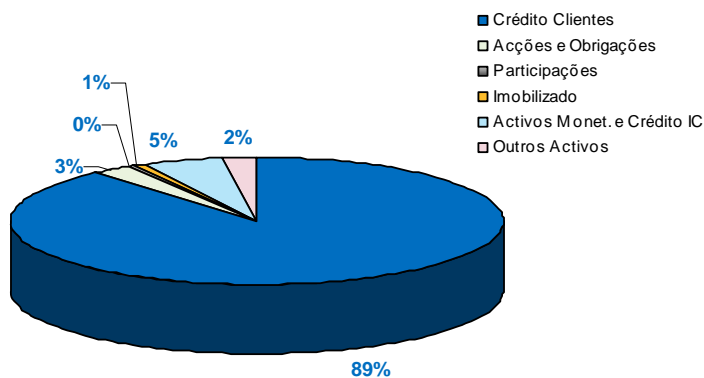
No final de 2010 o Activo Líquido do BBVA ascendia a 8.036 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 14,7% face ao ano anterior, mais 1.032 milhões de euros.

**Activo Líquido**  
(milhões de Euros)

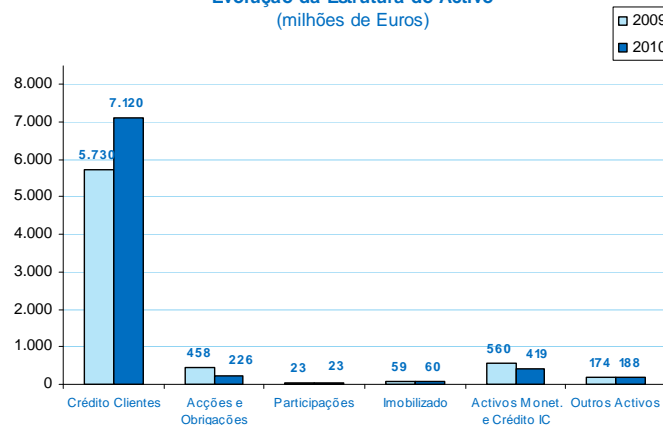


Este crescimento assenta no comportamento da carteira de crédito, mais 1.389 M.€. Ao analisarmos a estrutura do Activo, 89% do seu valor corresponde a Crédito a Clientes, o que traduz um aumento do seu peso relativo em cerca de 7 pontos percentuais (p.p.). As componentes de Acções e Obrigações, com menos 3,7 p.p., apresentaram um menor peso relativo que no ano transacto. Idêntica evolução sofreram as componentes Activos Monetários e Crédito a Instituições de Crédito, que passaram a apresentar um peso relativo de 5%, face aos 8% do ano transacto.

**Estrutura do Activo - 2010**

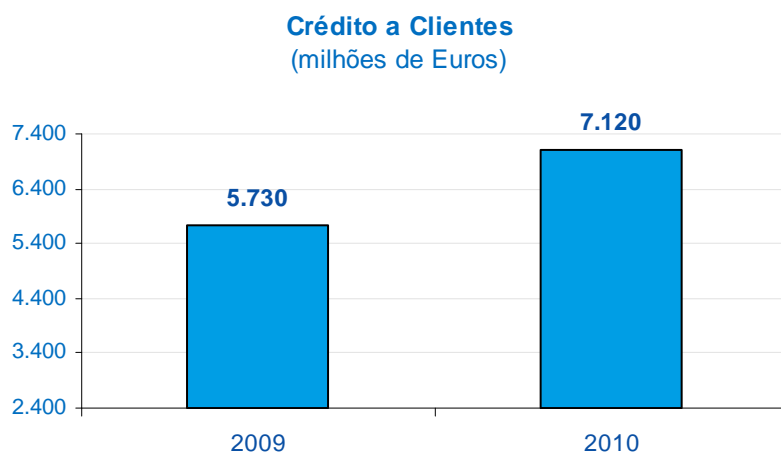


**Evolução da Estrutura do Activo**  
(milhões de Euros)



### Crédito a Clientes

O crédito concedido a clientes atingiu 7.120 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, registando um crescimento de 24,2% face a idêntico período do ano anterior.



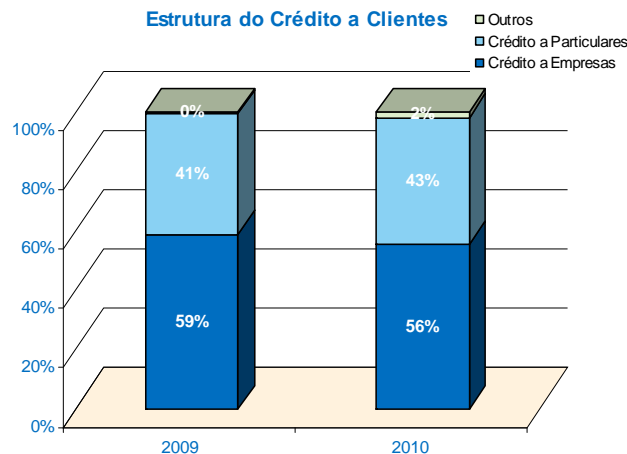
No quadro seguinte, que representa a repartição do crédito por segmentos, verifica-se que o Crédito a Empresas, que apresentou, em 2010, um crescimento de 17,2%, representa 55,6% do Crédito Total enquanto que o Crédito a Particulares, que contribui com 42,7% para a carteira de crédito, teve um expressivo aumento de 724,8M€, registando um acréscimo de 30,9%.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR SEGMENTOS	2010		2009		Var	
		%		%	%	10/09(%)
<b>Crédito a Empresas</b>	<b>3.997.328</b>	<b>55,6</b>	<b>3.408.565</b>	<b>59,0</b>	<b>17,3</b>	
<b>Crédito a Particulares</b>	<b>3.073.529</b>	<b>42,7</b>	<b>2.348.739</b>	<b>40,7</b>	<b>30,9</b>	
• Crédito Habitação	2.890.338	40,2	2.129.326	36,9	35,7	
• Outro Crédito a Particul.	183.191	2,5	219.413	3,8	-16,5	
<b>Outros Créditos</b>	<b>122.409</b>	<b>1,7</b>	<b>17.815</b>	<b>0,3</b>	<b>587,1</b>	
<b>Total do Crédito (bruto)</b>	<b>7.193.266</b>	<b>100,0</b>	<b>5.775.119</b>	<b>100,0</b>	<b>24,6</b>	

No crédito a particulares salienta-se, uma vez mais, o desempenho do crédito à habitação. Este segmento apresentou um aumento de 35,7% face a idêntico período do ano anterior, ascendendo a 2.890 milhões de euros em Dezembro de 2010 e representando 40,2% do crédito total concedido. Este significativo aumento é tanto mais relevante quanto se assistiu, ao longo de 2010, a um crescimento de apenas 2,5% no crédito à habitação no conjunto do sistema financeiro português. A diversidade, adaptabilidade e competitividade das propostas apresentadas, permitiram alcançar uma quota de mercado de 9,3% nas novas operações de crédito à habitação no ano de 2010, permanecendo este segmento como o principal dinamizador do crescimento da actividade.

Por sua vez, o outro crédito a particulares evidenciou um decréscimo de 16,5%.



O crescimento do Crédito foi acompanhado por uma atenta política de controlo e análise da qualidade da carteira de crédito e por uma acrescida prudência e reforçado rigor na sua avaliação, acompanhamento e recuperação. No entanto, o agravamento das condições económicas e financeiras conduziu a um aumento da sinistralidade. O rácio de crédito vencido, calculado de acordo com a Carta Circular 99/03 de 5 de Novembro do Banco de Portugal, que continua a situar-se em níveis confortáveis quando comparado com o sector, atingiu 1,41% em 2010, valor que era de 0,91% em 2009.

O montante de crédito vencido atingiu 107.232 milhares de euros em Dezembro de 2010. Este valor compara com 52.415 milhares de euros em idêntico período do ano anterior e traduz um acréscimo de 104,6%. O grau de cobertura de crédito vencido evoluiu de 162,2% no ano de 2009 para 109,8% em Dezembro de 2010.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO E JUROS VENCIDOS	2010	2009	Var (%)
Crédito e juros vencidos	107.232	52.415	104,6
Mais de 90 dias (a)	79.327	45.152	75,7
Crédito Cobrança duvidosa reclassif. como vencido (b)	5.971	8.671	-31,1
Crédito em incumprimento(a+b)	85.298	53.823	58,5
Crédito vencido/Crédito total	1,49%	0,91%	0,58
Mais de 90 dias/Crédito total	1,10%	0,78%	0,32
Crédito em incumprimento/Crédito total	1,19%	0,93%	0,26
Cobertura do crédito vencido	109,8%	162,2%	-52,4
Cobertura do crédito vencido há mais 90 d.	148,4%	188,3%	-39,9
Cobertura do crédito em incumprimento	138,0%	158,0%	-20,0

Se considerarmos exclusivamente o crédito vencido há mais de 90 dias, estes indicadores passam, em 2010, para 1,10%, no que respeita ao rácio relativo ao crédito total e a 148,4% no que concerne ao rácio de cobertura.

Ao efectuar a análise do crédito concedido por prazo de vencimento verifica-se que 26,4% estão concentrados no escalão de prazo mais curto, até três meses, ou no prazo mais longo, onde a concentração é de 51,5%. A evolução verificada em 2010 face ao

ano anterior traduz um aumento de concentração nos prazos mais longos, a que não é alheio o crescimento significativo do crédito à habitação. De referir igualmente que, no final de 2010, o crédito contratado a mais de um ano correspondia a 64% do total de crédito concedido.

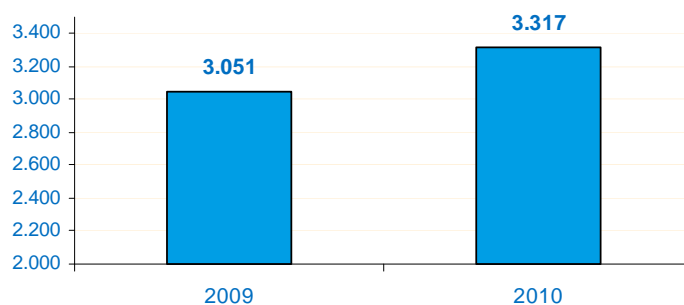
Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR PRAZO VENCIMENTO	2010	%	2009	%	Var (%)
Até 3 meses	1.895.533	26,4	1.574.058	27,2	20,4
De 3 meses a 1 ano	586.779	8,1	610.528	10,6	-3,9
De 1 a 5 anos	899.865	12,5	726.656	12,6	23,8
Mais de 5 anos	3.703.858	51,5	2.811.462	48,7	31,7
Vencidos	107.231	1,5	52.415	0,9	104,6
<b>Total do Crédito (bruto)</b>	<b>7.193.266</b>	<b>100,0</b>	<b>5.775.119</b>	<b>100,0</b>	<b>24,6</b>

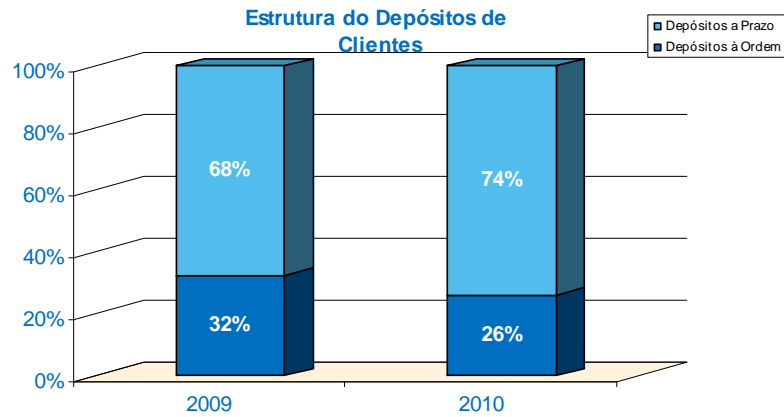
#### *Recursos de Clientes*

Os Débitos para com Clientes apresentaram um relevante acréscimo, 8,7%. Assim, em 31 de Dezembro de 2010, o valor dos Depósitos de Clientes, atingia 3.317 milhões de euros, mais 266 milhões do que em 2009.

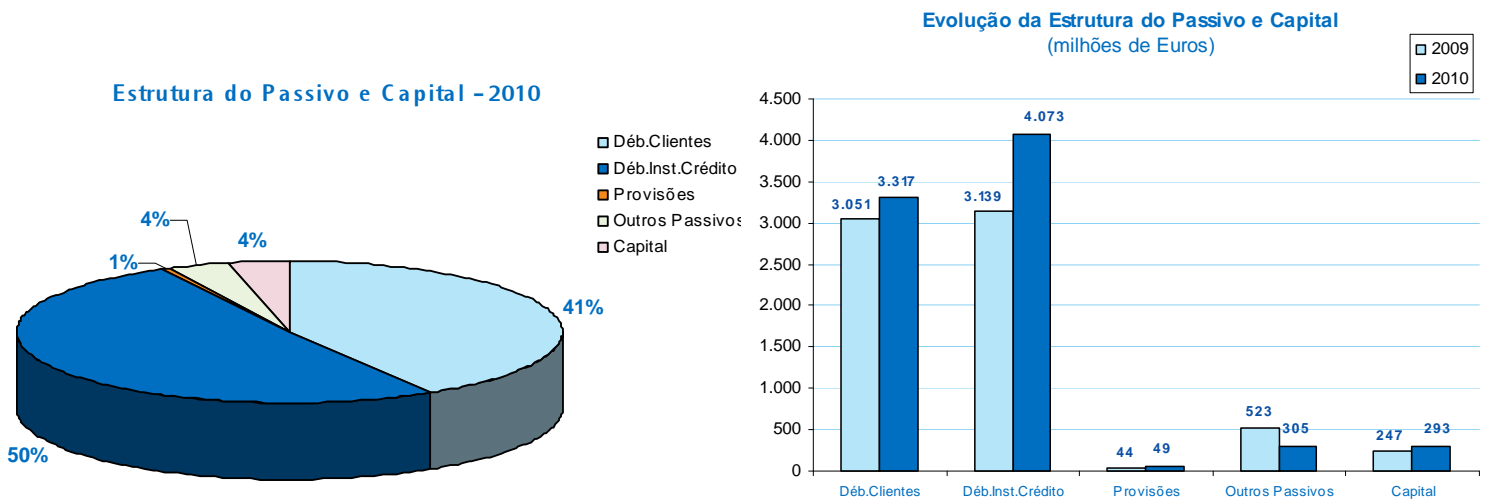
**Depósitos Clientes**  
(milhões de Euros)



Este comportamento traduz-se, quando se analisa a estrutura dos Depósitos, num aumento do peso relativo dos Depósitos a Prazo, que passaram a representar 73,8% no total dos Depósitos. Os Depósitos à Ordem sofreram um decréscimo de 12,8 %.



Apesar do acréscimo dos recursos obtidos de Clientes com expressão no balanço, o aumento substantivo na concessão de crédito não permitiu uma diminuição do rácio de transformação desses recursos em Crédito, passando esse rácio a registar um valor de 215% em 2010.



Relativamente à estrutura de financiamento, os recursos provenientes de débitos junto de Instituições de Crédito representavam 50% do total de recursos (peso relativo superior ao de 2009 em seis pontos percentuais), e os recursos provenientes de Depósitos de Clientes 41% (44% no período homólogo). O financiamento obtido por via das Instituições de Crédito foi efectuado quase totalmente por débitos a prazo, ou com pré-aviso, cerca de 98%.

## Análise da Conta de Resultados

O ano de 2010 caracterizou-se novamente por ser particularmente exigente e complexo, marcado pela incerteza nos mercados financeiros, novos regulamentos e exigências, alterações significativas ao nível dos preços e crescente selectividade.

É neste difícil contexto que o Resultado do BBVA Portugal foi favoravelmente influenciado pela contribuição das comissões e pelo controlo dos gastos. Não obstante, o comportamento desfavorável da Margem Financeira e o reforço das provisões, associado ao incremento do volume de negócio, a um aumento de insolvências e a uma atitude de prudência, condicionaram negativamente a evolução do Resultado, que se fixou em 8,9 milhões de euros negativos.

Conta de Resultados	31-Dez-10	31-Dez-09	Abs	%
(+) Juros e rendimentos similares	198.818	242.174	-43.356	-17,9%
(-) Juros e encargos similares	125.479	160.839	-35.360	-22,0%
<b>(=) Margem Financeira</b>	<b>73.339</b>	<b>81.335</b>	<b>-7.996</b>	<b>-9,8%</b>
(+) Rend. de Capital (Dividendos)	514	495	19	3,8%
(+) Result.Serviços e Comissões	30.954	24.263	6.691	27,6%
(+) Outros Resultados Exploração	7.855	11.391	-3.536	-31,0%
<b>(=)Produto Bancário</b>	<b>112.662</b>	<b>117.484</b>	<b>-4.822</b>	<b>-4,1%</b>
(-) Custos c/ Pessoal e Administrativo	87.769	84.223	3.546	4,2%
(-) Amortizações	4.073	3.659	414	11,3%
(-) Provisões,Imparidade e Correc.de Valor	34.634	25.354	9.280	36,6%
<b>(=) Resultado Bruto antes de Impostos</b>	<b>-13.814</b>	<b>4.248</b>	<b>-18.062</b>	<b>-425,2%</b>
(-) Impostos s/lucros	-4.959	-343	-4.616	1345,8%
(-) Impostos correntes	4.934	1.232	3.702	300,5%
(-) Impostos diferidos	-9.893	-1.575	-8.318	528,1%
<b>(=)Resultado Líquido</b>	<b>-8.855</b>	<b>4.591</b>	<b>-13.446</b>	<b>-292,9%</b>

### Margem Financeira

Em 2010 assistiu-se a uma redução da Margem Financeira. Para além de um efeito base considerável, esta redução deve-se ainda, por um lado, à recente evolução em

alta das taxas de juro na área do euro, que se transmitiu mais rapidamente ao custo dos passivos que à rentabilidade dos activos, e, por outro, ao encarecimento na obtenção de recursos no mercado e à alteração progressiva da carteira de crédito para componentes de menor risco. A Margem Financeira sofreu assim uma variação negativa de 9,8% e, apesar de constituir a principal componente de obtenção de resultados, o seu peso relativo foi inferior ao do ano transacto, 65,1% face a 69,2%.

### Comissões

As comissões, que ascenderam a 30,9 Milhões de euros, apresentaram um valor superior ao do ano anterior, mais 27,6%. Esta evolução deveu-se principalmente ao bom comportamento das comissões associadas à Gestão de Activos, a principal componente das comissões, e às comissões de Cobrança e Pagamento.

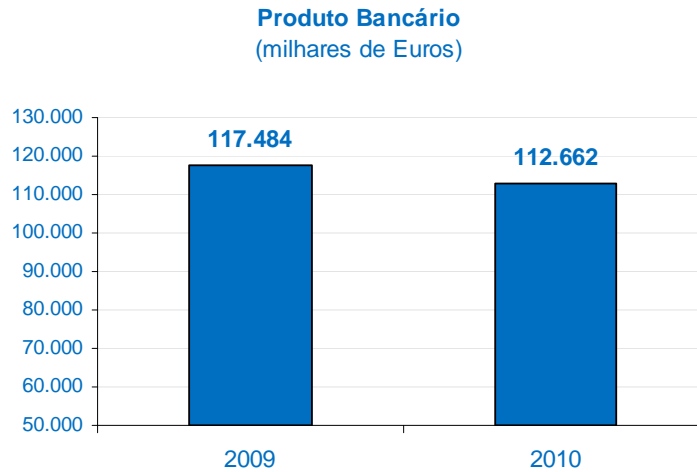
Unidade: milhares de euros

COMISSÕES LÍQUIDAS	2010	%	2009	%	Var (%)
De Operações de Crédito	3.978	12,9	2.938	12,1	35,4
De Garantias e Avais	-1.168	-3,8	-665	-2,7	75,6
De Cobrança e Pagamento	7.423	24,0	5.863	24,1	26,6
De Gestão de Activos	11.648	37,6	8.231	33,9	41,5
De Seguros	2.574	8,3	2.446	10,1	5,2
De Manutenção de Contas	1.902	6,1	2.617	10,8	-27,3
Outras	4.597	14,9	2.833	11,7	62,3
<b>Total</b>	<b>30.954</b>	<b>100,0</b>	<b>24.263</b>	<b>100,0</b>	<b>27,6</b>

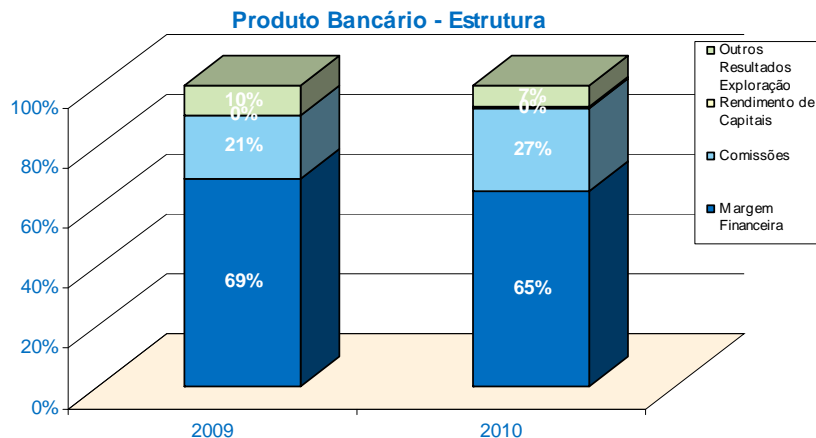
Ao analisar a composição das comissões salienta-se igualmente o bom comportamento das Outras Comissões que, representando 14,9 % do total das comissões, apresentaram um acréscimo de 62,3%, reflectindo o impacto do aumento de comissões por prestação de serviços.

*Produto Bancário*

O Produto Bancário ascendeu a 112.662 milhares de euros, valor que representa uma evolução negativa de 4,1% face a 2009.



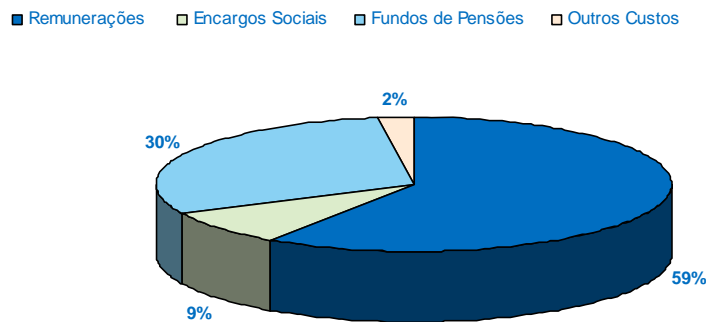
Apesar de positivamente influenciado pelo comportamento já referido das Comissões, o Produto Bancário sofreu de um desempenho menos positivo quer da Margem Financeira, quer da componente Outros Resultados de Exploração, que englobam os resultados em operações financeiras e outros proveitos de exploração. Com um decréscimo de 31% face ao período homólogo, reflectem o desempenho desfavorável do mercado accionista, onde pontuou o aumento da incerteza e o agravamento do risco.



*Custos de Estrutura*

Os Custos de Estrutura elevaram-se a 91,8 Milhões de euros, mais 4,5% do que em 2009. Continuou o processo de reorganização e rejuvenescimento do quadro de colaboradores. Em consequência, os custos com pessoal aumentaram 2,9 milhões de euros, ascendendo a 59,8 milhões de euros, valor que compara com 56,9 milhões de euros dispendidos em 2009.

**Custos com Pessoal 2010**



A parte correspondente a remunerações continuou a ser a componente mais significativa, representando 59% do total dos custos de pessoal no final de 2010. Assistiu-se a um aumento dos custos associados a fundo de pensões, que passaram a corresponder a 30% do total dos custos com pessoal, valor que compara com 28% no ano anterior.

Prosseguindo uma política de racionalização e transformação de estruturas, foi visível a contenção dos Outros Custos Administrativos em quase todas as suas componentes. Assim, os Outros Custos Administrativos totalizaram 27,9 milhões de euros, mais 2,1% do que o valor registado em igual período do ano anterior.

Unidade: milhares de euros

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2010	%	2009	%	Var (%)
Fornecimento de Terceiros	1.770	6,3	1.699	6,2	4,2
Rendas e Alugueres	2.611	9,4	3.133	11,5	-16,7
Comunicações, Despesas Expedição	3.128	11,2	3.335	12,2	-6,2
Deslocações Estrang. e representação	1.031	3,7	1.041	3,8	-1,0
Publicidade e Publicações	2.798	10,0	2.780	10,2	0,6
Avenças e Honorários	888	3,2	697	2,5	27,4
Conservação e Reparação	749	2,7	715	2,6	4,8
Seguros	376	1,4	381	1,4	-1,0
Judiciais, Contencioso, Notariado	347	1,2	331	1,2	4,8
Informática e Trabalhos Especializados	6.410	22,9	6.311	23,1	1,5
Outros serviços de Terceiros	7.815	28,0	6.922	25,3	12,9
<b>Total</b>	<b>27.923</b>	<b>100,0</b>	<b>27.345</b>	<b>100,0</b>	<b>2,1</b>

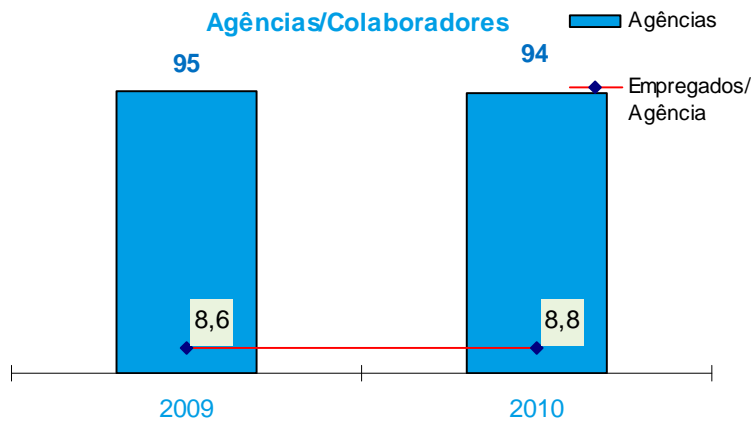
O aumento, ainda que controlado, dos Custos de Estrutura, conjugado com a redução do produto bancário, reflectiu-se negativamente no rácio de eficiência, entendido como a percentagem do produto bancário consumida pelos referidos custos, que se fixou em 81,5%. Não considerando os gastos com Amortizações, este rácio seria de 77,9%.

Unidade: milhares de euros

CUSTOS DE ESTRUTURA	2010	%	2009	%	Var (%)
Custos com Pessoal (a)	59.846	65,2	56.878	64,7	5,2
Outros Custos Administrativos (b)	27.923	30,4	27.345	31,1	2,1
<b>Custos de Funcionamento (a+b)</b>	<b>87.769</b>	<b>95,6</b>	<b>84.223</b>	<b>95,8</b>	<b>4,2</b>
Amortizações (c)	4.073	4,4	3.659	4,2	11,3
<b>Custos de Estrutura (a+b+c)</b>	<b>91.842</b>	<b>100,0</b>	<b>87.882</b>	<b>100,0</b>	<b>4,5</b>
<b>Custos de Pessoal em % Produto Bancário (*)</b>	53,1		48,4		
<b>Custos de Funcionamento em % Produto Bancário</b>	77,9		71,7		
<b>Custos de Estrutura em % Produto Bancário (*)</b>	81,5		74,8		

(\*) Calculado de acordo com a instrução nº16/2004,

O número de funcionários do Banco apresentou um ligeiro acréscimo, fixando-se o seu número, no final de 2010, em 824.



O Resultado Líquido em 2010 foi negativo em 8,8 milhões de euros.

A rentabilidade bruta média dos capitais próprios (ROE), em termos anualizados, foi de -4,98%, valor que compara com 1,74% no período homólogo. Por sua vez, a Rentabilidade bruta do Activo médio (ROA) foi de -0,18% em 2010 face a 0,06% em 2009.

Segundo a Instrução Nº 16/2004 do Banco de Portugal, os indicadores de rentabilidade em Dezembro de 2010 e os correspondentes ao período homólogo do ano anterior, são os seguintes:

	%	
RENDIBILIDADE	2010	2009
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios	-4,98	1,74
Produto Bancário / Activo Líquido Médio	1,47	1,69
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido Médios	-0,18	0,06

O ano de 2010 foi difícil para Portugal e 2011 continuará a sê-lo. É neste contexto que o BBVA continuou a gerar receitas recorrentes e a captar depósitos, posicionando-se de uma forma diferencial na nova indústria financeira do futuro.

Em 2011, o BBVA vai promover um modelo de negócio cada vez mais diversificado, com foco no cliente, numa eficiente distribuição, mais adequada à evolução das suas necessidades, e na gestão de riscos. O BBVA continuará a criar valor, através de um investimento contínuo em tecnologia e inovação, a facilitar a vida das pessoas e a incentivar o crescimento e desenvolvimento.

## **8. Proposta de aplicação de Resultados**

## **8. Proposta de Aplicação de Resultados**

O resultado líquido apurado no exercício, em termos individuais, e referente ao ano de 2010, foi de € -8.854.804,10 (menos oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro euros e dez cêntimos).

O Conselho de Administração do Banco, ao Abrigo da alínea b) do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do ponto 2 do Artigo 20º dos Estatutos e em consonância com a estratégia definida pelo grupo BBVA para Portugal, propõe, para aprovação da Assembleia Geral, a seguinte distribuição de resultados do exercício:

- Para resultados transitados: € -8.854.804,10 (menos oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro euros e dez cêntimos).

## **9. Reconhecimento Publico**

## **9. Reconhecimento Público**

Às pessoas e entidades que permitiram a consecução das metas e objectivos definidos para este exercício, nomeadamente às autoridades Monetárias e Financeiras, aos nossos clientes, a todos os quadros e colaboradores, assim como aos restantes titulares dos Órgãos Sociais, quer o Conselho de Administração deixar expressos os seus agradecimentos pela colaboração dispensada.

O Conselho de Administração

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2011

## **10. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração**

## 10. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

### Informação sobre os accionistas

De acordo com os Artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se seguidamente a relação dos titulares de acções da Sociedade que fazem parte dos Órgãos Sociais:

Accionista: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Nº de Acções Detidas: 50

Órgão Social: Presidente do Conselho de Administração

O referido accionista não é detentor de qualquer obrigação emitida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. e manteve constante, após a sua aquisição e até ao final do exercício de 2010, a sua posição de accionista.

De acordo com o ponto 4 do referido Artigo 448º, informa-se que o accionista BBVA Luxinvest, S.A. é detentor de 253.332.454 acções, correspondendo a 90,4758764% do capital social da sociedade e que o accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. é detentor de 26.667.396 acções, correspondendo a 9,5240700% do capital social da sociedade.

**Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos  
(Carta-Circular nº 97/2008/DSB, de 03 de Dezembro, do Banco de Portugal)**

**1. Modelo de Negócio**

**1. Descrição do modelo de negócio**

O modelo de negócio encontra-se detalhadamente descrito no ponto 5. do Relatório de Gestão.

**2. Estratégias e Objectivos**

As estratégias e os objectivos estão igualmente contemplados no ponto 5. do Relatório de Gestão. Não existem, no BBVA, operações de titularização.

No Relatório de Gestão, no capítulo 7. é apresentada uma análise pormenorizada da actividade e resultados do BBVA em 2010.

**3,4 e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio**

No ponto 5., 6. e 7. do Relatório de Gestão, bem como na Nota 3. do Anexo às Demonstrações Financeiras, apresenta-se informação detalhada sobre as actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

**2. Riscos e Gestão de Riscos**

**6 e 7. Descrição, natureza e práticas de gestão de risco**

No ponto 6.4 do Relatório de Gestão, bem como na Nota 41. do Anexo às Demonstrações Financeiras, é apresentado um conjunto de informação que descreve as práticas de gestão de risco, sua monitorização e controlo.

**3. Impacto do período de Turbulência Financeira nos Resultados**

**8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados**

O exercício de 2010 foi marcado por um enquadramento macroeconómico complexo, assistindo-se à intensificação dos impactos da crise soberana e à sua propagação ao sector financeiro. Este aumento de turbulência traduziu-se, nomeadamente, em dificuldades acrescidas de liquidez, maiores custos de

funding, aumento da aversão ao risco e preocupação acrescidas com a deterioração da qualidade dos activos. A necessidade de forte correcção das contas públicas, com as medidas restritivas associadas, a desaceleração económica, a partir do segundo semestre e o aumento do desemprego, tiveram um forte impacto sobre a rentabilidade do sector financeiro.

No BBVA, a crise soberana e financeira influenciou os resultados principalmente: ao nível da margem financeira, pressionada pela dificuldade de ajustar o aumento do custo de fundos à evolução das taxas activas e pelo perfil da carteira de crédito (elevado peso do crédito à habitação); ao nível do aumento da imparidade de crédito, pelo aumento do desemprego e das medidas restritivas associadas à necessária correcção das contas públicas.

No ponto 7. do Relatório de Gestão é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da actividade e dos resultados do Banco e do impacto do período de turbulência financeira.

**9., 10., 11., 12., 13., 14., 15.**

Não aplicável

**4. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência**

**16., 17., 18., 19., 20., 21.**

Não aplicável

**5. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização**

**22. Produtos Estruturados**

A política de classificação destes produtos está desenvolvida na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras.

**23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação**

Não aplicável

**24 e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros**

Na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras são descritas as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

**6. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização****26. Descrição das políticas e princípios de divulgação**

As políticas, princípios e procedimentos de divulgação de informação financeira do BBVA baseiam-se na transparência, obedecendo a todos os requisitos de natureza regulamentar.

De entre a informação disponibilizada salienta-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	2010			2009		Notas	2010	2009
		Activo bruto	Amortizações, provisões e imparidade	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	85.823	-	85.823	78.588	Passivos financeiros detidos para negociação	7	69.532	271.589
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	45.494	(10)	45.484	51.709	Recursos de outras instituições de crédito	19	4.072.947	3.139.337
Activos financeiros detidos para negociação	6	94.136	-	94.136	293.686	Recursos de clientes e outros empréstimos	20	3.316.539	3.050.512
Activos financeiros disponíveis para venda	9	132.856	(614)	132.242	164.674	Derivados de cobertura	7	10.777	31.898
Aplicações em instituições de crédito	10	287.587	-	287.587	429.240	Provisões	21	48.771	44.419
Crédito a clientes	11	7.193.266	(73.757)	7.119.509	5.730.024	Passivos por impostos correntes	16	-	3.489
Derivados de cobertura	7	4.798	-	4.798	25.681	Passivos por impostos diferidos	16	319	388
Activos não correntes detidos para venda	12	9	-	9	5	Outros passivos subordinados	22	150.026	170.019
Outros activos tangíveis	13	140.652	(84.699)	55.953	55.746	Outros passivos	23	74.398	45.855
Activos intangíveis	14	6.313	(1.869)	4.444	3.540	Total do Passivo		7.743.309	6.757.506
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	15	29.783	(6.459)	23.324	23.428	Capital	25	280.000	220.000
Activos por impostos correntes	16	589	-	589	408	Prémios de emissão	25	7.008	7.008
Activos por impostos diferidos	16	38.650	-	38.650	28.396	Reservas de reavaliação	26	3.020	1.617
Outros activos	17	150.246	(6.588)	143.658	119.033	Outras reservas e resultados transitados	26	11.724	13.436
						Resultado líquido do exercício	26	(8.855)	4.591
						Total do Capital próprio		292.897	246.652
Total do Activo		8.210.202	(173.996)	8.036.206	7.004.158	Total do Passivo e do Capital Próprio		8.036.206	7.004.158

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Juros e rendimentos similares	27	198.818	242.174
Juros e encargos similares	28	(125.479)	(160.839)
<b>Margem financeira</b>		<u>73.339</u>	<u>81.335</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	29	514	495
Rendimentos de serviços e comissões	30	39.349	32.695
Encargos com serviços e comissões	31	(8.395)	(8.432)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	(1.945)	3.778
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	268	361
Resultados de reavaliação cambial	34	935	1.057
Resultados de alienação de outros activos	35	(341)	(322)
Outros resultados de exploração	36	8.938	6.517
<b>Produto bancário</b>		<u>112.662</u>	<u>117.484</u>
Custos com pessoal	37	(59.846)	(56.878)
Gastos gerais administrativos	38	(27.923)	(27.345)
Amortizações do exercício	13 e 14	(4.073)	(3.659)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	(5.308)	(3.138)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	21	(29.339)	(23.127)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	21	13	911
<b>Resultado antes de impostos</b>		<u>(13.814)</u>	<u>4.248</u>
Impostos			
Correntes	16	(4.934)	(1.232)
Diferidos	16	9.893	1.575
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<u>(8.855)</u>	<u>4.591</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultado individual do exercício	<u>(8.855)</u>	<u>4.591</u>
Fundo de Pensões		
· Valor bruto	(6.561)	(6.561)
· Impacto fiscal	<u>1.903</u>	<u>1.739</u>
	<u>(4.658)</u>	<u>(4.822)</u>
Activos financeiros disponíveis para venda		
· Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	(338)	8.283
· Impacto fiscal	<u>98</u>	<u>(2.195)</u>
	<u>(240)</u>	<u>6.088</u>
Total	<u>(4.898)</u>	<u>1.266</u>
Rendimento integral do exercício	<u>(13.753)</u>	<u>5.857</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total	
				Reserva Legal	Reserva Livre	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	220.000	7.008	(4.400)	12.398	12.486	(24.017)	867	17.320	240.795
Aplicação do lucro do exercício de 2008:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	1.734	-	15.586	17.320	(17.320)	-
Outros	-	-	(71)	-	-	71	71	-	-
Rendimento integral de 2009	-	-	6.088	-	-	(4.822)	(4.822)	4.591	5.857
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	220.000	7.008	1.617	14.132	12.486	(13.182)	13.436	4.591	246.652
Aumento de capital	60.000	-	-	-	-	-	-	-	60.000
Aplicação do lucro do exercício de 2009:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	459	-	4.132	4.591	(4.591)	-
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	1.643	-	-	(1.643)	(1.643)	-	-
Outros	-	-	-	-	-	(2)	(2)	-	(2)
Rendimento integral de 2010	-	-	(240)	-	-	(4.658)	(4.658)	(8.855)	(13.753)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	280.000	7.008	3.020	14.591	12.486	(15.353)	11.724	(8.855)	292.897

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de juros e comissões	236.778	291.373
Pagamentos de juros e comissões	(126.756)	(189.643)
Pagamentos ao pessoal, fundo de pensões e fornecedores (Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento	(106.889)	(94.366)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	(8.604)	1.934
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>3.708</u>	<u>16.861</u>
	<u>(1.763)</u>	<u>26.159</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:</b>		
Activos financeiros detidos para negociação	199.550	(57.350)
Activos financeiros disponíveis para venda	34.130	(37.134)
Aplicações em instituições de crédito	141.546	240.547
Crédito a clientes	(1.410.560)	(229.419)
Derivados de cobertura (justo valor positivo)	20.883	4.861
Outros activos	(9.055)	(11.603)
	<u>(1.023.506)</u>	<u>(90.098)</u>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Passivos financeiros de negociação	(202.057)	54.375
Derivados de cobertura (justo valor negativo)	(21.121)	(4.389)
Recursos de outras instituições de crédito	930.008	66.239
Recursos de clientes e outros empréstimos	259.986	(47.367)
Outros passivos	28.253	13.205
	<u>995.069</u>	<u>82.063</u>
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<u>(30.200)</u>	<u>18.124</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(5.184)	(5.561)
Recebimentos de dividendos	514	495
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>	<u>(4.670)</u>	<u>(5.066)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Aumento de capital	60.000	-
Emissão de passivos subordinados	150.000	-
Reembolso de passivos subordinados	(170.000)	-
Juros de passivos subordinados	(4.110)	(4.334)
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>	<u>35.890</u>	<u>(4.334)</u>
<b>Aumento / (diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes</b>	<b>1.020</b>	<b>8.724</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	130.297	121.573
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	131.317	130.297

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua actividade em 28 de Junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à actividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é detido pelo Grupo BBVA. O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 94 balcões. Mantém também três sucursais na Madeira (duas sociedades financeiras exteriores e uma sociedade financeira internacional).

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras do Banco:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;
- ii) Provisionamento do crédito e contas a receber - mantém-se o anterior regime, sendo definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações subsequentes (Nota 2.3. a)). Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.
- iv) Benefícios a empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 – Benefícios aos empregados.

De acordo com os Avisos nº 4/2005, de 21 de Fevereiro e nº 12/2005, de 30 de Dezembro, do Banco de Portugal, o reconhecimento em Resultados Transitados do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente ao impacto da alteração da tábua de mortalidade e às responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização pode ir até 31 de Dezembro de 2011. De acordo com o Aviso nº 7/2008, de 14 de Outubro, do Banco de Portugal o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que, a 30 de Junho de 2008, ainda se encontrasse por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização estabelecido no anterior aviso, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração anteriormente prevista.

O acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao "Corredor". O montante acrescido ao "Corredor" resulta da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

As demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. O Banco apresenta igualmente contas consolidadas, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, as quais reflectem de forma mais adequada a sua situação financeira, os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa.. Os efeitos da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2010 consistem numa redução do activo e do passivo nos montantes de 64.437 mEuros e 67.503 mEuros, respectivamente, e no aumento dos capitais próprios (excluindo o resultado do exercício) e do resultado do exercício em 2.246 mEuros e 820 mEuros, respectivamente.

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as das Sucursais, representando a actividade global do Banco. Todos os saldos e transacções entre a Sede e as Sucursais foram eliminados neste processo.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2010 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2.2. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

### 2.3. Instrumentos financeiros

#### a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido das seguintes provisões para riscos de crédito de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de Junho com as alterações subsequentes emitidas pelo Banco de Portugal:

##### i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a entrada em incumprimento.

##### ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vencidas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
  - Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
  - Estarem em incumprimento há mais de:
    - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
    - Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
    - Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vincendo sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

O Banco regista ainda provisões adicionais para créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do valor estimado de realização de um conjunto de empréstimos, não sendo esse excesso face aos níveis mínimos de provisionamento aceite fiscalmente. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o montante de provisões adicionais face aos mínimos regulamentares exigidos para créditos de cobrança duvidosa ascendia a 5.433 mEuros e 2.132 mEuros, respectivamente.

iii) Provisão para risco país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização dos activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do Artigo 15º do Aviso nº 3/95, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto-prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

iv) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avales:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% no que se refere ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

b) Outros activos financeiros

Os restantes activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Estes activos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Aplicações em instituições de crédito

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

*Reconhecimento de juros*

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por um órgão independente da função de negociação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

São fornecidos por esse órgão preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e preços gerados por modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nominal.

O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Durante o exercício de 2010, o Banco procedeu a uma alteração na forma de apresentação dos instrumentos financeiros derivados nas suas demonstrações financeiras. Até 2009, as diferentes componentes do justo valor de cada derivado (juro a receber, juro a pagar, reavaliação) eram registadas como um activo ou um passivo, dependendo do seu valor. Em 31 de Dezembro de 2010, o justo valor de cada derivado é registado pela totalidade como um activo ou um passivo, consoante o seu valor.

#### Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39;
- e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

#### Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2010 o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas "Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da demonstração de resultados.

O justo valor positivo ou negativo dos derivados de cobertura é registado no activo e passivo, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

#### Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". O justo valor positivo e negativo é registado nas rubricas "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respectivamente.

#### d) Imparidade de activos financeiros

##### Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, as Aplicações em instituições de crédito.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de activos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos activos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Relativamente a estes critérios objectivos de imparidade, o Banco considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Banco considera a existência de menos-valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

e) Outros

De acordo com as NCA, certas comissões e outros custos e proveitos, pagos e recebidos, relativos a operações de crédito e outros instrumentos financeiros são reconhecidos como custos ou proveitos ao longo da operação.

#### 2.4. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

#### 2.5. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação". O valor líquido resultante das reavaliações efectuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em activos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – "Imparidade de activos". Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os activos tangíveis.

#### Activos tangíveis disponíveis para venda

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica "Outros activos", dado que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e o prazo de detenção destes activos pode ser superior a um ano. Estes activos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

#### 2.6. Locação financeira - Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

#### 2.7. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

#### 2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas "filiais". Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

#### 2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Porém, as Sucursais Financeiras Exteriores da Madeira beneficiam, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto no artigo 33º A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem a provisões temporariamente não aceites para efeitos fiscais e valores associados às responsabilidades com pensões.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

#### 2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

#### 2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1..

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. Adicionalmente, assume nos termos de políticas internas, compromissos adicionais para com um conjunto de trabalhadores e reformados.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo actualizadas anualmente.

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

A responsabilidade reconhecida em balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões e dos contratos de rendas vitalícias, ajustada pelos ganhos e perdas actuariais diferidos.

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos actuariais considerados adequados (ver Nota 18). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas em Euros, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades com pensões.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado dos fundos de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo ("Corredor"), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor dos fundos de pensões, dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, deverá ser reconhecido em resultados, no mínimo, um montante correspondente ao referido excesso dividido pelo diferencial entre a idade média dos colaboradores no activo e a idade normal de reforma considerada no estudo actuarial.

De acordo com o Aviso nº 12/2005, de 30 de Dezembro, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao "Corredor". O montante acrescido ao "Corredor" resulta da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

Na data de transição, o Banco adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1, de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada por "reset").

De acordo com o Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, o aumento de responsabilidades decorrente da introdução da IAS 19 estava a ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2009. No entanto, em Outubro de 2008, o Banco de Portugal emitiu o Aviso nº 7/2008 de acordo com o qual o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que, a 30 de Junho de 2008, ainda se encontrasse por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização estabelecido no anterior aviso, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração anteriormente prevista, pelo que o Banco definiu um novo plano de amortizações uniformes a terminar em 31 de Dezembro de 2012.

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina ainda a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos previsto no parágrafo anterior.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes, o custo dos juros e reformas antecipadas, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

De referir que em 7 de Dezembro de 2010 foi apresentado ao Instituto de Seguros de Portugal um projecto de extinção de quotas-partes da BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (BBVA Gest) e BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos) junto do Fundo de Pensões Grupo BBVA Portugal, o qual foi aprovado em 23 de Dezembro de 2010 pelo Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º e no n.º 6 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro.

A extinção em causa tem como origem a constatação de que sendo os trabalhadores afectos a cada uma das sociedades gestoras, trabalhadores com vínculo laboral exclusivo ao BBVA Portugal, cedidos às sociedades, a existência das quotas-partes de cada uma das sociedades é dispensável, sendo o BBVA responsável pelos custos laborais dos seus trabalhadores, incluindo nestes o financiamento do plano de pensões que os abrange.

A operação foi efectuada, por simplificação, com referência a 1 de Janeiro de 2010, tendo nesta data as responsabilidades com pensões relativas aos empregados da BBVA Gest e BBVA Fundos sido transferidas para o BBVA Portugal bem como as respectivas quotas-partes do Fundo de Pensões. De referir que as responsabilidades se encontravam integralmente cobertas pelas respectivas quotas-partes do Fundo de Pensões, pelo que esta transferência não apresentou qualquer impacto em resultados ou capitais próprios para o Banco.

De referir que, com a publicação do Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores do Banco que nesta data se encontravam no activo e eram beneficiários da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que se refere à cobertura das eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e benefício de reforma por velhice. Consequentemente, a partir dessa data, o financiamento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice deixa de estar integralmente a cargo do Fundo de Pensões do Banco, passando a ser repartido com a Segurança Social.

#### Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço efectivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

#### Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

#### 2.12. Comissões

Conforme referido na Nota 2.3., as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

#### 2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao valor nominal.

#### 2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

#### 2.15. Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. As comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objecto de registo como valor a receber na rubrica "Outros activos".

#### 2.16. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as abaixo apresentadas.

##### Continuação do apoio concedido pelo Grupo BBVA ao BBVA Portugal em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez

O BBVA Portugal financia a sua actividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto da casa-mãe. As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo em conta a intenção do Grupo BBVA de continuar a apoiar o BBVA Portugal através da concessão de financiamento.

##### Determinação das responsabilidades por pensões

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos actuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efectuadas.

##### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

#### Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.3. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.3, de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação. Na Nota 41 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentada a fonte utilizada pelo Banco no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

#### Determinação de provisões para crédito, contas a receber e garantias e avales

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, o Banco cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.3.). No entanto, sempre que considerado necessário estas provisões são complementadas de forma a reflectir a estimativa do Banco sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efectuada de forma casuística pelo Banco com base no conhecimento específico da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

#### Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão do crédito. No entanto, periodicamente de três em três anos, é efectuada a actualização das avaliações com base na localização e nos índices imobiliários disponíveis.

### 2.17. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

No exercício de 2010 o Banco adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- IFRS 3 (Alterada) – “Concentrações de actividades empresariais” e IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e individuais” – A revisão efectuada ao texto desta norma introduz alterações na mensuração e registo do “Goodwill” apurado no âmbito de concentrações de actividades empresariais, quer no momento inicial, quer na consideração do impacto de eventos posteriores a essa data com efeito no justo valor da entidade adquirida e no tratamento contabilístico de aquisições efectuadas em diversas fases. Adicionalmente, define o tratamento contabilístico a adoptar no registo de transacções com acções de filiais, com e sem manutenção de controlo. A adopção da norma revista é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.
- IAS 39 – “Contabilidade de cobertura” (Emenda) – A revisão efectuada ao texto da norma pretende clarificar determinados aspectos relacionados com a aplicação de contabilidade de cobertura na componente de risco de inflação, assim como da utilização de opções compradas em operações de cobertura de justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, endossadas pela União Europeia:

- IAS 32 – “Classificação dos direitos de emissão” (Emenda) - Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção, deverão eles próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.
- IAS 24 (Alterada) – “ Entidades relacionadas” – A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – Este normativo representa a primeira fase do processo de alterações em curso ao IAS 39 – “Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração” e IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”. O texto do novo normativo introduz alterações aos actuais critérios de classificação e mensuração de activos financeiros, sendo de destacar:
  - a) Os instrumentos de dívida que sejam detidos com o objectivo de recebimento dos fluxos contratuais (não sendo como tal geridos em função de variações do seu justo valor), sendo esses fluxos representativos somente de pagamentos de capital e juros sobre o montante do investimento inicial, deverão ser mensurados pelo seu custo amortizado. Os instrumentos de dívida não enquadráveis nestas características deverão ser mensurados pelo seu justo valor por contrapartida de resultados do exercício;
  - b) Os instrumentos de capital deverão ser mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados, encontrando-se disponível uma opção para designação irrevogável destes instrumentos que não sejam detidos para negociação, no momento do seu reconhecimento inicial, para mensuração ao justo valor por contrapartida de capitais próprios. A utilização desta opção determina que as posteriores valorizações do instrumento (incluindo valias realizadas nas vendas mas excluindo dividendos recebidos) sejam integralmente reconhecidos por contrapartida de uma rubrica de reservas;
  - c) O enquadramento da classificação e mensuração de activos financeiros com derivados embutidos deverá ser efectuado considerando a totalidade das características do instrumento, deixando de ser possível proceder à separação do derivado e do contrato de acolhimento;
  - d) Encontra-se igualmente disponível uma opção de valorização ao justo valor por contrapartida de resultados para instrumentos de dívida enquadráveis na categoria de valorização ao custo amortizado, desde que em resultado desta alteração se reduza de forma significativa uma inconsistência contabilística que de outro modo subsistiria;

- e) Sendo de aplicação retrospectiva, deverão no entanto serem considerados no âmbito da classificação e mensuração dos activos financeiros de acordo com os novos requisitos do IFRS 9 os factos e circunstâncias em vigor na data da primeira aplicação (independente das circunstâncias e objectivos considerados na data do reconhecimento inicial dos activos que permaneçam em balanço na data de referência para adopção da norma).

A adopção desta norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

- IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações” (Emendada) – As alterações introduzidas ao normativo pretendem clarificar as divulgações existentes relativas à natureza e extensão dos riscos aos quais as entidades se encontram expostas devido à utilização de instrumentos financeiros. Adicionalmente, pretendem melhorar a qualidade das divulgações referentes a operações de transferência de activos financeiros como são exemplo as operações de securitização. As alterações ao normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2011.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

### 3. RELATO POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela Norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e Internet de clientes particulares e empresas.
- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com facturação igual ou superior a 50 milhões de Euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta actividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projectos.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes ou para a carteira de negociação.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2010 e 2009, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	2010				Total
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	
Margem financeira	51.985	22.420	1.299	(2.365)	73.339
Rendimentos de instrumentos de capital	514	-	-	-	514
Resultados de serviços e comissões	13.148	3.472	13.498	836	30.954
Outros resultados de exploração e outros	7.387	809	(545)	204	7.855
Produto bancário	73.034	26.701	14.252	(1.325)	112.662
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(60.945)	(8.111)	(5.692)	(13.021)	(87.769)
Amortizações do exercício	(3.400)	(410)	(263)	-	(4.073)
Provisões e imparidade	(24.975)	(3.968)	-	(5.691)	(34.634)
Resultado antes de impostos	(16.286)	14.212	8.297	(20.037)	(13.814)
Impostos	4.316	(3.766)	(2.199)	6.608	4.959
Resultado líquido do exercício	(11.970)	10.446	6.098	(13.429)	(8.855)
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	94.136	-	94.136
Activos financeiros disponíveis para venda	-	106.260	-	25.982	132.242
Aplicações em instituições de crédito	28.972	86.849	153.197	18.569	287.587
Crédito a clientes	4.488.574	2.579.004	-	51.931	7.119.509
Recursos de outras instituições de crédito	3.116.264	2.000.315	247.333	(1.290.965)	4.072.947
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.401.282	771.798	-	1.143.459	3.316.539
	2009				Total
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	
Margem financeira	57.430	25.404	1.570	(3.069)	81.335
Rendimentos de instrumentos de capital	495	-	-	-	495
Resultados de serviços e comissões	8.181	5.029	10.670	383	24.263
Outros resultados de exploração e outros	5.976	689	2.879	1.847	11.391
Produto bancário	72.082	31.122	15.119	(839)	117.484
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(57.973)	(6.246)	(5.422)	(14.582)	(84.223)
Amortizações do exercício	(2.824)	(180)	(254)	(401)	(3.659)
Provisões e imparidade	(20.067)	(494)	-	(4.793)	(25.354)
Resultado antes de impostos	(8.782)	24.202	9.443	(20.615)	4.248
Impostos	2.458	(6.413)	(2.503)	6.801	343
Resultado líquido do exercício	(6.324)	17.789	6.940	(13.814)	4.591
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	293.686	-	293.686
Activos financeiros disponíveis para venda	-	141.443	-	23.231	164.674
Aplicações em instituições de crédito	23.610	164.911	218.798	21.921	429.240
Crédito a clientes	3.503.479	2.141.625	-	84.920	5.730.024
Recursos de outras instituições de crédito	2.217.932	1.981.811	512.484	(1.572.890)	3.139.337
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.309.157	466.168	-	1.275.187	3.050.512

A totalidade da actividade do Banco é desenvolvida em Portugal.

**4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Caixa	18.348	19.600
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	67.430	58.949
Juros a receber	45	39
	-----	-----
	85.823	78.588
	=====	=====

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

**5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Cheques a cobrar		
· No país	20.089	29.611
· No estrangeiro	1	9
Depósitos à ordem		
· No país	155	1.115
· No estrangeiro	25.249	20.975
	-----	-----
	45.494	51.710
Provisões para risco-país (Nota 21)	( 10 )	( 1 )
	-----	-----
	45.484	51.709
	=====	=====

**6. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Títulos		
· Instrumentos de capital	5.100	5.488
· Instrumentos de dívida	17.266	14.932
Instrumentos financeiros derivados (Nota 7)	71.770	273.266
	-----	-----
	94.136	293.686
	=====	=====

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica, excepto derivados, é apresentado no Anexo I.

Conforme referido na Nota 2.3. c), em 2010, o Banco alterou a forma de apresentação nas demonstrações financeiras dos instrumentos financeiros derivados. Até 31 de Dezembro de 2009, as diferentes componentes do justo valor de cada derivado (juro a receber, juro a pagar, reavaliação) eram registadas como um activo ou um passivo, dependendo do seu valor. Em 31 de Dezembro de 2010, o justo valor de cada derivado é registado pela totalidade como um activo ou um passivo, consoante o seu valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	Montante nocional			2010				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Valor contabilístico				
				Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo				-	-	-	-	-
. Compra	359.191	-	359.191					
. Venda	(361.237)	-	(361.237)					
Swaps								
Taxa de juro				69.672	(67.970)	4.162	(10.082)	(4.218)
. Compra	1.984.977	355.670	2.340.647					
. Venda	(1.984.977)	(355.670)	(2.340.647)					
Cotações				-	(18)	636	(695)	(77)
. Compra	4.337	54.407	58.744					
. Venda	(3.706)	(53.776)	(57.482)					
Opções								
Cotações				2.098	(1.544)	-	-	554
. Compra	57.748	-	57.748					
. Venda	(50.443)	-	(50.443)					
Contratos de garantia de taxa								
Caps	466.252	-	466.252	-	-	-	-	-
Floors	442.912	-	442.912	-	-	-	-	-
				<u>71.770</u>	<u>(69.532)</u>	<u>4.798</u>	<u>(10.777)</u>	<u>(3.741)</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
Futuros								
Taxa de juro	2.005	-	2.005	-	-	-	-	-
Cotações	6.485	-	6.485	-	-	-	-	-
				<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
				<u>71.770</u>	<u>(69.532)</u>	<u>4.798</u>	<u>(10.777)</u>	<u>(3.741)</u>

Os futuros apresentam liquidação financeira diária, pelo que, salvo situações específicas, o seu saldo de balanço é nulo. Em 31 de Dezembro de 2010, o justo valor das operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa encontra-se registado na rubrica "Outros passivos - Outras contas de regularização - Outras operações a regularizar", ascendendo a 2.018 mEuros (Nota 23). Em 31 de Dezembro de 2009, o justo valor das operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa encontra-se registado na rubrica "Outros activos - Outras contas de regularização - Operações activas a regularizar" ascendendo a 8 mEuros (Nota 17).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2009							
	Montante notional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo								
. Compra	70.241	-	70.241	-	-	-	-	-
. Venda	(70.227)	-	(70.227)					
Swaps								
Taxa de juro								
. Compra	2.072.993	286.590	2.359.583	241.803	(239.974)	17.502	(23.248)	(3.917)
. Venda	(2.072.993)	(286.590)	(2.359.583)					
Cotações								
. Compra	3.706	81.659	85.365	149	(531)	8.179	(8.650)	(853)
. Venda	(3.706)	(81.659)	(85.365)					
Opções								
Taxa de juro								
. Compra	18.203	-	18.203	1.399	(1.514)	-	-	(115)
. Venda	(17.658)	-	(17.658)					
Cotações								
. Compra	83.204	-	83.204	26.371	(26.255)	-	-	116
. Venda	(74.097)	-	(74.097)					
Contratos de garantia de taxa								
Caps	709.737	-	709.737	3.315	(3.315)	-	-	-
Floors	696.766	-	696.766	-	-	-	-	-
				<u>273.037</u>	<u>(271.589)</u>	<u>25.681</u>	<u>(31.898)</u>	<u>(4.769)</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
Futuros								
Taxa de juro								
. Compra	1.939	-	1.939	-	-	-	-	-
. Venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Cotações								
. Compra	7.238	-	7.238	229	-	-	-	229
. Venda	-	-	-	-	-	-	-	-
				<u>273.266</u>	<u>(271.589)</u>	<u>25.681</u>	<u>(31.898)</u>	<u>(4.540)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante notional):

	2010					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	332.112	5.494	21.585	-	-	359.191
. Venda	(333.991)	(5.546)	(21.700)	-	-	(361.237)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	8.686	72.013	285.511	1.212.282	762.155	2.340.647
. Venda	(8.686)	(72.013)	(285.511)	(1.212.282)	(762.155)	(2.340.647)
Cotações						
. Compra	6.728	-	19.628	32.388	-	58.744
. Venda	(5.466)	-	(19.628)	(32.388)	-	(57.482)
Cotações						
. Compra	5.466	-	19.628	32.654	-	57.748
. Venda	(5.078)	-	(13.110)	(32.255)	-	(50.443)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	-	347.300	96.970	21.982	466.252
Floors	-	-	347.300	95.612	-	442.912
	(229)	(52)	701.003	192.981	21.982	915.685
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
Futuros						
Taxa de juro	-	-	2.005	-	-	2.005
Cotações	-	-	6.485	-	-	6.485
	-	-	8.490	-	-	8.490
	(229)	(52)	709.493	192.981	21.982	924.175

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2009					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	63.378	5.500	1.363	-	-	70.241
. Venda	(63.366)	(5.499)	(1.362)	-	-	(70.227)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	4.003	11.474	569.233	1.288.229	486.644	2.359.583
. Venda	(4.003)	(11.474)	(569.233)	(1.288.229)	(486.644)	(2.359.583)
Cotações						
. Compra	983	7.484	23.552	53.346	-	85.365
. Venda	(983)	(7.484)	(23.552)	(53.346)	-	(85.365)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	3.203	-	10.000	5.000	-	18.203
. Venda	(3.144)	-	(9.519)	(4.995)	-	(17.658)
Cotações						
. Compra	1.333	7.473	23.552	50.846	-	83.204
. Venda	(983)	(7.382)	(22.691)	(43.041)	-	(74.097)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	883	36.000	662.440	10.414	709.737
Floors	-	-	36.000	660.766	-	696.766
	<u>421</u>	<u>975</u>	<u>73.343</u>	<u>1.331.016</u>	<u>10.414</u>	<u>1.416.169</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
Futuros						
Taxa de juro	1.939	-	-	-	-	1.939
Cotações	7.238	-	-	-	-	7.238
	<u>9.177</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.177</u>
	<u>9.598</u>	<u>975</u>	<u>73.343</u>	<u>1.331.016</u>	<u>10.414</u>	<u>1.425.346</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	2010	2009
Operações cambiais a prazo - Compra		
. Instituições financeiras	127.895	34.946
. Clientes	231.296	35.295
	<u>359.191</u>	<u>70.241</u>
Operações cambiais a prazo - Venda		
. Instituições financeiras	(130.159)	(35.249)
. Clientes	(231.078)	(34.978)
	<u>(361.237)</u>	<u>(70.227)</u>
Swaps taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	1.359.800	1.596.298
. Clientes	980.847	763.285
	<u>2.340.647</u>	<u>2.359.583</u>
Swaps taxa de juro - Venda		
. Instituições financeiras	(1.359.800)	(1.596.298)
. Clientes	(980.847)	(763.285)
	<u>(2.340.647)</u>	<u>(2.359.583)</u>
Swaps cotações - Compra		
. Instituições financeiras	58.744	85.365
Swaps cotações - Venda		
. Instituições financeiras	(57.482)	(85.365)
Opções taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	-	18.203
Opções taxa de juro - Venda		
. Clientes	-	(17.658)
Opções cotações - Compra		
. Instituições financeiras	57.748	83.204
Opções cotações - Venda		
. Clientes	(50.443)	(74.097)
Contratos de garantia de taxa - Caps		
. Instituições financeiras	233.126	354.868
. Clientes	233.126	354.869
	<u>466.252</u>	<u>709.737</u>
Contratos de garantia de taxa - Floors		
. Instituições financeiras	221.456	348.383
. Clientes	221.456	348.383
	<u>442.912</u>	<u>696.766</u>
Futuros		
. Bolsa	8.490	9.177
	<u>924.175</u>	<u>1.425.346</u>



9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	17.606	15.911
De outros residentes		
. Outras obrigações	86.039	120.977
De não residentes		
. Outras obrigações	20.162	20.815
<u>Instrumentos de capital</u>		
. Valorizados ao custo histórico	4.523	4.845
. Valorizados ao justo valor	2.838	1.595
	-----	-----
	131.168	164.143
Juros a receber	1.688	1.242
Receitas com rendimento diferido	-	( 80 )
	-----	-----
	132.856	165.305
Imparidade (Nota 21)	( 614 )	( 631 )
	-----	-----
	<u>132.242</u>	<u>164.674</u>
	=====	=====

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "Instrumentos de capital" inclui 1.594 mEuros e 1.595 mEuros, respectivamente, relativos a unidades de participação de fundos geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os instrumentos de capital valorizados ao custo histórico têm a seguinte composição:

		<u>2010</u>			<u>2009</u>	
	Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço	
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A	5,83%	3.831	-	3.831	3.831	
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	305	
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,114%	622	(544)	78	78	
Outros		70	(70)	-	-	
		<u>4.523</u>	<u>(614)</u>	<u>3.909</u>	<u>4.214</u>	

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2010 e 2009 na Imparidade é apresentado na Nota 21.

Em Junho de 2010, o Banco adquiriu 3.510 acções da Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A., pelo montante unitário de 65 Euros, passando a deter uma participação no capital social de 0,95%. Na sequência desta operação, o Banco passou a valorizar a participação na Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A. com base no justo valor subjacente à operação anteriormente referida de reforço da participação. Em consequência, o Banco reconheceu uma mais-valia no montante de 709 mEuros na rubrica "Reserva de Justo Valor". Até 31 de Dezembro de 2009, esta participação encontrava-se registada ao custo de aquisição.

10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Empréstimos		
· no país	115.336	188.511
Depósitos		
· no estrangeiro	171.756	240.127
	-----	-----
	287.092	428.638
	-----	-----
Juros a receber:		
· no país	418	578
· no estrangeiro	77	27
Receitas com rendimento diferido	-	( 3 )
	-----	-----
	495	602
	-----	-----
	287.587	429.240
	=====	=====

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Até três meses	205.807	326.111
De três meses a um ano	81.285	47.026
De um a cinco anos	-	55.501
	-----	-----
	287.092	428.638
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe por contraparte das aplicações em instituições de crédito, pode ser apresentado como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	169.665	237.875
Caixa Leasing e Factoring, S.A.	50.000	50.000
Mercedes - Benz Financial Services Portugal	20.000	56.000
BBVA Leasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	17.602	23.600
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	14.900	12.410
FGA Capital - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	6.500	-
Banif Go - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	5.000	15.000
BBVA London	2.091	2.252
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1.324	-
Fidis Retail, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	14.000
Orey - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	10.000
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	-	7.500
Outros	10	1
	-----	-----
	287.092	428.638
	=====	=====

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
. Empresas e administrações públicas		
Empréstimos	1.614.024	1.376.794
Créditos em conta corrente	703.924	664.243
Operações de locação financeira	185.262	127.132
Créditos tomados - factoring	158.568	127.023
Descobertos em depósitos à ordem	2.534	5.171
Outros créditos	2.466	471
. Particulares		
Habitação	2.669.619	1.935.432
Outros créditos	153.605	169.130
Crédito ao exterior	589.699	546.382
	<u>6.079.701</u>	<u>4.951.778</u>
Crédito titulado:		
Papel comercial	591.100	436.300
Desconto e outros créditos	82.408	68.484
Dívida não subordinada	312.904	254.522
	<u>986.412</u>	<u>759.306</u>
	<u>7.066.113</u>	<u>5.711.084</u>
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 8)	6.854	6.957
	<u>7.072.967</u>	<u>5.718.041</u>
Juros a receber:		
Crédito não titulado	7.184	5.647
Crédito titulado	1.843	1.301
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	16.191	8.917
Receitas com rendimento diferido	( 12.151 )	( 11.202 )
	<u>13.067</u>	<u>4.663</u>
Crédito e juros vencidos	107.232	52.415
	<u>7.193.266</u>	<u>5.775.119</u>
Provisões (Nota 21):		
. Para crédito e juros vencidos	( 62.324 )	( 34.262 )
. Para créditos de cobrança duvidosa	( 11.404 )	( 10.803 )
. Para risco-país	( 29 )	( 30 )
	<u>( 73.757 )</u>	<u>( 45.095 )</u>
	<u>7.119.509</u>	<u>5.730.024</u>
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2010 e 2009 nas provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco país é apresentado na Nota 21.

Adicionalmente, para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, o Banco dispõe em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 43.985 mEuros e 39.951 mEuros, respectivamente, registada na rubrica "Provisões" do passivo (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2010, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.634.217 mEuros e 486.122 mEuros, respectivamente (920.754 mEuros e 457.680 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2009). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento do rácio de solvabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correcções de justo valor, apresentava a seguinte estrutura:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Até três meses	1.762.879	1.537.991
De três meses a um ano	702.277	627.528
De um a dois anos	278.982	160.335
Mais de dois anos	4.321.975	3.385.230
	-----	-----
	7.066.113	5.711.084
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de actividade, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correcções de justo valor, é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Agricultura	37.532	39.238
Alimentos, bebidas e tabaco	110.676	67.326
Comércio	363.423	288.860
Construção	366.498	443.045
Engenharia	503.354	479.900
Madeira e cortiça	11.386	14.512
Serviços	1.438.398	1.055.825
Têxtil	32.286	33.129
Transportes e comunicações	489.039	166.486
Particulares:		
- Habitação	2.865.437	2.110.518
- Consumo	82.278	78.339
Outros	765.806	933.906
	-----	-----
	7.066.113	5.711.084
	=====	=====

## 12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco no vencimento de operações de leasing. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2009			Alienações, abates e regularizações		Transferências entre activos tangíveis e intangíveis		Amortizações do exercício	31-12-2010				
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 21)	Aquisições	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto		Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 21)	Valor líquido
Imóveis -													
. De serviço próprio	66.582	(20.098)	-	355	(7)	-	40	1	(1.092)	66.970	(21.189)	-	45.781
. Despesas em edifícios arrendados	10.658	(9.270)	-	350	(304)	289	47	(1)	(235)	10.751	(9.217)	-	1.534
Activos tangíveis em curso													
. Imóveis de serviço próprio	-	-	-	490	(3)	-	100	-	-	587	-	-	587
	<u>77.240</u>	<u>(29.368)</u>	<u>-</u>	<u>1.195</u>	<u>(314)</u>	<u>289</u>	<u>187</u>	<u>-</u>	<u>(1.327)</u>	<u>78.308</u>	<u>(30.406)</u>	<u>-</u>	<u>47.902</u>
Equipamento													
. Mobiliário e material	8.832	(8.206)	-	191	(28)	22	19	-	(196)	9.014	(8.380)	-	634
. Máquinas e ferramentas	6.822	(5.809)	-	355	(116)	111	1	-	(345)	7.062	(6.043)	-	1.019
. Equipamento informático	20.476	(20.049)	-	803	(30)	30	(247)	-	(341)	21.002	(20.360)	-	642
. Instalações interiores	14.816	(12.387)	-	604	(27)	13	47	-	(495)	15.440	(12.869)	-	2.571
. Material de transporte	1.961	(695)	-	545	(168)	24	-	-	(518)	2.338	(1.189)	-	1.149
. Equipamento de segurança	4.326	(3.895)	-	64	(11)	7	(2)	-	(133)	4.377	(4.021)	-	356
Activos tangíveis em curso													
. Equipamento	2	-	-	-	-	-	(2)	-	-	-	-	-	-
	<u>57.235</u>	<u>(51.041)</u>	<u>-</u>	<u>2.562</u>	<u>(380)</u>	<u>207</u>	<u>(184)</u>	<u>-</u>	<u>(2.028)</u>	<u>59.233</u>	<u>(52.862)</u>	<u>-</u>	<u>6.371</u>
Outros activos tangíveis -													
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outros activos tangíveis	3.034	-	(1.431)	-	-	-	-	-	-	3.034	-	(1.431)	1.603
	<u>137.586</u>	<u>(80.409)</u>	<u>(1.431)</u>	<u>3.757</u>	<u>(694)</u>	<u>496</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>(3.355)</u>	<u>140.652</u>	<u>(83.268)</u>	<u>(1.431)</u>	<u>55.953</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2008			Alienações e Abates		De outros activos (Nota 17)		Transferências			Amortizações		31-12-2009					
	Valor	Amortizações	Imparidade (Nota 21)	Aquisições	Valor	Amortizações	Valor	Imparidade	Entre activos fixos		do	exercício	Imparidade (Nota 21)	Valor	Amortizações	Imparidade	Valor	
	Bruto	Acumuladas			Bruto	Acumuladas			Bruto	Acumuladas				Bruto	Acumuladas			Bruto
Imóveis -																		
. De serviço próprio	69.053	(19.682)	(2.490)	297	-	-	-	(2.768)	698	1.132	(1.114)	1.358	66.582	(20.098)	-	46.484		
. Despesas em edifícios arrendados	10.674	(9.174)	-	45	(219)	159	-	158	-	-	(255)	-	10.658	(9.270)	-	1.388		
Activos tangíveis em curso																		
. Imóveis de serviço próprio	9	-	-	180	-	-	-	(189)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>79.736</u>	<u>(28.856)</u>	<u>(2.490)</u>	<u>522</u>	<u>(219)</u>	<u>159</u>	<u>-</u>	<u>(2.799)</u>	<u>698</u>	<u>1.132</u>	<u>(1.369)</u>	<u>1.358</u>	<u>77.240</u>	<u>(29.368)</u>	<u>-</u>	<u>47.872</u>		
Equipamento																		
. Mobiliário e material	8.626	(8.017)	-	184	-	-	-	22	-	-	(189)	-	8.832	(8.206)	-	626		
. Máquinas e ferramentas	6.378	(5.533)	-	445	(1)	2	-	-	-	-	(278)	-	6.822	(5.809)	-	1.013		
. Equipamento informático	20.199	(19.617)	-	275	-	-	-	2	-	-	(432)	-	20.476	(20.049)	-	427		
. Instalações interiores	14.065	(11.932)	-	751	-	-	-	-	-	-	(455)	-	14.816	(12.387)	-	2.429		
. Material de transporte	1.371	(395)	-	814	(224)	88	-	-	-	-	(388)	-	1.961	(695)	-	1.266		
. Equipamento de segurança	4.267	(3.749)	-	52	-	-	-	7	-	-	(146)	-	4.326	(3.895)	-	431		
Activos tangíveis em curso																		
. Equipamento	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-
	<u>54.906</u>	<u>(49.243)</u>	<u>-</u>	<u>2.523</u>	<u>(225)</u>	<u>90</u>	<u>-</u>	<u>31</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.888)</u>	<u>-</u>	<u>57.235</u>	<u>(51.041)</u>	<u>-</u>	<u>6.194</u>		
Outros activos tangíveis -																		
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77	-	-
. Outros activos tangíveis	-	-	-	(2.487)	-	-	3.451	(1.436)	2.070	-	(1.132)	1.137	3.034	-	(1.431)	1.603	-	-
	<u>134.719</u>	<u>(78.099)</u>	<u>(2.490)</u>	<u>3.045</u>	<u>(2.931)</u>	<u>249</u>	<u>3.451</u>	<u>(1.436)</u>	<u>(698)</u>	<u>698</u>	<u>(3.257)</u>	<u>2.495</u>	<u>137.586</u>	<u>(80.409)</u>	<u>(1.431)</u>	<u>55.746</u>		

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica "Imóveis de serviço próprio" inclui imóveis não afectos à actividade do Banco no montante de 5.422 mEuros, aos quais estão associadas perdas por imparidade no montante de 2.490 mEuros. Em 2009 os imóveis não afectos à actividade do Banco, no montante de 3.034 mEuros, foram reclassificados para a rubrica de "Outros activos tangíveis" tendo associadas perdas por imparidade no montante de 1.431 mEuros.

Estes imóveis são reconhecidos contabilisticamente ao custo de aquisição ou valor de realização, dos dois o menor, sendo registadas imparidades sempre que o valor de avaliação seja inferior ao respectivo valor líquido contabilístico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2010 e 2009 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2009					Amortizações do exercício	31 de Dezembro de 2010		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Outros		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	2.545	(1.151)	141	368	-	(718)	3.054	(1.869)	1.185
Activos intangíveis em curso	2.146	-	1.486	(368)	(5)	-	3.259	-	3.259
	<u>4.691</u>	<u>(1.151)</u>	<u>1.627</u>	<u>-</u>	<u>(5)</u>	<u>(718)</u>	<u>6.313</u>	<u>(1.869)</u>	<u>4.444</u>

Descrição	31 de Dezembro de 2008					Amortizações do exercício	31 de Dezembro de 2009		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Outros		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	1.748	(749)	-	797	-	(402)	2.545	(1.151)	1.394
Activos intangíveis em curso	1.196	-	1.813	(797)	(66)	-	2.146	-	2.146
	<u>2.944</u>	<u>(749)</u>	<u>1.813</u>	<u>-</u>	<u>(66)</u>	<u>(402)</u>	<u>4.691</u>	<u>(1.151)</u>	<u>3.540</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "Activos intangíveis em curso" corresponde essencialmente a software adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento. Este software diz respeito a banca virtual de particulares e empresas, sistema de transferências para o estrangeiro e projecto de avaliadores e solicitadores. O Banco estima que o software entre em funcionamento até ao final do ano de 2011.

15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "investimentos em filiais" tem a seguinte composição:

Sector de actividade / Empresa	Sede	Participação efectiva (%)	2010		Valor de balanço	2009
			Custo de aquisição	Imparidade (Nota 21)		Valor de balanço
<u>Locação financeira</u>						
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Lisboa	100%	11.576	-	11.576	11.576
<u>Gestão de fundos de pensões</u>						
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Gestão de fundos de investimento</u>						
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Outros</u>						
Invesco Management nº 1, S.A.	Luxemburgo	100%	16.211	6.459	9.752	9.856
			<u>29.783</u>	<u>6.459</u>	<u>23.324</u>	<u>23.428</u>

Em Julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management nº 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 mEuros. Esta sociedade detém uma participação de 96,876% na sociedade Invesco Management nº 2, S.A.. Em 2008 o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% da participação nesta Sociedade. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a imparidade reconhecida relativamente a esta participada, tendo em conta a sua situação líquida, ascendia a 6.459 mEuros e 6.355 mEuros, respectivamente (Nota 21).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	31-12-2010			31-12-2009		
	Activo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido	Activo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	28.803	10.164	(258)	35.172	10.422	89
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	8.679	8.234	1.787	7.040	6.448	1.636
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.206	7.086	252	7.089	6.834	526
Invesco Management nº 1, S.A.	10.344	9.721	(104)	10.365	9.825	(960)
Invesco Management nº 2, S.A.	8.086	(9.302)	(738)	11.688	(8.564)	(877)

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 eram os seguintes:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Activos por impostos diferidos		
· Por diferenças temporárias	38.650	28.396
	-----	-----
Passivos por impostos diferidos		
· Por diferenças temporárias	( 319 )	( 388 )
	-----	-----
	38.331	28.008
	=====	=====
Activos por impostos correntes		
· IRC a recuperar	532	-
· Outros	57	408
	-----	-----
	589	408
	-----	-----
Passivos por impostos correntes		
· Imposto sobre o rendimento a pagar	-	( 3.489 )
	-----	-----
	589	( 3.081 )
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2008	Variação em resultados	Variação nos capitais próprios	Saldo em 31-12-2009	Variação em resultados			Saldo em 31-12-2010
					Impacto da alteração da taxa nominal	Outros	Variação nos capitais próprios	
. Prémio de antiguidade e bónus	454	83	-	537	50	73	-	660
. Subsídio por morte	1.029	(27)	-	1.002	95	21	-	1.118
. Provisões não aceites fiscalmente:								
Provisões para créditos com garantia hipotecária								
Para cobrança duvidosa	1.227	1.463	-	2.690	254	291	-	3.235
Para crédito vencido	2.517	2.535	-	5.052	477	5.196	-	10.725
Provisões para riscos gerais de crédito	5.696	588	-	6.284	593	1.176	-	8.053
Provisões para aplicações financeiras	144	(65)	-	79	8	(3)	-	84
Provisões para imóveis	1.020	(1.020)	-	-	-	240	-	240
Provisões para outras aplicações	-	59	-	59	5	-	-	64
Provisões para outros riscos e encargos	32	9	-	41	4	(14)	-	31
. Pensões								
Reformas antecipadas	11.218	588	376	12.182	1.149	585	412	14.328
Outros custos relativos a pensões	(131)	(1.329)	1.363	(97)	(10)	-	36	(71)
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(116)	3	-	(113)	(10)	5	-	(118)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	164	(82)	-	82	8	(90)	-	-
. Prejuízos fiscais reportáveis	1.022	(1.022)	-	-	-	-	-	-
. Comissões	553	(277)	-	276	27	(303)	-	-
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	(133)	67	-	(66)	(7)	73	-	-
. Valorização dos activos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	(19)	(19)
. Arredondamentos	-	2	-	-	-	-	-	-
	<u>24.696</u>	<u>1.575</u>	<u>1.739</u>	<u>28.008</u>	<u>2.643</u>	<u>7.250</u>	<u>429</u>	<u>38.331</u>

Em 2010 e 2009, foi reconhecido o seguinte impacto fiscal directamente em capitais próprios do Banco:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Amortização relativa aos custos diferidos com pensões efectuada em resultados transitados:		
. Imposto diferido	448	1.739
. Imposto corrente	1.455	-
	<u>1.903</u>	<u>1.739</u>
Activos financeiros disponíveis para venda:		
. Imposto diferido	( 19 )	-
. Imposto corrente	117	-
	<u>98</u>	<u>-</u>
	<u>2.001</u>	<u>1.739</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Impostos correntes</u>	4.934	1.232
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	( 9.893 )	( 2.597 )
Prejuízos fiscais reportáveis	-	1.022
	( 9.893 )	( 1.575 )
Total de impostos reconhecidos em resultados	( 4.959 )	( 343 )
Resultado antes de impostos	( 13.814 )	4.248
Carga fiscal	35,90%	n.a.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2010 e 2009 pode ser demonstrada como segue:

	2010		2009	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(13.814)		4.248
Imposto apurado com base na taxa nominal	29,00%	(4.006)	26,50%	1.124
Impacto nos impostos diferidos acumulados da alteração da taxa nominal de imposto	19,13%	(2.643)	-	-
Tributação autónoma da remuneração dos administradores	-1,95%	270	-	-
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis para os quais não estava reconhecido imposto diferido	-	-	-43,97%	(1.868)
Artigo 92º do código do IRC e realizações de utilidade social não dedutíveis	-6,82%	942	-	-
Benefícios fiscais				
Dividendos	-	-	-2,68%	(114)
Sucursal Financeira Exterior	0,12%	(17)	-0,40%	(17)
Custos não aceites fiscalmente:				
Provisões não aceites	-2,22%	306	8,26%	351
Outros	-0,46%	63	-6,14%	(261)
Tributação autónoma e derrama	-1,12%	155	11,13%	473
Outros	0,21%	(29)	-0,73%	(31)
	<u>35,90%</u>	<u>(4.959)</u>	<u>n.a.</u>	<u>(343)</u>

A determinação da taxa nominal de imposto referente ao exercício de 2010 reflecte o aditamento, ao abrigo da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho (Lei que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento), do artigo 87º-A do CIRC, o qual no seu nº 1 prevê a aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000 mEuros sujeito a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (derrama estadual). Em consequência desta situação, em 31 de Dezembro de 2010 os resultados relativos a impostos diferidos incluem um impacto de 2.643 mEuros no âmbito da actualização da taxa nominal de imposto sobre a base de incidência de apuramento dos saldos de activos e passivos por impostos diferidos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal dos sujeitos passivos de IRC durante um período de quatro anos, excepto nos casos (como o do Banco) de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido prazo de quatro anos se conta a partir do exercício em que tais prejuízos fiscais são utilizados, ou seja, e tendo em conta o prazo de seis anos de reporte de prejuízos fiscais, tal prazo poderá chegar aos 10 anos. O Banco foi objecto de inspecções fiscais até ao exercício de 2007 (inclusivé).

Como resultado das referidas inspecções, o Banco foi alvo de correcções, em sede de IRC, aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente apurados, tendo sido, por via das liquidações adicionais emitidas em resultado dessas correcções, apurada matéria colectável relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004.

As correcções efectuadas são relativas a diversas matérias, incluindo custos contabilísticos não dedutíveis para efeitos fiscais, provisões acima dos limites mínimos exigidos pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e questões relacionadas com a isenção dos rendimentos obtidos pelas Sucursais Financeiras Exteriores da Zona Franca da Madeira, entre outras.

De referir que grande parte dessas correcções foi objecto de reclamação graciosa/impugnação judicial, encontrando-se estes processos em fase de apreciação por parte das autoridades competentes. Dado que os valores liquidados adicionalmente e que resultaram no apuramento de matéria colectável relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004 não foram objecto de pagamento, foram prestadas as necessárias garantias bancárias. Durante o exercício de 2009, o BBVA Portugal procedeu ao levantamento das garantias prestadas com fundamento na sua caducidade. Neste âmbito, foram igualmente emitidas liquidações adicionais de IRC referentes a tributação autónoma, as quais, apesar de terem sido integralmente pagas, foram objecto de reclamação graciosa/impugnação judicial.

Relativamente aos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, foram apresentadas reclamações de autoliquidação de IRC por parte do Banco relacionadas com diversas matérias de índole fiscal, incluindo contribuições efectuadas para o fundo de pensões, provisões para riscos gerais de crédito e custos com reformas antecipadas, entre outras. As reclamações entregues encontram-se ainda a ser analisadas por parte das autoridades fiscais.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objecto e relativamente às quais não procedeu ao respectivo pagamento, às reclamações de autoliquidação de IRC e às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 estas provisões ascendiam a 3.095 mEuros e 2.688 mEuros, respectivamente.

17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Activos recebidos em dação em pagamento:		
· Imóveis	23.704	24.350
· Outros	829	834
	-----	-----
	24.533	25.184
	-----	-----
<u>Outras disponibilidades</u>	7	10
	---	---
<u>Outros activos</u>		
Outros metais preciosos	15	16
	---	---
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	15.183	9.677
Sector Público Administrativo		
· IVA a recuperar	4.387	769
Bonificações a receber	235	121
Outros devedores diversos	11.024	9.858
	-----	-----
	30.829	20.425
	-----	-----
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões	4.237	3.733
	-----	-----
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Fundo de Pensões (Nota 18)	13.121	19.682
Seguros	34	118
Outras	667	654
	-----	-----
	13.822	20.454
	-----	-----
<u>Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 18)</u>		
· Corredor	31.011	31.802
· Corredor do Aviso nº 12/2005	8.109	11.150
· Excesso face ao corredor	35.473	12.222
	-----	-----
	74.593	55.174
	-----	-----
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações cambiais a liquidar	2.042	8
Operações activas a regularizar	168	118
	-----	-----
	2.210	126
	-----	-----
	150.246	125.122
	-----	-----
<u>Imparidade – Outros activos (Nota 21)</u>		
Outros devedores diversos	( 4.188 )	( 3.464 )
Activos recebidos em dação em pagamento	( 2.400 )	( 2.625 )
	-----	-----
	( 6.588 )	( 6.089 )
	-----	-----
	143.658	119.033
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "Rendimentos a receber – Comissões", inclui 2.339 mEuros e 1.665 mEuros, respectivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A., pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Notas 39 e 40).

A rubrica "Despesas com encargo diferido – Fundo de Pensões" corresponde ao impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004 em virtude da adopção do "IAS 19 – Benefícios a empregados", o qual está a ser reconhecido em Resultados Transitados através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais.

A rubrica "Devedores e outras aplicações – IVA a recuperar" corresponde ao imposto pago pelo Banco aquando da aquisição de bens associados a operações de leasing, sendo este imposto posteriormente recuperado, quando os bens são colocados à disposição dos clientes.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Outros activos - Outras contas de regularização - operações activas a regularizar" inclui 8 mEuros relativos ao justo valor de operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa (Nota 7).

O movimento nas rubricas "Activos recebidos em dação em pagamento" e "Imóveis de serviço próprio para venda" durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31 de Dezembro de 2009				(Dotações) / Reversões de Imparidade	Outros	31 de Dezembro de 2010		
	Valor		Aquisições	Alienações			Valor		Valor líquido
	Bruto	Imparidade (Nota 21)					Bruto	Imparidade (Nota 21)	
Activos recebidos em dação em pagamento									
Imóveis	24.350	(1.796)	12.054	(12.705)	225	5	23.704	(1.571)	22.133
Outros	834	(829)	-	-	-	(5)	829	(829)	-
	<u>25.184</u>	<u>(2.625)</u>	<u>12.054</u>	<u>(12.705)</u>	<u>225</u>	<u>-</u>	<u>24.533</u>	<u>(2.400)</u>	<u>22.133</u>

	31 de Dezembro de 2008				Transferências		(Dotações) / Reversões de Imparidade	31 de Dezembro de 2009		
	Valor		Aquisições	Alienações	Para activos fixos tangíveis			Valor		Valor líquido
	Bruto	Imparidade (Nota 21)					Valor Bruto	Imparidade	Bruto	
Activos recebidos em dação em pagamento										
Imóveis	21.063	(564)	5.569	(2.282)	-	-	(1.232)	24.350	(1.796)	22.554
Outros	834	(829)	-	-	-	-	-	834	(829)	5
Imóveis de serviço próprio para venda	3.451	(1.436)	-	-	(3.451)	1.436	-	-	-	-
	<u>25.348</u>	<u>(2.829)</u>	<u>5.569</u>	<u>(2.282)</u>	<u>(3.451)</u>	<u>1.436</u>	<u>(1.232)</u>	<u>25.184</u>	<u>(2.625)</u>	<u>22.559</u>

Em 2010 e 2009, o Banco alienou imóveis recebidos em dação em pagamento que se encontravam registados por 12.705 mEuros e 2.282 mEuros, pelos montantes de 12.170 mEuros e 2.059 mEuros, respectivamente, tendo gerado com estas operações menos-valias líquidas no valor de 535 mEuros e 223 mEuros, respectivamente.

As menos-valias líquidas podem ser decompostas da seguinte forma:

	2010	2009
Mais-valias (Nota 36)	112	84
Menos-valias (Nota 36)	(647)	(307)
	<u>(535)</u>	<u>(223)</u>
	===	==

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por Fundos de Pensões. A gestão destes Fundos, bem como a elaboração das avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Os pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são os seguintes:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Pressupostos financeiros</u>		
Taxa de desconto	5,35%	5,35%
Taxa de rendimento de longo prazo	4,1%	4,1%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	2,75%	3%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	2,25%
<u>Pressupostos demográficos</u>		
Tábua de mortalidade		TV – 88/90
Tábua de invalidez		EVK 80 a 50%
Tábua de turnover		-
Percentagem de casados		Real

A taxa esperada de retorno dos activos do Fundo de Pensões corresponde à estimativa de retorno dos activos que compõem a carteira do Fundo efectuada pelos actuários responsáveis.

A taxa de desconto utilizada nos estudos actuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas em Euros e com duração semelhante à data de termo das obrigações do Plano. Mais concretamente foram consideradas, entre outras fontes, o índice iBoxx para obrigações em Euros com qualidade de crédito AA (iBoxx Corporate AA).

Em Dezembro de 2010, o Banco actualizou a taxa de actualização salarial, diminuindo-a de 3% para 2,75%, bem como a taxa de crescimento das pensões que passou de 2,25% para 1,75%, tendo em conta as estimativas disponíveis à data.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Empregados no activo	753	777
Reformados e pensionistas	801	783
	-----	-----
	1.554	1.560
	====	====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As responsabilidades com pensões de reforma, assistência médica e subsídio por morte em 31 de Dezembro de 2010 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respectiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2010	2009	2008	2007	2006
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no activo	67.867	69.576	58.417	58.282	65.183
. Reformados e pensionistas	219.810	225.365	203.232	214.556	212.257
	<u>287.677</u>	<u>294.941</u>	<u>261.649</u>	<u>272.838</u>	<u>277.440</u>
- Assistência médica					
. Empregados no activo	4.403	4.494	3.767	3.788	4.237
. Reformados e pensionistas	14.233	14.608	13.174	13.946	13.797
	<u>18.636</u>	<u>19.102</u>	<u>16.941</u>	<u>17.734</u>	<u>18.034</u>
- Subsídio por morte	3.792	3.977	3.696	3.769	-
	<u>310.105</u>	<u>318.020</u>	<u>282.286</u>	<u>294.341</u>	<u>295.474</u>
Cobertura das responsabilidades					
- Valor patrimonial dos Fundos	283.985	311.337	275.551	286.841	247.445
- Contratos de rendas vitalícias	6.192	6.683	6.735	7.500	8.314
- Contribuições a entregar (Nota 23)	19.928	-	-	-	39.715
	<u>310.105</u>	<u>318.020</u>	<u>282.286</u>	<u>294.341</u>	<u>295.474</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Desvios actuariais e financeiros:					
- Alteração de pressupostos	(20.986)	21.903	(18.239)	(23.747)	(11.836)
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos) / Perdas actuariais	(3.078)	(377)	2.317	4.186	5.995
. (Ganhos) / Perdas financeiras	43.992	(9.449)	17.186	17.681	6.581
	<u>19.928</u>	<u>12.077</u>	<u>1.264</u>	<u>(1.880)</u>	<u>740</u>

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Outros passivos" inclui o montante de 19.928 mEuros (Nota 23) relativo à contribuição a efectuar em 2011. Esta contribuição foi efectuada em Fevereiro de 2011.

O movimento no valor actual das responsabilidades por serviços passados ocorrido durante os exercícios de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	2010	2009
Responsabilidades no início do exercício	318.020	282.286
Reformas antecipadas (Nota 37)	8.939	9.327
Subsídio por morte	108	42
Custo do serviço corrente	4.379	3.464
Custo dos juros	16.663	16.549
Perdas actuariais	(3.078)	(377)
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(15.754)	(15.499)
Alteração de pressupostos:		
. Taxa de crescimento dos salários e pensões	(20.986)	-
. Taxa de desconto	-	21.903
Integração de responsabilidades relativas aos colaboradores da BBVA Gest e BBVA Fundos	1.489	-
Contribuição dos colaboradores	325	325
Responsabilidades no fim do exercício	<u>310.105</u>	<u>318.020</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Conforme referido na nota 2.11, a integração de responsabilidades relativas aos colaboradores da BBVA Gest e BBVA Fundos foi efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2010. Simultaneamente, foram transferidas as quotas-partes do Fundo de Pensões, anteriormente pertencente às sociedades gestoras, para o Banco.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões. O movimento ocorrido na cobertura das responsabilidades foi o seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Saldo inicial:		
· Valor patrimonial dos Fundos	311.337	275.551
· Contratos de rendas vitalícias	6.683	6.735
	-----	-----
	318.020	282.286
	-----	-----
Contribuições efectuadas pelo Banco	17.312	27.987
Contribuições dos colaboradores	325	325
Rendimento esperado dos fundos de pensões	12.777	13.472
Pensões pagas pelos fundos de pensões	( 15.754 )	( 15.499 )
(Ganhos) e perdas actuariais/financeiras	( 43.992 )	9.449
Integração de responsabilidades relativas aos colaboradores da BBVA Gest e BBVA Fundos	1.489	-
Valor a entregar ao Fundo de Pensões	19.928	-
	-----	-----
Saldo final	310.105	318.020
	=====	=====

Em 2010 e 2009 foram efectuadas contribuições em numerário no montante global de 17.312 mEuros e 27.987 mEuros, respectivamente. Adicionalmente, conforme referido anteriormente, o Banco efectuou em Fevereiro de 2011 uma contribuição de 19.928 mEuros.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes activos com empresas do Grupo:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Obrigações	2.008	8.145
	=====	=====

Conforme referido anteriormente, com a publicação do Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores do Banco que nesta data se encontravam no activo e eram beneficiários da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que se refere à cobertura das eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e benefício de reforma por velhice. Consequentemente, a partir dessa data as responsabilidades com pensões de reforma por velhice deixam de estar integralmente a cargo do Fundo de Pensões do Banco, passando a ser repartidas com a Segurança Social. Esta integração não teve qualquer impacto ao nível das responsabilidades com serviços passados em 31 de Dezembro de 2010.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas rubricas de custos diferidos e de desvios actuariais diferidos relacionados com a introdução das NCA durante os exercícios de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	Custos diferidos NCA	Corredor	Corredor do Aviso nº 12/2005	Excesso face ao Corredor	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	26.243	28.228	14.191	705	69.367
Amortização efectuada por contrapartida de resultados transitados	(6.561)	-	-	-	(6.561)
Amortização efectuada por contrapartida de corredor	-	3.041	(3.041)	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:					
- financeiras	-	(9.449)	-	-	(9.449)
- actuariais	-	(377)	-	-	(377)
Impacto da alteração da taxa de desconto	-	21.903	-	-	21.903
Excesso face ao corredor	-	(11.544)	-	11.544	-
Amortização do excesso do corredor	-	-	-	(27)	(27)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009 (Nota 17)	19.682	31.802	11.150	12.222	74.856
Amortização efectuada por contrapartida de resultados transitados	(6.561)	-	-	-	(6.561)
Amortização efectuada por contrapartida de corredor	-	3.041	(3.041)	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:					
- financeiras	-	43.992	-	-	43.992
- actuariais	-	(3.078)	-	-	(3.078)
Impacto da alteração da taxa de crescimento dos salários e pensões	-	(20.986)	-	-	(20.986)
Excesso face ao corredor	-	(23.760)	-	23.760	-
Amortização do excesso do corredor	-	-	-	(509)	(509)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010 (Nota 17)	13.121	31.011	8.109	35.473	87.714

Em 2010 as perdas financeiras e actuariais ascenderam a 40.914 mEuros, dos quais 43.992 mEuros são relativos a perdas financeiras nos activos do Fundo de Pensões. Em 2010, as perdas financeiras nos activos dos fundos de pensões dizem essencialmente respeito a menos valias potenciais em obrigações de dívida soberana de países da zona Euro, nomeadamente Portugal e Espanha. Em 2009 os ganhos financeiros e actuariais ascenderam a 9.826 mEuros, dos quais 9.449 mEuros são relativos a ganhos financeiros nos activos do Fundo de Pensões.

Em 2010 e 2009, de acordo com as instruções recebidas do Banco de Portugal, o Banco transferiu 3.041 mEuros do "Corredor do Aviso nº 12/2005" para o "Corredor".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O custo do exercício com pensões de reforma e responsabilidades com saúde corresponde essencialmente ao custo do serviço corrente, ao custo dos juros relativo à totalidade das responsabilidades, aos custos com acréscimos de responsabilidades por reformas antecipadas, deduzidos do rendimento esperado dos Fundos de Pensões:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas	8.939	9.327
	-----	-----
Custo do serviço corrente	4.487	3.506
Custo dos juros	16.663	16.549
Rendimento esperado dos Fundos de Pensões	( 12.777 )	( 13.472 )
	-----	-----
	8.373	6.583
	-----	-----
Custo do exercício (Nota 37)	17.312	15.910
	=====	=====

19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
À vista		
Depósitos à ordem		
· Instituições de crédito no país	8.058	5.529
· Instituições de crédito no estrangeiro	56.354	45.932
	-----	-----
	64.412	51.461
	-----	-----
Depósitos a prazo e outros recursos		
· Instituições de crédito no estrangeiro	4.001.519	3.084.462
	-----	-----
	4.065.931	3.135.923
	-----	-----
Juros a pagar	7.016	3.414
	-----	-----
	4.072.947	3.139.337
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Até três meses	600.957	362.614
De três meses a um ano	740.499	466.385
De um a cinco anos	573.667	1.528.849
A mais de cinco anos	2.150.808	778.075
	-----	-----
	4.065.931	3.135.923
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os depósitos a prazo de instituições de crédito no estrangeiro eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,92% e 1,70%, respectivamente.

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Depósitos		
· À ordem	858.333	983.872
· A prazo	2.431.828	2.051.437
· De poupança	5.692	7.633
Outros recursos de clientes		
· Cheques e ordens a pagar	9.610	2.528
· Outros	276	283
	<u>3.305.739</u>	<u>3.045.753</u>
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 8)	814	1.446
	<u>3.306.553</u>	<u>3.047.199</u>
Encargos a pagar		
· Juros de recursos de clientes	9.963	3.359
· Juros de empréstimos	108	36
	<u>10.071</u>	<u>3.395</u>
Despesas com encargo diferido		
· Juros de recursos de clientes	( 85 )	( 82 )
	<u>3.316.539</u>	<u>3.050.512</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Até três meses	2.533.134	2.570.883
De três meses a um ano	627.475	296.825
De um a cinco anos	145.091	177.988
A mais de cinco anos	39	57
	<u>3.305.739</u>	<u>3.045.753</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a taxa anual média de remuneração dos depósitos de clientes, excluindo o depósito efectuado pelo accionista Luxinvest, S.A. apresentado na Nota 40, era de 0,83% e 0,98%, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 21. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	2010					Saldos em 31-12-2010
	Saldos em 31-12-2009	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	
Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	10.803	24.824	(24.192)	(77)	46	11.404
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	34.262	53.518	(24.819)	(637)	-	62.324
- Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)	30	5	(6)	-	-	29
- Risco-país de disponibilidades (Nota 5)	1	37	(28)	-	-	10
	<u>45.096</u>	<u>78.384</u>	<u>(49.045)</u>	<u>(714)</u>	<u>46</u>	<u>73.767</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	39.951	5.958	(1.924)	-	-	43.985
- Outros riscos e encargos	4.468	1.274	-	(191)	(765)	4.786
	<u>44.419</u>	<u>7.232</u>	<u>(1.924)</u>	<u>(191)</u>	<u>(765)</u>	<u>48.771</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	631	-	(2)	(15)	-	614
- Imparidade de outros activos:						
Outros activos tangíveis (Nota 13)	1.431	-	-	-	-	1.431
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	6.355	104	-	-	-	6.459
Activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	2.625	847	(1.072)	-	-	2.400
Outros devedores diversos (Nota 17)	3.464	249	(139)	(105)	719	4.188
	<u>13.875</u>	<u>1.200</u>	<u>(1.211)</u>	<u>(105)</u>	<u>719</u>	<u>14.478</u>
	<u>104.021</u>	<u>86.816</u>	<u>(52.182)</u>	<u>(1.025)</u>	<u>-</u>	<u>137.630</u>
2009						
	Saldos em 31-12-2008	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2009
Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	5.179	15.870	(10.247)	-	1	10.803
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	18.968	31.142	(13.665)	(2.183)	-	34.262
- Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)	4	46	(20)	-	-	30
- Risco-país de disponibilidades (Nota 5)	-	1	-	-	-	1
	<u>24.151</u>	<u>47.059</u>	<u>(23.932)</u>	<u>(2.183)</u>	<u>1</u>	<u>45.096</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	37.820	5.098	(2.967)	-	-	39.951
- Outros riscos e encargos	3.585	1.043	-	(159)	(1)	4.468
	<u>41.405</u>	<u>6.141</u>	<u>(2.967)</u>	<u>(159)</u>	<u>(1)</u>	<u>44.419</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	631	-	-	-	-	631
- Imparidade de outros activos:						
Outros activos tangíveis (Nota 13)	2.490	1.330	(3.825)	-	1.436	1.431
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	6.196	159	-	-	-	6.355
Activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	1.393	1.549	(317)	-	-	2.625
Imóveis de serviço próprio para venda (Nota 17)	1.436	-	-	-	(1.436)	-
Outros devedores diversos (Nota 17)	3.311	204	(47)	(4)	-	3.464
	<u>14.826</u>	<u>3.242</u>	<u>(4.189)</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>13.875</u>
	<u>81.013</u>	<u>56.442</u>	<u>(31.088)</u>	<u>(2.346)</u>	<u>-</u>	<u>104.021</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" diz respeito essencialmente a provisões constituídas para contingências fiscais, legais e fraudes diversas.

22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Empréstimos subordinados:		
. Dívida perpétua	150.000	75.000
. Dívida não perpétua	-	95.000
	-----	-----
	150.000	170.000
Encargos a pagar		
. Juros a pagar	26	19
	-----	-----
	150.026	170.019
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2010 encontravam-se em vigor os seguintes empréstimos:

- Empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75.000 mEuros, concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em 29 de Junho de 2006, através de um contrato de mútuo directo subordinado. O BBVA Portugal poderá proceder ao reembolso – total ou parcial – do mútuo a partir do sétimo ano mediante autorização do Banco de Portugal. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 1,55 pontos percentuais.
- Empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75.000 mEuros, constituído em 30 de Junho de 2010 através de um contrato de mútuo directo subordinado. O BBVA Portugal poderá proceder ao reembolso – total ou parcial – do mútuo a partir do sétimo ano mediante autorização do Banco de Portugal. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 4 pontos percentuais.

Os empréstimos subordinados, que em 31 de Dezembro de 2010, totalizam 150.000 mEuros, são incluídos nos fundos próprios de base, para efeitos de cálculo do rácio de solvabilidade, com base em autorizações específicas do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2009 encontrava-se em vigor o seguinte empréstimo, para além do acima referido:

- Empréstimo subordinado no montante de 95.000 mEuros, concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., em 30 de Março de 2007, através de um contrato de mútuo directo subordinado. Este empréstimo foi liquidado antecipadamente em 30 de Junho de 2010.

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Valor a entregar ao Fundo de Pensões (Nota 18)	19.928	-
Credores por operações sobre futuros	14.517	9.192
Sector Público Administrativo		
· Retenção de impostos na fonte	2.860	2.626
· Contribuições para a Segurança Social	325	290
· Imposto sobre Valor Acrescentado	-	437
Cobranças por conta de terceiros	20	19
Contribuições para outros sistemas de saúde	151	142
Credores diversos		
· Fornecedores de Leasing	2.571	3.122
· Credores por contrato de factoring	895	225
· Outros fornecedores	1.370	1.012
· Operações sobre valores mobiliários a regularizar	25	8
· Outros credores	1.198	1.200
	-----	-----
	43.860	18.273
	-----	-----
<u>Encargos a pagar</u>		
Por gastos com pessoal		
· Remunerações variáveis	5.995	6.050
· Provisão para férias e subsídio de férias	4.451	4.502
· Prémio de antiguidade	4.342	4.203
· Outros	49	61
Por gastos gerais administrativos	2.798	3.016
Outros	1.268	1.770
	-----	-----
	18.903	19.602
	-----	-----
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões sobre garantias prestadas	729	323
	-----	-----
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	2.041	8
Outras operações a regularizar	8.865	7.649
	-----	-----
	10.906	7.657
	-----	-----
	74.398	45.855
	=====	=====

A rubrica "Prémio de antiguidade" corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o sector bancário. Este montante é determinado pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Valor a entregar ao Fundo de Pensões" corresponde à contribuição a efectuar ao Fundo de Pensões para assegurar o financiamento integral das responsabilidades nessa data. Este valor foi pago pelo Banco em Fevereiro de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Outros passivos - Outras contas de regularização - Outras operações a regularizar" inclui 2.018 mEuros relativos ao justo valor de operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa (Nota 7).

**24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS**

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u>		
Garantias e avales prestados	763.190	747.255
Aceites e endossos	5.009	3.034
Créditos documentários abertos	7.668	10.979
Outros passivos eventuais	-	20
	-----	-----
	775.867	761.288
	=====	=====
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
<u>Compromissos irrevogáveis</u>		
. Por linhas de crédito	410.273	429.694
. Por subscrição de títulos	72.650	409.650
. Contratos a prazo de depósitos	45.222	70.613
. Responsabilidades a prazo de contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	680	680
. Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	597	747
. Outros compromissos irrevogáveis	2.967	3.308
	-----	-----
	532.389	914.692
	-----	-----
<u>Compromissos revogáveis</u>		
. Facilidades de descoberto	471.920	637.050
. Por linhas de crédito	211.203	701.188
. Outros compromissos revogáveis	2.418	3.828
	-----	-----
	685.541	1.342.066
	-----	-----
	1.217.930	2.256.758
	=====	=====
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e guarda de valores	4.736.906	4.415.933
Valores recebidos para cobrança	53.121	48.366
Valores administrados pela instituição	43.722	55.836
Outras	166.376	119.161
	-----	-----
	5.000.125	4.639.296
	=====	=====

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objectivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito (Nota 36). Em 2010 e 2009, o BBVA Portugal efectuou o pagamento das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos nos montantes de 597 mEuros e 572 mEuros, respectivamente. De referir que, em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10.146.794 Obrigações do Tesouro, cujo valor nominal é de 101 mEuros.

O saldo da rubrica "Sistema de indemnização aos investidores" corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

## 25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a estrutura accionista é a seguinte:

	2010		2009	
	N ° de Acções	%	N ° de Acções	%
Entidades do Grupo BBVA:				
. Luxinvest, S.A., com sede no Luxemburgo	253.332.454	90,48%	199.046.899	90,48%
. Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	26.667.396	9,52%	20.952.951	9,52%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	-----		-----	
	280.000.000	100,00%	220.000.000	100,00%
	=====		=====	

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social era de 220.000 mEuros, integralmente subscrito e realizado.

Na sequência das deliberações das Assembleias Gerais realizadas em 30 de Junho de 2010 e 29 de Dezembro de 2010, o Banco realizou dois aumentos de capital através da emissão de 50.000.000 e 10.000.000 acções, respectivamente, pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

De referir que durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 mEuros com um prémio de emissão de 7.008 mEuros. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

## 26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2010	2009
<u>Reservas de reavaliação</u>		
. Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda	1.226	( 209 )
. Reservas de reavaliação do imobilizado	1.794	1.826
	-----	-----
	3.020	1.617
	-----	-----
Reserva legal	14.591	14.132
Outras reservas	12.486	12.486
Resultados transitados	( 15.353 )	( 13.182 )
	-----	-----
	11.724	13.436
	-----	-----
Resultado líquido do exercício	( 8.855 )	4.591
	-----	-----
	5.889	19.644
	=====	=====

Reservas de reavaliação*Reservas de reavaliação do imobilizado*

Provêm das reavaliações do imobilizado efectuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de Dezembro de 2010, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>
Imóveis	2.905	( 1.111 )	1.794
	=====	=====	=====

*Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Juros de disponibilidades	649	824
Juros de aplicações em instituições de crédito	3.668	7.778
Juros de crédito a clientes		
· Crédito interno	118.350	142.636
· Crédito ao exterior	11.157	13.362
Juros de crédito vencido	1.796	1.620
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
· Instrumentos financeiros derivados	49.720	57.799
· Títulos	214	412
Juros de activos financeiros disponíveis para venda		
· Títulos	3.992	4.831
Juros de derivados de cobertura	6.806	10.020
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
· Operações de crédito	1.160	1.385
Outras comissões recebidas:		
· Operações de crédito	1.306	1.507
	-----	-----
	198.818	242.174
	=====	=====

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Juros de recursos de Bancos Centrais	2	25
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
. No país	2.602	659
. No estrangeiro	33.235	51.670
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	25.652	30.727
Juros de passivos financeiros de negociação		
. Instrumentos financeiros derivados	50.910	64.169
Juros de derivados de cobertura	8.062	8.574
Juros de passivos subordinados	4.117	4.307
Outros juros e encargos	4	-
Outras comissões pagas:		
. Operações de crédito	895	708
	-----	-----
	125.479	160.839
	=====	=====

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Rendimentos de activos disponíveis para venda:		
. SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	421	365
. Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	90	125
. Finangest – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	3	5
	-----	-----
	514	495
	===	===

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Por garantias prestadas	4.449	4.549
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	2.076	1.742
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	58	58
Por serviços prestados		
. Administração de valores	11.648	8.231
. Depósito e guarda de valores	2.163	2.883
. Gestão de cartões	6.843	5.943
. Operações de crédito	1.776	1.255
. Cobrança de valores	969	870
. Montagem de operações	263	202
. Transferência de valores	26	55
. Outros serviços prestados	3.805	2.598
Por operações realizadas por conta de terceiros	1.574	1.280
Outras comissões recebidas	3.699	3.029
	-----	-----
	39.349	32.695
	=====	=====

Em 2010 e 2009, a rubrica "Comissões de depósito e guarda de valores" inclui 1.666 mEuros e 2.399 mEuros, respectivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 2010 e 2009, a rubrica "Comissões por serviços prestados – administração de valores" inclui 10.047 mEuros e 7.375 mEuros, respectivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 2010 e 2009, a rubrica "Outras comissões recebidas" inclui 2.339 mEuros e 1.648 mEuros (Notas 39 e 40), respectivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A..

### 31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Por garantias recebidas	5.367	5.042
Por compromissos assumidos por terceiros	173	280
Por serviços bancários prestados por terceiros		
· Depósito e guarda de valores	262	266
· Operações de crédito	9	9
· Cobrança de valores	9	8
· Outros	617	595
Por operações realizadas por terceiros	1.954	2.222
Outras comissões pagas	4	10
	-----	-----
	8.395	8.432
	=====	=====

**32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2010			2009		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos financeiros detidos para negociação:						
Títulos						
. Emitidos por residentes	1.437	(1.707)	(270)	4.208	(978)	3.230
. Emitidos por não residentes	227	(655)	(428)	2.391	(431)	1.960
Instrumentos financeiros derivados						
. Swaps						
Swaps de divisas	72	-	72	1.240	-	1.240
Swaps de taxa de juro	134.668	(138.553)	(3.885)	127.142	(124.508)	2.634
Equity swaps	-	(195)	(195)	-	(3.318)	(3.318)
. Futuros						
Sobre taxas de juro	-	-	-	-	-	-
Sobre cotações	12.224	(11.605)	619	8.118	(9.357)	(1.239)
. Opções						
Sobre taxas de juro	454	(458)	(4)	1.392	(738)	654
Sobre cotações	6.532	(6.000)	532	12.539	(12.442)	97
	<u>155.614</u>	<u>(159.173)</u>	<u>(3.559)</u>	<u>157.030</u>	<u>(151.772)</u>	<u>5.258</u>
Derivados de cobertura:						
. Swaps						
Swaps de taxa de juro	18.644	(16.876)	1.768	5.378	(5.640)	(262)
Equity swaps	1.339	(1.841)	(502)	6.147	(2.113)	4.034
. Opções						
Sobre taxas de juro	-	(1)	(1)	-	(798)	(798)
	<u>19.983</u>	<u>(18.718)</u>	<u>1.265</u>	<u>11.525</u>	<u>(8.551)</u>	<u>2.974</u>
Correcções de valor de activos/passivos de operações objecto de cobertura	18.153	(17.804)	349	8.403	(12.857)	(4.454)
	<u>193.750</u>	<u>(195.695)</u>	<u>(1.945)</u>	<u>176.958</u>	<u>(173.180)</u>	<u>3.778</u>

**33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2010	2009
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda:		
. Títulos emitidos por residentes	48	141
. Títulos emitidos por não residentes	220	220
	268	361
	===	===

**34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2010	2009
Reavaliação da posição cambial à vista	2.960	1.061
Reavaliação da posição cambial a prazo	( 2.025 )	( 4 )
	935	1.057
	===	====

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultados em activos não financeiros		
· Outros activos tangíveis	( 341 )	( 322 )
	===	===

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
· Reembolso de despesas	10.349	6.854
· Rendimentos da prestação de serviços diversos	3.975	3.953
· Recuperação de créditos incobráveis	572	479
· Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	108	151
· Rendas de locação operacional	21	28
· Mais-valias na alienação de activos recebidos em dação (Nota 17)	112	84
· Mais-valias na alienação de outros activos	-	58
· Outros	356	267
	-----	-----
	15.493	11.874
	-----	-----
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Outros impostos:		
· Impostos directos	3.729	1.935
· Impostos indirectos	1.004	609
Outros encargos e perdas operacionais:		
· Quotizações e donativos	140	120
· Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	597	572
· Outros encargos e gastos operacionais:		
Menos-valias na alienação de activos recebidos em dação (Nota 17)	647	307
Menos-valias na alienação de outros activos	-	1.221
Outros	438	593
	-----	-----
	6.555	5.357
	-----	-----
Outros resultados de exploração	8.938	6.517
	=====	=====

A rubrica "Outros rendimentos e receitas operacionais – Reembolso de despesas" inclui essencialmente o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), imposto do selo, avaliações e outros custos de solicitação pagos pelo Banco no acto de escritura dos imóveis e posteriormente cobrados aos clientes, essencialmente no que diz respeito a operações de crédito à habitação.

37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Salários e vencimentos		
· Órgãos de Gestão e Fiscalização	1.404	1.248
· Empregados	34.172	33.448
	-----	-----
	35.576	34.696
	-----	-----
Encargos sociais obrigatórios		
· Encargos com pensões (Nota 18)	8.265	6.541
· Encargos com reformas antecipadas (Nota 18)	8.939	9.327
· Encargos relativos a remunerações:		
Caixa de Abono de Família	2.725	2.697
SAMS	1.513	1.442
Segurança Social	579	346
Outros	131	131
· Outros encargos sociais obrigatórios:		
Subsídio por morte (Nota 18)	108	42
Outros	632	140
· Outros	214	207
	-----	-----
	23.106	20.873
	-----	-----
Encargos sociais facultativos	147	135
	-----	-----
Outros custos com pessoal:		
· Indemnizações contratuais	857	980
· Outros	160	194
	-----	-----
	1.017	1.174
	-----	-----
	59.846	56.878
	=====	=====

O número médio de colaboradores do BBVA Portugal em 2010 e 2009 apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Direcção	36	39
Chefias e gerência	158	156
Quadros técnicos	484	446
Administrativos	149	173
	-----	-----
	827	814
	===	===

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Com fornecimentos	1.770	1.699
Com serviços		
. Comunicações	3.128	3.335
. Publicidade e edição de publicações	2.798	2.780
. Rendas e alugueres	2.611	3.133
. Deslocações, estadas e despesas de representação	1.031	1.041
. Conservação e reparação	749	715
. Seguros	377	381
. Transportes	184	147
. Serviços especializados:		
Informática	1.218	1.358
Avenças e honorários	888	697
Mão de obra eventual	814	490
Judiciais, contencioso e notariado	346	331
Segurança e vigilância	327	354
Bancos de dados	100	105
Informações	15	27
Outros serviços especializados	3.752	3.830
. Outros serviços de terceiros	7.815	6.922
	-----	-----
	27.923	27.345
	=====	=====

Em 2010, os honorários totais facturados pelo Revisor Oficial de Contas ascenderam a 781 mEuros, incluindo:

- revisão legal das contas anuais: 267 mEuros
- outros serviços de garantia de fiabilidade: 155 mEuros
- outros serviços relativos a consultoria fiscal: 359 mEuros.

39. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

O BBVA Portugal é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o BBVA Portugal comercializa na sua rede comercial seguros por conta das seguintes seguradoras: BBVA Seguros, S.A., Mapfre Seguros Gerais, S.A., Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A., Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e Groupama Seguros de Vida, S.A..

Os proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros referem-se às comissões cobradas às seguradoras pela comercialização dos seus produtos e são registados na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões – outras comissões recebidas". Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as comissões cobradas à BBVA Seguros, S.A. ascendem a 2.339 mEuros e 1.648 mEuros (Notas 30 e 40), respectivamente. As comissões cobradas a outras seguradoras em 2010 e 2009 ascendem a 214 mEuros e 494 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica "Outros activos – rendimentos a receber de comissões" inclui comissões a receber da BBVA Seguros nos montantes de 2.339 mEuros e 1.665 mEuros (Notas 17 e 40), respectivamente, e de outras seguradoras nos montantes de 1.071 mEuros e 2.032 mEuros, respectivamente.

O BBVA não efectua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efectua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro activo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

**40. ENTIDADES RELACIONADAS**

São consideradas entidades relacionadas do Banco as entidades pertencentes ao Grupo BBVA e os órgãos de gestão do Banco.

Saldos com empresas do Grupo

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os principais saldos com empresas do Grupo BBVA são os seguintes:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	19.910	10.380
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.282	114.730
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	171.834	240.143
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	17.602	23.600
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	77	67
<b>Crédito a clientes</b>		
Automerchantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	31.011	40.598
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	24.031	24.031
<b>Derivados de cobertura (Activo)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.483	23.428
<b>Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</b>		
Invesco Management Nº 1, S.A.	9.753	9.857
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	11.576	11.576
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	998	998
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	998	998
<b>Outros Activos</b>		
BBVA Seguros, S.A. (Notas 17 e 39)	2.339	1.665
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	267	142
BBVA Gestion, S.A.	47	27
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	67.033	164.023
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.789.859	3.068.454
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	14
<b>Recursos de clientes</b>		
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.113	6.598
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	8.467	6.822
Invesco Management Nº 2, S.A.	4.459	7.072
Invesco Management Nº 1, S.A.	3.236	-
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	1.602	1.732
BBVA Seguros, S.A.	2.372	4.267
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1.122
BBVA Luxinvest	1.059.526	1.123.316
Financeira do Comércio Exterior	30	32
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	594	1.152
<b>Derivados de cobertura (Passivo)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	10.777	31.913
<b>Outros passivos subordinados</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	150.026	170.019
<b>Extrapatrimoniais (garantias recebidas)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.316.879	2.174.959
<b>Extrapatrimoniais (garantias prestadas)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	23.448
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	699
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	1.298	1.298
<b>Extrapatrimoniais (compromissos irrevogáveis)</b>		
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	20.000
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	2.398	4.400
<b>Extrapatrimoniais (Derivados)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.728.424	4.321.970

Transacções com empresas do Grupo

Nos exercícios de 2010 e 2009, os principais saldos da demonstração de resultados com empresas do Grupo BBVA são os seguintes:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Margem Financeira</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(36.169)	(52.106)
BBVA Luxinvest	(4.627)	(10.023)
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	333	640
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	102	308
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	(44)	(79)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	(43)	(89)
Invesco Management Nº 2, S.A.	(15)	(44)
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	29
Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	529	191
<b>Comissões líquidas</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.436	2.420
BBVA Seguros, S.A. (Notas 30 e 39)	2.339	1.648
BBVA Gestion, S.A.	25	23
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	541	657
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	1.392	1.462
<b>Resultados em operações financeiras</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(39.647)	(28.775)
<b>Outros resultados de exploração</b>		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	299	299
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	263

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

#### 41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

##### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA Portugal, têm por objectivo essencial gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos da Instituição, numa perspectiva constante de manter um equilibrado nível da solvência, do provisionamento e da liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais a Instituição tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o "perfil de risco" desejado pelo BBVA (Portugal) estruturado de acordo com os objectivos globais do Grupo.

Neste sentido e para prosseguir com esta estratégia, o Grupo BBVA tem vindo a dotar-se de meios e recursos, tanto qualitativos (estrutura, sistema e procedimentos), como quantitativos (metodologias e ferramentas), de forma contínua.

O Grupo BBVA dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos equilibrada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

No BBVA (Portugal), o Comité de Activos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço.

##### Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem "posições abertas" nessas mesmas moedas.

Estão definidos e são diariamente controlados os limites para posições abertas "Stop Loss", e são efectuadas medições através da metodologia Value at Risk (VaR) para o risco de taxa de câmbio.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2010					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	
<i>Activo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	84.952	464	53	13	341	85.823
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.085	2.633	582	40	1.144	45.484
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	22.366	-	-	-	-	22.366
- Instrumentos financeiros derivados	71.510	156	-	104	-	71.770
Activos financeiros disponíveis para venda	132.242	-	-	-	-	132.242
Aplicações em instituições de crédito	258.425	25.865	2.391	-	906	287.587
Crédito a clientes	7.050.782	62.990	9	3.878	1.850	7.119.509
Derivados de cobertura	4.770	28	-	-	-	4.798
	<u>7.666.132</u>	<u>92.136</u>	<u>3.035</u>	<u>4.035</u>	<u>4.241</u>	<u>7.769.579</u>
<i>Passivo</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação	69.273	156	-	103	-	69.532
Recursos de outras instituições de crédito	3.892.422	174.236	-	3.878	2.411	4.072.947
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.268.359	44.039	3.058	33	1.050	3.316.539
Derivados de cobertura	10.725	52	-	-	-	10.777
Outros passivos subordinados	150.026	-	-	-	-	150.026
	<u>7.390.805</u>	<u>218.483</u>	<u>3.058</u>	<u>4.014</u>	<u>3.461</u>	<u>7.619.821</u>
<b>Exposição Líquida</b>		<u><b>(126.347)</b></u>	<u><b>(23)</b></u>	<u><b>21</b></u>	<u><b>780</b></u>	
	2009					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	
<i>Activo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.149	271	28	14	126	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.777	6.533	1.095	112	2.192	51.709
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	20.420	-	-	-	-	20.420
- Instrumentos financeiros derivados	272.668	343	-	255	-	273.266
Activos financeiros disponíveis para venda	164.674	-	-	-	-	164.674
Aplicações em instituições de crédito	394.123	32.042	2.252	-	823	429.240
Crédito a clientes	5.665.953	57.280	850	4.170	1.771	5.730.024
Derivados de cobertura	25.610	71	-	-	-	25.681
	<u>6.663.374</u>	<u>96.540</u>	<u>4.225</u>	<u>4.551</u>	<u>4.912</u>	<u>6.773.602</u>
<i>Passivo</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação	270.992	343	-	254	-	271.589
Recursos de outras instituições de crédito	3.085.178	47.997	-	4.171	1.991	3.139.337
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.999.132	46.933	3.251	44	1.152	3.050.512
Derivados de cobertura	31.830	68	-	-	-	31.898
Outros passivos subordinados	170.019	-	-	-	-	170.019
	<u>6.557.151</u>	<u>95.341</u>	<u>3.251</u>	<u>4.469</u>	<u>3.143</u>	<u>6.663.355</u>
<b>Exposição Líquida</b>		<u><b>1.199</b></u>	<u><b>974</b></u>	<u><b>82</b></u>	<u><b>1.769</b></u>	

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em Dezembro de 2010 deve-se a depósitos a prazo constituídos em 2010, cujo risco cambial foi coberto através de forwards cambiais classificados contabilisticamente como derivados de negociação. Esta cobertura não é visível no quadro acima, na medida em que são apresentados os valores de mercado dos derivados e não os respectivos valores nominais.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial (actual ou futuro) que deriva da incapacidade da Instituição satisfazer os seus compromissos à medida que se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Compete ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA (Portugal) baseia a gestão do risco de liquidez em dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. Utiliza como modelo base de análise do risco de liquidez o gap de liquidez e o gap de tesouraria de acordo com a Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos "cashflows" contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" são apresentados no intervalo temporal "à vista";
- Os descobertos em depósitos à ordem e as Contas Correntes Caucionadas registados na rubrica "Crédito a clientes" são apresentados no intervalo temporal "à vista";
- A coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos, às acções, unidades de participação e ao crédito vencido de clientes;
- Para as operações cuja remuneração não é fixa, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os "cash-flows" futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de Dezembro de 2010.
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os prazos residuais dos cash flows contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2010						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	85.823	-	-	-	-	-	85.823
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.484	-	-	-	-	-	45.484
Activos financeiros detidos para negociação	3.076	16.502	57.098	132.990	150.503	5.222	365.391
Activos financeiros disponíveis para venda	-	828	3.508	115.928	21.369	7.288	148.921
Aplicações em instituições de crédito	173.473	33.143	81.730	-	-	1	288.347
Crédito a clientes	1.585.624	448.743	833.377	1.656.061	3.679.999	111.272	8.315.076
Derivados de cobertura	178	617	2.249	2.809	3.627	1.316	10.796
	<u>1.893.658</u>	<u>499.833</u>	<u>977.962</u>	<u>1.907.788</u>	<u>3.855.498</u>	<u>125.099</u>	<u>9.259.838</u>
<b>Passivos</b>							
Passivos financeiros detidos para negociação	3.010	16.502	54.567	116.835	146.868	80	337.862
Recursos de outras instituições de crédito	885.206	316.253	435.239	1.837.451	744.433	-	4.218.582
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.266.850	272.645	642.566	144.095	4.130	-	3.330.286
Derivados de cobertura	455	1.603	4.823	17.021	15.513	-	39.415
Outros passivos subordinados	-	1.410	4.374	93.317	80.756	-	179.857
	<u>3.155.521</u>	<u>608.413</u>	<u>1.141.569</u>	<u>2.208.719</u>	<u>991.700</u>	<u>80</u>	<u>8.108.002</u>
<b>Gap de liquidez</b>	<u>(1.261.863)</u>	<u>(108.580)</u>	<u>(163.607)</u>	<u>(300.931)</u>	<u>2.863.798</u>	<u>125.019</u>	<u>1.153.836</u>
<b>2009</b>							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.588	-	-	-	-	-	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51.709	-	-	-	-	-	51.709
Activos financeiros detidos para negociação	8.773	24.946	97.025	235.696	124.833	12.531	503.804
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.188	51.642	118.917	-	6.272	176.019
Aplicações em instituições de crédito	284.320	42.824	48.371	55.998	-	(18)	431.495
Crédito a clientes	1.234.215	407.830	804.901	1.304.125	2.595.543	50.129	6.396.743
Derivados de cobertura	1.034	2.171	7.985	12.590	10.442	4.170	38.392
	<u>1.658.639</u>	<u>478.959</u>	<u>1.009.924</u>	<u>1.725.326</u>	<u>2.730.818</u>	<u>73.084</u>	<u>7.676.750</u>
<b>Passivos</b>							
Passivos financeiros detidos para negociação	8.705	25.241	95.832	223.753	122.392	6.721	482.644
Recursos de outras instituições de crédito	157.181	184.674	532.684	1,585,086	770.218	-	3,229,843
Recursos de clientes e outros empréstimos	2,447,419	126,288	301,138	176,822	4,175	-	3,055,842
Derivados de cobertura	1,028	2,939	8,921	21,292	16,962	3,641	54,783
Outros passivos subordinados	-	689	2,118	84,015	97,959	-	184,781
	<u>2,614,333</u>	<u>339,831</u>	<u>940,693</u>	<u>2,090,968</u>	<u>1,011,706</u>	<u>10,362</u>	<u>7,007,893</u>
<b>Gap de liquidez</b>	<u>(955,694)</u>	<u>139,129</u>	<u>69,231</u>	<u>(365,642)</u>	<u>1,719,112</u>	<u>62,722</u>	<u>668,857</u>

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projectados, relativos a capital e juros, pelo que não são directamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

Todos os "gaps" incorporam os juros calculados para todas as operações de balanço, tal como exigido pelos IFRS.

O aumento em 2010 do gap "Mais de 5 anos" deriva de se ter produzido um crescimento no crédito à habitação na ordem dos 750 Milhões de Euros.

Considerando a fonte de recursos a que o BBVA (Portugal) tem acesso, poder-se-á concluir que o risco de liquidez é pouco expressivo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afectam as distintas actividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Banco a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária, sendo em simultâneo uma oportunidade para a criação de valor económico. Neste sentido, o risco de taxa de juro deve ser gerido de modo a não ser excessivo face aos Fundos Próprios do Banco, e mantendo uma relação estável em relação ao resultado esperado.

No BBVA Portugal, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	2010			Total
	Exposição a:		Não sujeito a	
	Taxa fixa	Taxa variável	taxa de juro	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	85.823	-	85.823
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	45.484	-	45.484
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	-	17.144	5.222	22.366
- Instrumentos financeiros derivados	44.590	27.180	-	71.770
Activos financeiros disponíveis para venda	37.618	87.336	7.288	132.242
Aplicações em instituições de crédito	-	287.586	1	287.587
Crédito a clientes	292.295	6.719.982	107.232	7.119.509
Derivados de cobertura	1.817	2.981	-	4.798
	<u>376.320</u>	<u>7.273.516</u>	<u>119.743</u>	<u>7.769.579</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	42.667	26.788	77	69.532
Recursos de outras instituições de crédito	914	4.072.033	-	4.072.947
Recursos de clientes e outros empréstimos	145.198	3.171.341	-	3.316.539
Passivos subordinados	-	150.026	-	150.026
Derivados de cobertura	8.319	2.458	-	10.777
	<u>197.098</u>	<u>7.422.646</u>	<u>77</u>	<u>7.619.821</u>
<b>Exposição líquida</b>	<u>179.222</u>	<u>(149.130)</u>	<u>119.666</u>	<u>149.758</u>

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2009			Total
	Exposição a:		Não sujeito a taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	78.588	-	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	51.709	-	51.709
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	-	-	20.420	20.420
- Instrumentos financeiros derivados	175.515	97.751	-	273.266
Activos financeiros disponíveis para venda	22.107	136.215	6.352	164.674
Aplicações em instituições de crédito	5.500	423.740	-	429.240
Crédito a clientes	252.753	5.424.981	52.290	5.730.024
Derivados de cobertura	13.556	12.125	-	25.681
	<u>469.431</u>	<u>6.225.109</u>	<u>79.062</u>	<u>6.773.602</u>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	174.024	97.565	-	271.589
Recursos de outras instituições de crédito	7.159	3.132.178	-	3.139.337
Recursos de clientes e outros empréstimos	179.492	2.871.020	-	3.050.512
Passivos subordinados	-	170.019	-	170.019
Derivados de cobertura	20.175	11.723	-	31.898
	<u>380.850</u>	<u>6.282.505</u>	<u>-</u>	<u>6.663.355</u>
<b>Exposição líquida</b>	<u>88.581</u>	<u>(57.396)</u>	<u>79.062</u>	<u>110.247</u>

No conceito de taxa variável, estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como, todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, dentro daquele prazo.

Como se pode verificar pela análise do quadro acima, o risco de taxa de juro para operações a taxa fixa é pouco expressivo.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	2010							Total
	À vista Até 1 mês	De 2 meses a 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	85.823	-	-	-	-	-	-	85.823
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.484	-	-	-	-	-	-	45.484
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	-	10.247	6.897	-	-	5.222	-	22.366
- Instrumentos financeiros derivados	-	8.289	18.891	26.179	18.411	-	-	71.770
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(542)	86.189	20.629	16.989	7.288	1.689	132.242
Aplicações em instituições de crédito	23.916	248.891	14.275	-	-	1	504	287.587
Crédito a clientes	797.313	5.190.777	711.970	189.291	103.004	107.232	19.922	7.119.509
Derivados de cobertura	-	519	1.146	911	906	-	1.316	4.798
	<u>952.536</u>	<u>5.458.181</u>	<u>839.368</u>	<u>237.010</u>	<u>139.310</u>	<u>119.743</u>	<u>23.431</u>	<u>7.769.579</u>
<b>Passivo</b>								
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	-	8.176	18.612	25.700	16.967	77	-	69.532
Recursos de outras instituições de crédito	89.389	3.624.192	351.437	418	496	-	7.015	4.072.947
Recursos de clientes e outros empréstimos	868.574	1.664.641	628.140	141.068	4.130	-	9.986	3.316.539
Passivos subordinados	-	150.000	-	-	-	-	26	150.026
Derivados de cobertura	-	852	1.605	4.470	3.849	-	1	10.777
	<u>957.963</u>	<u>5.447.861</u>	<u>999.794</u>	<u>171.656</u>	<u>25.442</u>	<u>77</u>	<u>17.028</u>	<u>7.619.821</u>
<b>Exposição líquida</b>	<u>(5.427)</u>	<u>10.320</u>	<u>(160.426)</u>	<u>65.354</u>	<u>113.868</u>	<u>119.666</u>	<u>6.403</u>	<u>149.758</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2009							
	A vista Até 1 mês	De 2 meses a 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.588	-	-	-	-	-	-	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51.709	-	-	-	-	-	-	51.709
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	-	-	-	-	-	20.420	-	20.420
- Instrumentos financeiros derivados	-	24.700	62.482	119.650	55.865	-	10.569	273.266
Activos financeiros disponíveis para venda	-	43.939	91.116	22.106	-	6.352	1.161	164.674
Aplicações em instituições de crédito	38.620	377.492	7.026	5.500	-	-	602	429.240
Crédito a clientes	707.382	3.979.000	733.937	178.412	74.341	52.290	4.662	5.730.024
Derivados de cobertura	-	2.606	5.349	6.990	6.566	-	4.170	25.681
	<u>876.299</u>	<u>4.427.737</u>	<u>899.910</u>	<u>332.658</u>	<u>136.772</u>	<u>79.062</u>	<u>21.164</u>	<u>6.773.602</u>
<b>Passivo</b>								
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	-	24.535	62.299	119.495	54.529	-	10.731	271.589
Recursos de outras instituições de crédito	51.477	2.709.141	368.146	6.633	526	-	3.414	3.139.337
Recursos de clientes e outros empréstimos	986.645	1.583.472	297.588	175.318	4.175	-	3.314	3.050.512
Passivos subordinados	-	170.000	-	-	-	-	19	170.019
Derivados de cobertura	-	2.591	5.492	10.281	9.894	-	3.640	31.898
	<u>1.038.122</u>	<u>4.489.739</u>	<u>733.525</u>	<u>311.727</u>	<u>69.124</u>	<u>-</u>	<u>21.118</u>	<u>6.663.355</u>
Exposição líquida	<u>(161.823)</u>	<u>(62.002)</u>	<u>166.385</u>	<u>20.931</u>	<u>67.648</u>	<u>79.062</u>	<u>46</u>	<u>110.247</u>

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazos superiores a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, o quadro acima evidencia uma muito reduzida exposição ao risco de taxa de juro.

Acresce que os mecanismos de transferência aos clientes dos efeitos nos mercados são automáticos nas operações indexadas, por exemplo nos créditos a médio e longo prazo, e mais lentos nas operações de curto prazo, muitas delas sucessivamente renegociadas, como por exemplo o caso dos depósitos a prazo.

#### Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objectivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA (Portugal) e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2010			2009		
	Valor contabilístico bruto	Provisões/Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Provisões/Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais:</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.494	(10)	45.484	51.710	(1)	51.709
Activos financeiros detidos para negociação	94.136	-	94.136	293.686	-	293.686
Activos financeiros disponíveis para venda	132.856	(614)	132.242	165.305	(631)	164.674
Aplicações em instituições de crédito	287.587	-	287.587	429.240	-	429.240
Crédito a clientes	7.193.266	(111.945)	7.081.321	5.775.119	(80.123)	5.694.996
	<u>7.753.339</u>	<u>(112.569)</u>	<u>7.640.770</u>	<u>6.715.060</u>	<u>(80.755)</u>	<u>6.634.305</u>
<b>Extrapatrimoniais:</b>						
Garantias prestadas	775.867	(2.301)	773.566	761.288	(2.786)	758.502
Compromissos irrevogáveis	532.389	(3.605)	528.784	914.692	(2.152)	912.540
	<u>1.308.256</u>	<u>(5.906)</u>	<u>1.302.350</u>	<u>1.675.980</u>	<u>(4.938)</u>	<u>1.671.042</u>
	<u>9.061.595</u>	<u>(118.475)</u>	<u>8.943.120</u>	<u>8.391.040</u>	<u>(85.693)</u>	<u>8.305.347</u>

A rubrica de crédito a clientes inclui na coluna Provisões/Imparidade o montante da provisão para riscos gerais de crédito a clientes. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a provisão para riscos gerais de crédito ascende a 38.188 mEuros e 35.028 mEuros, respectivamente.

Qualidade do crédito dos activos financeiros sem incumprimentos

O principal objectivo estratégico na gestão de risco de Crédito no BBVA Portugal é manter a melhor qualidade da sua carteira de crédito dentro de parâmetros de rácios de incumprimento definidos, mantendo-os nos níveis de exigência fixados pelo Grupo e sempre que possível melhorá-los.

Crédito a clientes – empresas

O Banco dispõe de um sistema corporativo de rating interno. O cálculo do rating é produzido para o negócio de empresas tendo em conta a sua dimensão em termos de volume de vendas (Corporativa, Empresas e Pmes) e, por outro lado, o próprio segmento de negócio (Instituições Públicas, Instituições Financeiras, Promotor Imobiliário, etc).

O algoritmo de classificação que incorpora o sistema de rating compreende variáveis quantitativas (balanço e conta exploração), variáveis qualitativas (segmentos, sector, posição competitiva, accionistas, qualidade da gestão e da informação e flexibilidade financeira) e variáveis de contraste, consistência e alertas, bem como dados complementares obtidos junto de Agências Externas Especializadas.

A pontuação obtida está traduzida em termos de probabilidade de incumprimento, validada por bases de dados históricas, e é transposta para uma escala de rating de AAA a CCC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o valor do crédito a clientes, incluindo o crédito vencido, apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Crédito com rating	3.476.127	2.640.169
Crédito sem rating	687.879	859.895
Crédito a particulares	2.854.149	2.114.510
Outros créditos	155.190	148.925
	<u>7.173.345</u>	<u>5.763.499</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o crédito a empresas classificado de acordo com o sistema de rating interno pode ser resumido como segue:

Classe de activo	2010						Total
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca Comercial	-	38	33.864	354.507	332.245	7.020	727.674
Banca Corporativa	59.353	311.127	770.190	761.364	296.972	7.642	2.206.648
Banca Institucional (SPA)	-	81.008	44.030	58.996	400	-	184.434
Instituições Financeiras e Participadas	2	-	-	6	-	-	8
Banca Hipotecária	-	-	30.123	88.675	136.405	-	255.203
Leasing	-	-	2.612	71.805	27.173	570	102.160
	<u>59.355</u>	<u>392.173</u>	<u>880.819</u>	<u>1.335.353</u>	<u>793.195</u>	<u>15.232</u>	<u>3.476.127</u>
Classe de activo	2009						Total
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca Comercial	-	18.022	29.542	330.686	237.366	-	615.616
Banca Corporativa	288.692	885	479.877	705.972	216.836	7.448	1.699.710
Banca Institucional (SPA)	-	46.205	112.015	25.650	32.448	-	216.318
Instituições Financeiras e Participadas	-	-	-	-	-	-	-
Banca Hipotecária	-	-	-	25.649	12.923	-	38.572
Leasing	-	-	6.891	41.218	19.594	2.250	69.953
	<u>288.692</u>	<u>65.112</u>	<u>628.325</u>	<u>1.129.175</u>	<u>519.167</u>	<u>9.698</u>	<u>2.640.169</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as operações de crédito para as quais o Banco não dispõe de rating atribuído podem ser decompostas conforme segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Empresas		
Banca Hipotecária	157.710	418.776
Banca Comercial	274.299	233.570
Instituições Financeiras e Participadas Corporativa	4.942	4.953
Banca Institucional (SPA)	-	281
Leasing	130.205	75.678
	<u>687.879</u>	<u>859.895</u>

*Crédito a clientes – particulares*

Ao nível do crédito a clientes particulares, o Banco tem vindo a focalizar-se essencialmente na concessão de crédito à habitação.

No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor de mercado dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida / garantia	2010		2009	
	Crédito	%	Crédito	%
<=75%	1.559.436	54,64%	1.188.856	56,22%
entre 75 e 90%	931.958	32,65%	619.282	29,29%
Mais de 90%	362.755	12,71%	306.372	14,49%
	<u>2.854.149</u>	<u>100%</u>	<u>2.114.510</u>	<u>100%</u>

Grau de cobertura das operações de crédito vencidas

Em 31 de Dezembro de 2010, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais apresenta a seguinte decomposição:

Grau de cobertura	2010			
	Crédito vencido	Crédito vincendo associado ao crédito vencido	Total	Colaterais recebidos
>=500%	2.298	5.685	7.983	76.884
>=300% e <500%	3.087	15.554	18.641	69.552
>=200% e <300%	6.967	26.849	33.816	80.970
>=150% e <200%	5.057	80.081	85.138	149.340
>=100% e <150%	16.083	166.085	182.168	224.259
>=0% e <100%	23.642	22.166	45.808	33.505
Sem garantia	50.098	18.036	68.134	-
	<u>107.232</u>	<u>334.456</u>	<u>441.688</u>	<u>634.510</u>

Créditos reestruturados

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as operações de crédito reestruturado identificadas nas aplicações centrais do Banco ascendem a 105.010 mEuros e 11.568 mEuros, respectivamente.

Salienta-se que, em 2010, o Banco, através do Departamento de Reestruturações de crédito desenvolveu trabalhos específicos, focalizados num acompanhamento contínuo das operações de crédito que denotavam indícios de deterioração. Foram desencadeados processos de reestruturações/renegociações de dívida, estabelecendo-se, desta forma, um controlo mais efectivo da mora.

Títulos em carteira

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a decomposição dos títulos em carteira por rating, excluindo derivados, pode ser resumida como segue:

Classe de Activo	2010									Total
	Rating Externo			Rating Interno			Sem Rating			
	AA+ / AA / AA-	A+ / A / A-	BBB / BBB-	A / A-	B+ / B-	BB / BB-			BBB+ / BBB / BBB-	
Activos financeiros detidos para negociação	8.102	3.115	2.480	835	36	258	945	6.595	22.366	
Activos financeiros disponíveis para venda	-	18.131	20.739	-	-	-	86.626	6.746	132.242	
	<u>8.102</u>	<u>21.246</u>	<u>23.219</u>	<u>835</u>	<u>36</u>	<u>258</u>	<u>87.571</u>	<u>13.341</u>	<u>154.608</u>	

Classe de Activo	2009									Total
	Rating Externo			Rating Interno			Sem Rating			
	AA+ / AA / AA-	A+ / A / A-	BBB / BBB-	A / A-	BB / BB-	BBB+ / BBB / BBB-				
Activos financeiros detidos para negociação	5.421	7.323	3.360	-	12	1.450	2.854	20.420		
Activos financeiros disponíveis para venda	16.196	-	21.043	-	87.626	34.000	5.809	164.674		
	<u>21.617</u>	<u>7.323</u>	<u>24.403</u>	<u>-</u>	<u>87.638</u>	<u>35.450</u>	<u>8.663</u>	<u>185.094</u>		

De referir que ao nível dos títulos registados na categoria de "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda", o rating externo apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody's e Standard & Poors.

Risco de mercado

A actividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- Value-at-Risk" (VaR) relativamente à carteira de "trading", a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados;
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes activos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efectuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

Carteira de "trading"

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de co-variâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de co-variâncias dos factores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos factores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, actualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas "at the money" de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
VaR máximo	430	354
VaR médio	156	202
VaR mínimo	68	72
VaR em 31 de Dezembro	77	165

A decomposição do VaR a 31 de Dezembro de 2010 por tipo de risco é apresentada de seguida:

Taxa de Juro	69
Cambial	10
Renda Variável	47
Efeito de diversificação	<u>(49)</u>
VaR total	<u><u>77</u></u>

#### *Carteira de "non- trading"*

A análise de sensibilidade relativamente à carteira "non trading" foi efectuada de forma a determinar o potencial impacto na Situação Líquida e na Margem Financeira do Banco considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

O impacto potencial na Margem financeira projectada para 2011 de uma descida (subida) das taxas de juro de referência em 200 basis points será de 976 mEuros positivos (976 mEuros negativos).

#### Justo valor

O justo valor tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, como acontece, por exemplo, em Depósitos estruturados colocados nos clientes, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos, assentes na técnica de desconto de cash-flows, utilizando a curva de taxas do mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o justo valor dos activos e passivos financeiros, valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

Instrumentos financeiros	2010				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Saldos com vencimento anterior a 30-06-2011	Valor de balanço total
<b>Activos</b>					
Aplicações em instituições de crédito	4.907	4.910	3	282.680	287.587
Crédito a clientes	4.274.686	4.242.113	(32.573)	2.844.823	7.119.509
	<u>4.279.593</u>	<u>4.247.023</u>	<u>(32.570)</u>	<u>3.127.503</u>	<u>7.407.096</u>
<b>Passivos</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	(2.534.875)	(2.510.870)	24.005	(1.538.072)	(4.072.947)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(415.710)	(420.111)	(4.401)	(2.900.829)	(3.316.539)
Outros passivos subordinados	(150.000)	(134.472)	15.528	(26)	(150.026)
	<u>(3.100.585)</u>	<u>(3.065.453)</u>	<u>35.132</u>	<u>(4.438.927)</u>	<u>(7.539.512)</u>
<b>2009</b>					
Instrumentos financeiros	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Saldos com vencimento anterior a 30-06-2010	Valor de balanço total
<b>Activos</b>					
Aplicações em instituições de crédito	100.823	100.028	(795)	328.417	429.240
Crédito a clientes	3.360.124	3.341.449	(18.675)	2.369.900	5.730.024
	<u>3.460.947</u>	<u>3.441.477</u>	<u>(19.470)</u>	<u>2.698.317</u>	<u>6.159.264</u>
<b>Passivos</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	(2.546.918)	(2.542.131)	4.787	(592.419)	(3.139.337)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(101.967)	(102.696)	(729)	(2.948.545)	(3.050.512)
Outros passivos subordinados	(170.000)	(147.593)	22.407	(19)	(170.019)
	<u>(2.818.885)</u>	<u>(2.792.420)</u>	<u>26.465</u>	<u>(3.540.983)</u>	<u>(6.359.868)</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- Para cálculo do justo valor, o BBVA dividiu a sua carteira em operações com vencimento inferior/superior a seis meses;
- Para operações com vencimento no prazo de seis meses foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor;
- A parte da carteira com vencimento superior a seis meses foi agrupada em classes homogéneas segundo características comuns a cada classe, nomeadamente produto, família de produto, subtipo de produto, moeda, rating, taxa de juro fixa/variável;
- Para apurar a taxa de desconto dos cash-flows foram consideradas as operações negociadas no último mês do ano, sendo calculadas, para cada classe homogénea, taxas médias (se operações a taxa fixa) ou *spreads* médios (se operações a taxa variável), ambos ponderados pelo montante.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O cálculo do justo valor foi efectuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projecção do *cash-flow* com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de Dezembro de 2010, seguindo-se uma actualização dos *cash-flows* à taxa média (se fixa) ou indexante em 31 de Dezembro acrescida do *spread* médio (se variável), das operações realizadas em Dezembro de 2010.

Para algumas operações com características singulares (empréstimos subordinados), a taxa de actualização ou *spread* resulta de consultas ao mercado.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2010					
Tipo de instrumento financeiro	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado activo (Nível I)	Técnicas de valorização baseadas em:		
			Dados de mercado (Nível II)	Outros (Nível III)	
<i>Activos</i>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	22.366	69.672	2.098	94.136
Activos financeiros disponíveis para venda	5.629	17.652	108.961	-	132.242
Derivados de cobertura	-	-	4.798	-	4.798
	<u>5.629</u>	<u>40.018</u>	<u>183.431</u>	<u>2.098</u>	<u>231.176</u>
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(67.927)	(1.605)	(69.532)
Derivados de cobertura	-	-	(10.777)	-	(10.777)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(78.704)</u>	<u>(1.605)</u>	<u>(80.309)</u>

2009					
Tipo de instrumento financeiro	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado activo (Nível I)	Técnicas de valorização baseadas em:		
			Dados de mercado (Nível II)	Outros (Nível III)	
<i>Activos</i>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	20.420	245.496	27.770	293.686
Activos financeiros disponíveis para venda	19.384	9.318	135.972	-	164.674
Derivados de cobertura	-	-	25.681	-	25.681
	<u>19.384</u>	<u>29.738</u>	<u>407.149</u>	<u>27.770</u>	<u>484.041</u>
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(243.819)	(27.770)	(271.589)
Derivados de cobertura	-	-	(31.898)	-	(31.898)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(275.717)</u>	<u>(27.770)</u>	<u>(303.487)</u>

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Nível I: Os valores relativos a cotações em mercado activo correspondem a instrumentos de capital e dívida cotados em Bolsa;
- Nível II: A valorização dos instrumentos financeiros derivados, à excepção das opções, é efectuada através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado. Os títulos em carteira valorizados com base em cotações associadas a transacções também são apresentados na coluna "Técnicas de valorização – dados de mercado";
- Nível III: Os restantes títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores ou a modelos de valorização desenvolvidos internamente são apresentados em "Técnicas de valorização – outras".

Em 2010 e 2009, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

Instrumentos financeiros	2010	
	Variações no justo valor	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	528	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(1.142)
Crédito a clientes	(302)	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	1.265	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	651	-
	<u>2.142</u>	<u>(1.142)</u>

Instrumentos financeiros	2009	
	Variações no justo valor	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	751	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	8.348
Crédito a clientes	(24)	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	2.974	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(4.430)	-
	<u>(729)</u>	<u>8.348</u>

**42. GESTÃO DE CAPITAL**

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Fundos próprios de base	374.695	223.891
Fundos próprios complementares	21.489	174.965
Deduções	( 640 )	( 517 )
	-----	-----
Fundos próprios totais	395.544	398.339
	=====	=====
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	353.200	344.457
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	991	557
Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional	19.306	18.603
	-----	-----
Requisitos de Fundos Próprios	373.497	363.617
	=====	=====
Rácio TIER I	8,03%	4,93%
Rácio TIER II	0,45%	3,84%
Rácio de solvabilidade	8,48%	8,77%

O BBVA Portugal procura uma solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios totais. O mínimo legal estabelecido no Decreto-Lei 104/2007, artigo 7º, nº1, alínea a) é 8%.

No apuramento do rácio de solvabilidade, o Banco levou em consideração as alterações introduzidas pela legislação comunitária no domínio dos fundos próprios, mediante a introdução das alterações previstas no Aviso 6/2010 do Banco de Portugal.

## BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

## INVENTARIO DE TITULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em mEuros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária <sup>1</sup>	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Data de vencimento	Taxa de juro (%)
<b>ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>											
Títulos											
Instrumentos de Capital											
Emitidos por Residentes											
Ações											
ALTRI	10.624	0,25	3,40	41	-	36	36	-	36	n.a.	n.a.
BCP	540.649	1,00	0,56	345	-	315	315	-	315	n.a.	n.a.
BES	124.717	3,00	2,88	423	-	359	359	-	359	n.a.	n.a.
BPI - SGPS SA	79.431	1,00	1,39	123	-	110	110	-	110	n.a.	n.a.
BRISA PRIV SHR	56.776	1,00	5,22	299	-	296	296	-	296	n.a.	n.a.
CIMPOR SGPS	41.104	1,00	5,07	202	-	208	208	-	208	n.a.	n.a.
CORT AMORIM	16.464	1,00	1,16	30	-	19	19	-	19	n.a.	n.a.
EDP	293.432	1,00	2,49	768	-	732	732	-	732	n.a.	n.a.
ENGIL SGPS	14.470	1,00	1,74	31	-	25	25	-	25	n.a.	n.a.
GALP	58.222	1,00	14,34	776	-	835	835	-	835	n.a.	n.a.
JERONIMO MARTINS SGPS	16.367	1,00	11,40	186	-	187	187	-	187	n.a.	n.a.
PORTUGAL TELECOM SGPS SA-REG	127.765	0,03	8,38	1.105	-	1.071	1.071	-	1.071	n.a.	n.a.
PORTUCEL	32.928	1,00	2,28	74	-	75	75	-	75	n.a.	n.a.
REN	48.874	1,00	2,58	131	-	126	126	-	126	n.a.	n.a.
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SGPS	9.109	1,00	8,28	73	-	75	75	-	75	n.a.	n.a.
SONAE COM SGPS SA	23.454	1,00	1,35	34	-	32	32	-	32	n.a.	n.a.
SONAE INDUSTRIA SGPS	15.295	5,00	1,91	33	-	29	29	-	29	n.a.	n.a.
SONAE SGPS	201.696	1,00	0,78	163	-	157	157	-	157	n.a.	n.a.
INAPA	17.139	1,00	0,38	8	-	6	6	-	6	n.a.	n.a.
ZON MULTIMEDIA	49.758	0,01	3,39	170	-	169	169	-	169	n.a.	n.a.
Emitidos por Não Residentes											
Ações											
EDP RENOVAVEIS	54.878	5,00	4,34	246	-	238	238	-	238	n.a.	n.a.
				<u>5.261</u>	<u>-</u>	<u>5.100</u>	<u>5.100</u>	<u>-</u>	<u>5.100</u>		
Instrumentos de Dívida											
Emitidos por Residentes											
Obrigações											
PORTUCEL	650	1.000	1,00	633	3	649	652	-	652	27-10-2012	2,12%
BPI O	40	50.000	0,96	1.969	28	1.926	1.954	-	1.954	17-07-2012	3,00%
SANTANDER PT	40	50.000	0,95	1.935	38	1.895	1.933	-	1.933	15-04-2013	2,63%
BES	20	50.000	0,82	968	2	819	821	-	821	08-05-2013	0,80%
CGD	40	50.000	0,91	1.918	33	1.828	1.861	-	1.861	21-07-2014	3,63%
Emitidos por Não Residentes											
Obrigações											
MONTEPIO	20	50.000	0,97	970	-	968	968	-	968	19-09-2011	0,98%
BES FIN4	10	100.000	0,96	976	2	956	958	-	958	18-07-2011	1,14%
BCP FINANCE	40	50.000	0,87	1.938	4	1.740	1.744	-	1.744	06-02-2012	0,79%
SANTANDER	40	50.000	0,98	1.973	4	1.963	1.967	-	1.967	30-01-2012	0,77%
GE CAPITAL	60	50.000	0,97	2.880	8	2.917	2.925	-	2.925	03-04-2014	0,77%
CXGD 2	55	10.000	1,09	603	-	597	597	-	597	30-07-2012	0,00%
MONTEP2	1.000	1.000	0,86	957	2	884	886	-	886	03-05-2012	0,91%
				<u>17.720</u>	<u>124</u>	<u>17.142</u>	<u>17.266</u>	<u>-</u>	<u>17.266</u>		
				<u>22.961</u>	<u>124</u>	<u>22.242</u>	<u>22.366</u>	<u>-</u>	<u>22.366</u>		

## BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

## INVENTARIO DE TITULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em mEuros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária <sup>1</sup>	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Data de vencimento	Taxa de juro (%)
<b>ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>											
Títulos											
Emitidos por Residentes											
Instrumentos de Dívida											
Dívida Pública Portuguesa											
O.T. - 15 Junho 2020	1.940.000.000	0,01	0,88	92	510	16.989	17.499	-	17.499	15-06-2020	4,80%
O.T. - 16 JUNHO 2014	48.000.000	0,01	0,97	491	11	457	478	-	478	16-06-2014	4,36%
O.T. - 15 Abril 2011	15.000.000	0,01	1,00	147	3	150	153	-	153	15-04-2011	3,20%
				<u>730</u>	<u>524</u>	<u>17.606</u>	<u>18.130</u>	<u>-</u>	<u>18.130</u>		
Outros Títulos											
Emitidos por Residentes											
Dívida não Subordinada											
JERON MARTINS 2012	1.000	50.000	1,00	50.000	225	50.012	50.237	-	50.237	11-12-2012	1,74%
JERON MARTINS 2014	700.000	50	1,03	35.000	362	36.027	36.389	-	36.389	02-04-2014	4,14%
				<u>85.000</u>	<u>587</u>	<u>86.039</u>	<u>86.626</u>	<u>-</u>	<u>86.626</u>		
Emitidos por Não Residentes											
Dívida não Subordinada											
PORT TELECOM INT FIN 260312	20.000	1.000	1,01	19.290	577	20.162	20.739	-	20.739	26-03-2012	3,75%
				<u>19.290</u>	<u>577</u>	<u>20.162</u>	<u>20.739</u>	<u>-</u>	<u>20.739</u>		
Instrumentos de capital											
Acções											
SIBS	287.307	5,00		3.831	-	3.831	3.831	-	3.831	n.a.	n.a.
FINANGESTE	6.350	4,99		622	-	622	622	(544)	78	n.a.	n.a.
Outros ao custo histórico				70	-	70	70	(70)	-	n.a.	n.a.
				<u>4.523</u>	<u>-</u>	<u>4.523</u>	<u>4.523</u>	<u>(614)</u>	<u>3.909</u>		
Partes de capital em empresas coligadas e unidades de participação ao justo valor											
UNICRE	19.098	5,00		1.242	-	1.242	1.242	-	1.242	n.a.	n.a.
UNID. PARTICIPAÇÃO EUC	300.000	5	5,32	1.500	-	1.594	1.594	-	1.594	n.a.	n.a.
LUSITÂNIA	123	615		2	-	2	2	-	2	n.a.	n.a.
				<u>2.744</u>	<u>-</u>	<u>2.838</u>	<u>2.838</u>	<u>-</u>	<u>2.838</u>		
				<u>112.287</u>	<u>1.668</u>	<u>131.168</u>	<u>132.856</u>	<u>(614)</u>	<u>132.242</u>		

<sup>1</sup> Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as acções e outros títulos de rendimento variável.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

#### **Introdução**

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (“Banco”), as quais compreendem o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2010, que evidencia um total de 8.036.206 mEuros e capitais próprios de 292.897 mEuros, incluindo um resultado líquido negativo de 8.855 mEuros, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### **Âmbito**

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 5 abaixo, a posição financeira individual do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. em 31 de Dezembro de 2010, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios individuais e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

## Ênfase

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual do Banco, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. O Banco preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, para publicação em separado.

## Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações do exercício de 2010.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2011

J. B. A.

---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por José António Mendes Garcia Barata

# BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

Av. da Liberdade, 222 - 1250-148 Lisboa

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**, da responsabilidade do Conselho de Administração e referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

### RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento das contas e no âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2010, as demonstrações individuais dos resultados, rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, os quais foram elaborados de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, emitidas pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão do exercício de 2010, preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.

### PARECER

Face ao exposto, somos de opinião que, as Demonstrações Financeiras individuais supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas:

**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**

Av. da Liberdade, 222 - 1250-148 Lisboa

- a) O Relatório de Gestão e as Contas individuais referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010;
- b) A proposta de aplicação dos resultados incluída no referido Relatório de Gestão.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2011

**O CONSELHO FISCAL**

Plácido Norberto dos Inocentes  
Presidente

Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira  
Vogal

João Duarte Lopes Ribeiro  
Vogal

**Anexo à Acta nº 35 da Assembleia Geral do  
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**

**Declaração do Conselho de Administração**

**Relativa à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., em cumprimento do disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Julho, do Aviso nº 1/2010 e da Carta Circular nº2/2010/DSB de 01.02.2010.**

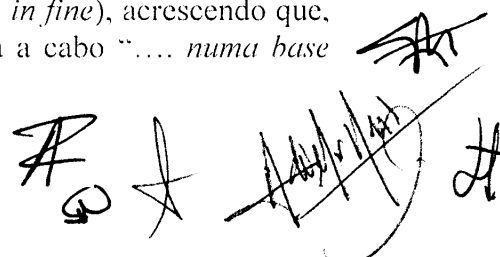
**I – Enquadramento – Política do Grupo BBVA**

A política de remunerações do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (“BBVA Portugal”) encontra-se alinhada com as políticas de remuneração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (“o BBVA” ou “Casa Matriz”), com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, entidade que detém directa e indirectamente, 99,9% do capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA, que se encontra a adoptar, os princípios vertidos na Directiva CRD III (*Capital Requirements Directive*) e nas *Guidelines on Remuneration Policies and Practices* do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS).

Nesta conformidade, o BBVA aprovou em 11 de Março de 2011 em Assembleia Geral, as competentes políticas de remuneração, as quais são de aplicação a todas as entidades que formam parte do Grupo BBVA, estando as mesmas devidamente publicadas no apartado relativo aos *Principios generales de la politica retributiva de BBVA*, do *Informe sobre politicas de retribuciones del Consejo de Administración de BBVA*, que se encontra disponível na página *web* do BBVA.

Assim sendo e, no âmbito da referida implementação e coordenação com o Banco de Espanha e, dentro do enquadramento regulatório aplicável, entendeu a Casa Matriz, serem tais políticas de aplicação, a todos os países onde qualquer Sucursal ou Filial BBVA esteja estabelecida, *maxime* ao BBVA Portugal

Como atrás se deixou expresso, os princípios gerais referidos na política retributiva do BBVA aplicar-se-ão às sociedades filiais conforme decorre do exposto da Directiva CRDIII, (vd. ref<sup>o</sup> L329/16, Anexo I ponto 23 e ref<sup>o</sup> 329/18, §23 *in fine*), acrescendo que, a supervisão do cumprimento da Directiva CRDIII levar-se-á a cabo “... numa base



*consolidada no que respeita aos grupos bancários, incluindo /.../ as entidades financeiras filiais situadas em qualquer país...” (vd. 329/3 §2). No mesmo sentido, também se pronunciou o Comité Europeu de Supervisores Bancários (CEBS) nos pontos 31 e 32 do seu Guia:*

*“ 31. Supervisory colleges should discuss remuneration issues and assess alignment between home/host supervisory requirements of remuneration policies and practices. Concrete topics for discussion might include an assessment of:*

- the remuneration policy at group level;*
- differences of remuneration regulations in different jurisdictions;*
- the influence of the parent on the subsidiary with regard to the development and application of remuneration policies;*
- subsidiary responsibilities with regard to remuneration policies and practices;*
- the interaction between the group Rem Co and (if established) subsidiary's Rem Co;*
- compliance with the remuneration principles by all entities within the group;*
- application of remuneration policies within matrix management structures; and*
- consistency within the group for the purposes of the determination of Identified Staff and the application of neutralization.*

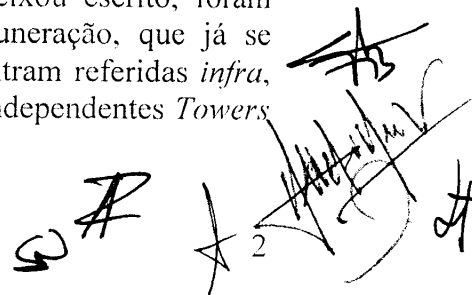
*32. Supervisors should assess whether the groups ensure that each subsidiary complies with all national remuneration laws and requirements of the jurisdiction where the subsidiary operates.*

*Supervisors should ensure that groups do not circumvent the remuneration principles irrespective of their group structures (see also paragraph 13).*

*Unless there are relevant differences in the risk profiles that justify a difference in treatment in individual cases, supervisors should expect group-wide policies to be applied by each subsidiary.”*

A acrescer ao exposto e, atento o teor do mencionado Guia CEBS que deixa aos Bancos Centrais a possibilidade de diferir a sua aplicação às importâncias que sejam devidas em 2011 mas pagáveis em 2012, veio o BBVA, em coordenação com a sua Entidade de Supervisão, beneficiar dessa mesma previsão.

Não obstante o acima expresso e, como anteriormente já se deixou escrito, foram devidamente aprovadas pelo Grupo as novas políticas de remuneração, que já se mostram consentâneas com os referidos princípios e que se encontram referidas *infra*, tendo a Casa-Matriz sido assessorada pelos consultores externos independentes *Towers Watson e Garrigues*.



Atento o exposto e, considerando o Grupo BBVA que as políticas de remuneração são um elemento chave para a criação de valor, definiu e implementou os princípios gerais relativos às políticas de remuneração, baseados na recíproca criação de valor para os empregados, e para o Grupo, em linha com os interesses dos accionistas, tendo em conta as seguintes **linhas mestras**:

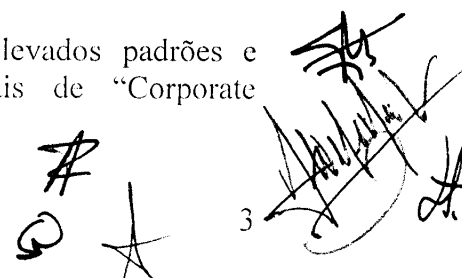
- A) Criação de valor a longo prazo;
- B) Remuneração da consecução de objectivos numa base de gestão prudente e responsável do risco;
- C) Captação, reconhecimento e manutenção dos melhores profissionais;
- D) Recompensa do nível de responsabilidade e percurso profissional;
- E) Assegurar a equidade dentro do grupo e a competitividade fora dele;
- F) Manutenção de um *benchmark performance* de acordo com as análises de mercado efectuadas por prestigiadas empresas consultoras especializadas em políticas de remuneração;
- G) Assegurar a transparência da política de remuneração.

São ainda de assinalar, como principais **vectores** da política de remuneração do Grupo BBVA, os seguintes:

- Utilização do conceito de proveito económico (também conhecido por “valor económico acrescentado”) que reflecte o nível de risco suportado e o custo de capital aplicado, como elemento-chave de métrica para monitorizar os resultados financeiros, para efeitos de definição da remuneração variável;
- Inclusão de indicadores financeiros e não-financeiros que reflectam os resultados individuais, por unidade, bem como os do grupo, para efeitos de aferição de *performance*;
- Atribuição de maior peso a factores não-financeiros, para efeitos de aferição da *performance* das funções de controlo e de vigilância;
- Consideração da componente de remuneração de longo prazo, baseada em títulos, como parte da remuneração variável.

Estes vectores visam a conciliação das políticas de remuneração do Grupo com i) os conceitos, reconhecidos e aceites a nível internacional, definidos no "*Internal Control - Integrated Framework*" publicado pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSSO)*, ii) com as recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia através do "*Framework for Internal Control Systems in Banking Organizations*" e, iii) com as orientações em matéria de "*Internal Governance*" divulgadas pelo Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária (CEBS).

O sistema remuneratório do Grupo BBVA reflecte os mais elevados padrões e princípios, alinhados com as melhores práticas Internacionais de “Corporate



*Governance*”, sendo por isso um sistema dinâmico e em constante evolução e melhoramento.

Como parte desta dinâmica de constante melhoria e de evolução do sistema de remuneração e seu alinhamento com as melhores práticas internacionais, o Grupo BBVA procedeu à revisão de alguns procedimentos de modo a alinhar a sua política remuneratória com as previsões das Directivas comunitárias e as orientações da CEBS.

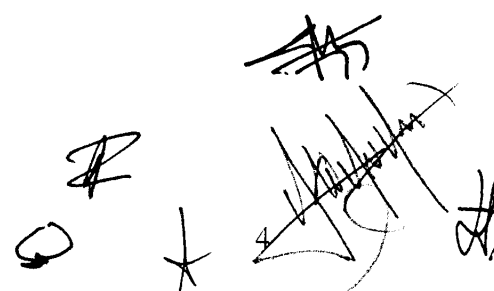
Em suma, a política de remuneração do Grupo está estruturada tendo em conta o enquadramento em que as instituições operam e os resultados atingidos, assentando nas seguintes traves mestras:

1. A remuneração fixa, é baseada no nível de responsabilidade e constitui uma parte significativa da remuneração;
2. A remuneração variável está associada à consecução dos objectivos previamente estabelecidos e a uma gestão prudente dos riscos;
3. O principal indicador financeiro estabelecido pelo BBVA para a determinação da retribuição variável ordinária é o *Beneficio Económico Atribuído* que está baseado num nível de risco assumido e no custo de capital.
4. A retribuição dos colaboradores com funções de controlo conta, dentro da sua parte variável com um maior peso nos objectivos relacionados com as suas funções, favorecendo a sua independência face às áreas de negocio que supervisionam.
5. A retribuição variável da equipa directiva pode originar, caso se cumpram os objectivos, a atribuição de acções, as quais estão sujeitas a critérios de retenção que fazem com que estes títulos fiquem indisponíveis durante os prazos e nas proporções estabelecidas.
6. Estabelecimento de requisitos para a atribuição da retribuição variável em acções, que por exemplo, impeçam o seu recebimento, pelos colaboradores que sejam sancionados por incumprimentos graves ao código de conduta ou à normativa interna de riscos.

Para efeitos do disposto no normativo nacional aplicável, passaremos a detalhar *infra*, as informações necessárias para o cumprimento do disposto na Lei nº28/2009 de 19 de Junho e no Aviso nº 1/2010 do Banco de Portugal:

## **II - Informação relativa aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do BBVA Portugal em cumprimento do disposto na Lei nº28/2009 de 19 de Junho e no Aviso nº 1/2010 do Banco de Portugal:**

### **A) Membros do órgão de administração**



Em 2010, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. nomeado para o triénio 2009/2011, apresenta a seguinte composição:

Presidente: José Vera Jardim  
Administrador-Delegado: Alberto Charro (com funções de gestão corrente)  
Administradores: Gerardo Bergé  
Álvaro Aresti  
Javier Bernal  
Guilherme da Palma Carlos  
Luis Figueiredo (com funções de gestão corrente)  
Susana Nereu (com funções de gestão corrente)  
Manuel Ferreira (com funções de gestão corrente).

Para efeitos deste apartado e, no que respeita ao estricto cumprimento do disposto nos normativos indicados em título, utilizar-se-á como metodologia, a enumeração temática dos requisitos informativos obrigatórios, constantes nos mesmos, e a sua arrumação por órgão social.

- **Lei nº 28/2009, de 19 de Junho:**

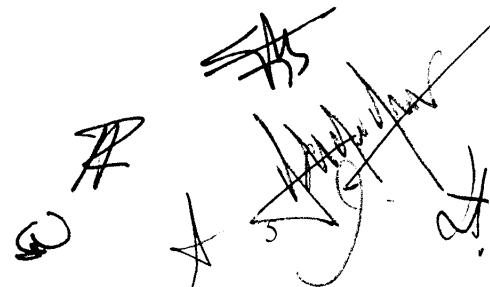
Informação relativa :

- a) *Aos mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade;*
- b) *Aos critérios de definição da componente variável da remuneração;*
- c) *À existência de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização;*
- d) *À possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato;*
- e) *Aos mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso. (cfr. nº 3. do artº 2º da citada Lei)*

As respostas relativas às alíneas a), b) e c), encontrar-se-ão vertidas na informação prestada relativa aos §§§ 2., 4.,5. e 6 *infra*.

No que respeita às alíneas d) e e) *supra*, inexistente o apuramento de contas relativas ao mandato trienal; o apuramento da parte variável da retribuição é feita em moldes anuais, apenas se aplicando aos administradores executivos, conforme se encontra descrito no ponto 2 *infra*, não tendo sido igualmente estabelecido *ab initio*, qualquer *cap* relativo ao montante global da retribuição variável que, estará forçosamente indexada à performance individuo, área e Grupo.

- **Aviso nº 01/2010 do Banco de Portugal**



**1. Processo de decisão utilizado na definição da política de remuneração, incluindo, se for caso disso, a indicação do mandato e da composição da comissão de remuneração, a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização**

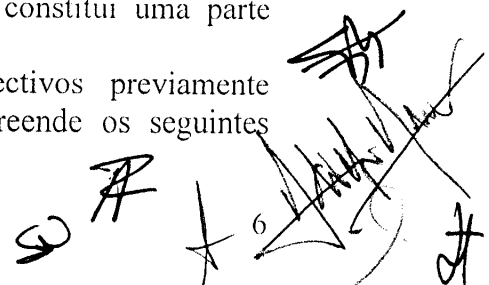
No BBVA Portugal, inexistente Comissão de Remuneração. As remunerações dos órgãos sociais são deliberadas anualmente, em Assembleia Geral de acordo com o disposto no artigo 21º do Pacto Social. Na definição das Políticas de Remuneração, o BBVA Portugal não recorreu a consultores externos. Contudo e como ficou anteriormente explanado, o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., na definição das Políticas de Grupo recorreu a consultores externos, os quais se encontram identificados no ponto I *supra*.

Como igualmente se encontra explanado no ponto I da presente Declaração, as Políticas de Remuneração foram determinadas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., para o seu Grupo económico em observância do exposto na referida Directiva CRD III (*Capital Requirements Directive*) e nas *Guidelines on Remuneration Policies and Practices* do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS), com a devida coordenação do Banco de Espanha, comungando assim, o BBVA PT – com a salvaguarda do disposto na legislação nacional - das referidas políticas.

**2. i) Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de risco; ii) Componente variável da remuneração: as diferentes componentes que lhe deram origem, a parcela que se encontra diferida e a parcela que já foi paga; iii) Importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração, assim como os limites máximos para cada componente; iv) Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento**

À semelhança dos princípios vertidos na política de remuneração do Grupo, a remuneração dos titulares do Conselho de Administração com funções executivas, está estruturada tendo em conta uma série de variáveis entre as quais constam o seu desempenho e os resultados atingidos pela Instituição, contendo tal remuneração as seguintes componentes:

- **remuneração fixa**, baseada no nível de responsabilidade e constitui uma parte significativa da remuneração;
- **remuneração variável**, associada à consecução dos objectivos previamente estabelecidos e a uma gestão prudente do risco e, que compreende os seguintes



elementos essenciais: **remuneração variável ordinária**, e uma **componente especial em acções** cujas características essenciais são as seguintes:

i. Remuneração variável ordinária

O modelo de remuneração variável do BBVA é baseado no estabelecimento de objectivos de criação de valor por cada Unidade. A consecução dos objectivos determina a remuneração variável devida aos membros das Unidades. A distribuição entre cada membro baseia-se na performance individual.

Às Unidades são fixados dois tipos de objectivos: indicadores financeiros (indicadores do Grupo e da Unidade) e indicadores não-financeiros que são específicos por Unidade.

O Grupo BBVA considera a gestão prudente do risco como um factor chave na sua política de remuneração variável. Por esta razão estabeleceu-se o *proveito económico* (também conhecido como *proveito económico acrescentado*) baseado no volume de risco assumido e nos custos de capital associado como o principal indicador financeiro.

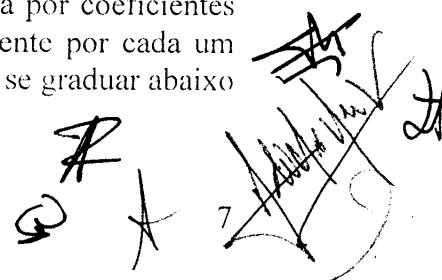
ii. Remuneração variável em acções

O BBVA considera que deve manter um sistema de remuneração variável em acções especificamente para os colaboradores que exercem funções de direcção que possam ter um impacto significativo na estratégia e ganhos do Grupo sendo ainda aplicável tal esquema remuneratório, aos administradores com funções executivas do BBVA Portugal. Este tipo específico de remuneração variável é também um elemento essencial no reforço anímico dos colaboradores, contribuindo ainda para a retenção de talento neste grupo de directores.

O sistema é baseado num incentivo à direcção. Cada ano, ao colectivo mencionado no parágrafo anterior, é alocado um conjunto de Unidades que servirão de base à determinação de quantas acções serão entregues na data de referência. Este número está associado ao grau de cumprimento de um conjunto de indicadores de nível-Grupo, que será determinado anualmente.

Para 2011, os *supra* mencionados indicadores estarão relacionados com o *Retorno Accionista Total* (TSR- *Total shareholder return*) tendo em conta o Proveito económico e Lucro Líquido.

O número de Unidades inicialmente alocado será dividido em três partes, cada uma ligada a cada indicador. Cada uma dessas partes será multiplicada por coeficientes entre 0 e 2 em função de uma escala, que será definida anualmente por cada um deles. Por TSR, o coeficiente aplicável será sempre (0) se o Banco se graduar abaixo



da média de um grupo de pares. Tal facto reforça o alinhamento da remuneração variável dos directores com os interesses dos accionistas.

O cálculo do número de acções do BBVA que deve ser entregue ao colectivo atrás mencionado para este incentivo, será determinado anualmente. Este número de acções será, em geral, sujeito aos seguintes critérios de diferimento (retenção):

- 40% das acções recebidas são livremente transferíveis pelos seus beneficiários desde o momento em que as recebam;
- 30% das acções recebidas apenas se tornam livremente transferíveis após o final de um ano contado da sua recepção;
- os restantes 30% apenas se tornam livremente transferíveis após o final do segundo ano contado da sua recepção.

Em 2010, encontrava-se igualmente, vigente o Programa de Retribuição Variável Plurianual em Acções 2009/2010, não tendo sido distribuídas quaisquer acções BBVA, ao abrigo deste Programa durante o ano de 2010.

Por último, e no demais, atento o enquadramento da política de remunerações do BBVA Portugal na política de remuneração global do Grupo e, na sequência da coordenação havida entre o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e o Banco de Espanha no âmbito do quadro regulatório da Directiva CRD III e do Guia CEBS, diferiu-se para 2012 a aplicabilidade da obrigação de diferimento do pagamento da remuneração variável no seu todo.

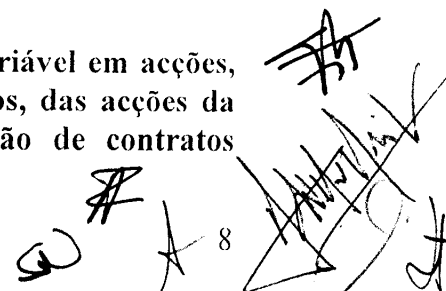
### **3. Os órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho; i) Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho**

Compete ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. na sua qualidade de accionista, proceder através dos competentes mecanismos corporativos, à avaliação dos titulares do órgão de administração com funções executivas.

### **4. O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento.**

De acordo com a política remuneratória do Grupo, serão estabelecidos parâmetros que permitam a redução ou o bloqueio da parte diferida relativa à remuneração variável em caso de ocorrência de circunstâncias especiais.

### **5. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da instituição a que tenham acedido, sobre a eventual celebração de contratos**



**relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual**

No que respeita ao plano de atribuições de acções vd. ponto 2. *supra*. Adicionalmente informa-se que não existem contratos de cobertura (*headging*) ou de transferência de risco.

**6. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;**

Inaplicável.

**7. A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;**

Inaplicável

**8. As indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;**

Inaplicável. Não ocorreram tais situações.

**9. As limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração**

Não existem tais previsões.

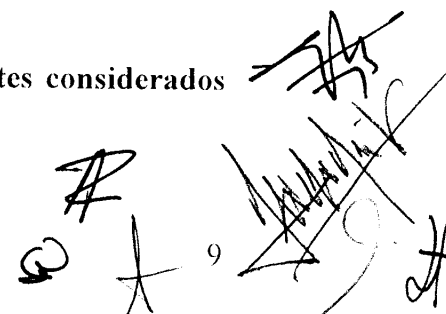
**10. Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo**

Inaplicável.

**11. As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral;**

Inaplicável.

**12. A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores;**



Inaplicável.

**13. A existência de mecanismos que impeçam a celebração de contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.**

Vd. Mecanismos descritos no ponto 2. i) *supra*.

**A) 1. Remunerações dos Titulares do Conselho de Administração com funções executivas:**

Mais de informa que, em 2010, os titulares com funções executivas do Conselho de Administração auferiram as seguintes remunerações:

**Alberto Charro Pastor:** € 331.013,22, a título de remuneração fixa e, € 211.080,21, a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 14.674,11 é correspondente ao Plano Multiplicador Corporativo de acções da Casa Matriz. A sua remuneração total em 2010, ascendeu a € 542.093,43;

**Luis Filipe da Silva Figueiredo:** € 156.275,28, a título de remuneração fixa e € 106.864,19, a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 7.428,59 é correspondente ao Plano Multiplicador Corporativo de acções da Casa Matriz. A sua remuneração total em 2010 ascendeu a € 263.139,47;

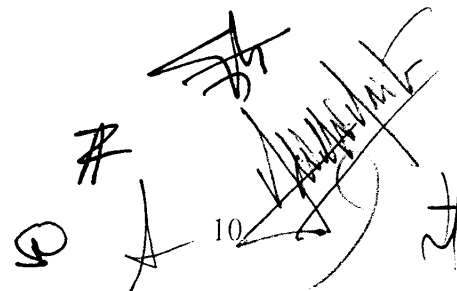
**Susana Nereu Oliveira Ribeiro:** € 103.233,06, a título de remuneração fixa e € 74.118,94, a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 5.145,09, é correspondente ao Plano Multiplicador Corporativo de acções da Casa Matriz. A sua remuneração total em 2010, ascendeu a € 177.352,00;

**Manuel Bento Gonçalves Ferreira:** € 161.691,44, a título de remuneração fixa e € 189.939,74, a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 4.441,74, é correspondente ao Plano Multiplicador Corporativo de acções da Casa Matriz. A sua remuneração total em 2010, ascendeu a € 351.631,18.

**A) 2. Caso específico dos titulares do órgão de administração com funções não executivas**

O Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. **José Vera Jardim** e o Sr. Administrador, Dr. **Guilherme da Palma Carlos**, são remunerados através de senhas de presença, não contendo assim, na estruturação da sua remuneração qualquer componente variável. Em 2010, estes titulares auferiram pelo desempenho do seu mandato, as seguintes importâncias:

José Vera Jardim: € 18.000,00



Guilherme da Palma Carlos: € 22.800,00

Este estatuto remuneratório não depende do desempenho ou do valor da instituição.

Mais se informa que, os Senhores, **Gerard Bergé, Álvaro Aresti, Javier Bernal** não auferiram em 2010, qualquer remuneração paga pelo BBVA Portugal pelo desempenho do seu mandato nesta Instituição de Crédito.

## **B) Órgão de fiscalização**

O conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

- Plácido Norberto dos Inocentes, que exerce funções de Presidente;
- Carlos Alexandre de Pádua Corte- Real Pereira, que exerce funções de Vogal;
- João Duarte Lopes Ribeiro, que exerce funções de Vogal.
- Luis Fernando Sampaio Pinto Bandeira, Suplente.

A certificação legal de contas é feita pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. representada por José António Mendes Garcia Barata.

O sistema de remuneração deste órgão não é, nem deve ser, dependente da *performance* ou resultados da instituição, mas sim baseado no grau de responsabilidade estatutária assumida no exercício das funções.

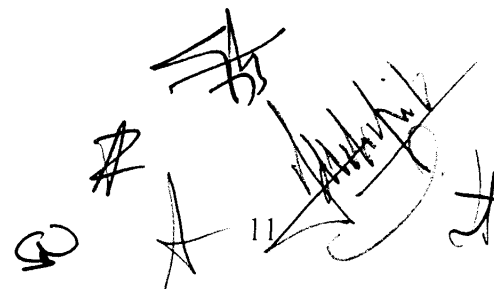
Assim, os membros deste órgão são remunerados em função das reuniões que o órgão realiza, em regime de *senhas de presença*.

Inexiste, por isso, qualquer componente variável para efeitos do disposto do normativo em análise.

B) 1. Em 2010, o BBVA Portugal pagou aos membros do Conselho Fiscal, as seguintes importâncias:

- Plácido Norberto dos Inocentes: € 7.000,00 ;
- Carlos Alexandre de Pádua Corte- Real Pereira, € 7.000,00;
- João Duarte Lopes Ribeiro € 7.000,00;

Relativamente à Deloitte & Associados, S.R.O.C., S.A., o Banco pagou em 2010, a importância de € 18.745,00, acrescida do IVA em vigor.



## Informação relativa ao grau de cumprimento das recomendações contidas na Carta – Circular nº 2/2010/DSB, de 1.02.2010 do Banco de Portugal

Para efeitos de cumprimento dos deveres informativos constantes na Carta Circular supra identificada, nos quadros *infra* dar-se-á indicação de cada Recomendação contida nos pontos II a VII da Carta - Circular, indicando o seu cumprimento integral ou as razões que justificam a adopção de regime diverso, consoante o caso:

### Informação relativa ao Ponto II da Carta Circular (Aprovação Da Política De Remuneração)

	Recomendação	Comentário
Nº1	Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Nos termos do artigo 21º dos estatutos do BBVA Portugal, a aprovação política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização compete à Assembleia Geral.
Nº2	Remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela presente Carta-Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida integralmente.
Nº3	Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções de controlo e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos, capital e liquidez da instituição.	Na definição da política de Remuneração para o Grupo, a Casa Matriz respeitou integralmente esta previsão.
Nº4	A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objecto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente actualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respectiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	A implementar a partir de 2011, atento o alinhamento temporal com a Casa-Matriz.
Nº5	O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprido.

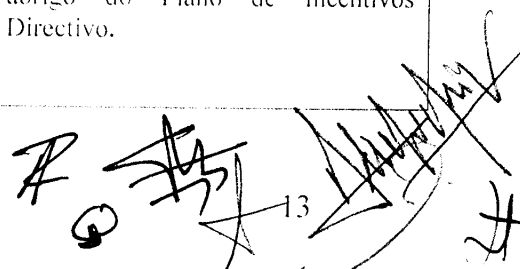
### Informação relativa ao Ponto III da Carta Circular (COMISSÃO DE REMUNERAÇÃO)

	Recomendação	Comentário
Nº1	A comissão de remuneração, caso exista, deve efectuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respectiva remuneração com base em acções ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a	Tendo em conta que o BBVA Portugal não dispõe de uma Comissão de Remunerações, não se revelou necessário a adopção das recomendações constantes da carta circular a este respeito

	adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.	
Nº2	Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Inaplicável, atento o facto de inexistir Comissão de Remuneração
Nº3	No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação actual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	<i>Idem</i>
Nº4	A comissão de remuneração deve informar anualmente os accionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais sem que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	<i>Idem</i>
Nº5	A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar actas de todas as reuniões que realize.	<i>Idem</i>

Informação relativa ao Ponto IV da Carta Circular (REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO)

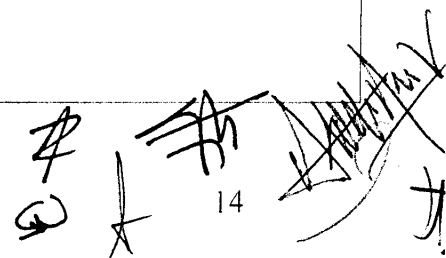
	Recomendação	Comentário
	<b>Membros executivos do órgão de administração</b>	
Nº1	A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a protecção dos interesses dos clientes e dos investidores, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da instituição.	Compete ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. na sua qualidade de accionista, proceder através dos competentes mecanismos corporativos descritos nas Políticas de Remuneração aprovadas para o Grupo, à avaliação da <i>performance</i> titulares do órgão de administração com funções executivas.
Nº2	As componentes fixas e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprido.
Nº3	Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em	Uma parte da retribuição variável é paga em acções da Casa Matriz, ao abrigo do Plano de Incentivos Directivo.


  
 13

	interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	
Nº4	Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não foi aplicado o diferimento de parte da remuneração variável, atento o alinhamento temporal com as Políticas da Casa-Matriz (aplicabilidade às quantias pagas em 2012).
Nº5	A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Vd. explicação vertida no ponto nº4 anterior.
Nº6	Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprido.
Nº7	Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as acções da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.	Não foi aplicado atenta a explicação vertida no ponto 4. anterior.
Nº8	Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável, a remuneração variável não comporta a atribuição de opções.
Nº9	Após o exercício referido no número anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de acções, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de acções, sendo que o número de acções a conservar deve ser fixado.	Não foi aplicado atenta a explicação vertida no ponto 4. anterior
	<b>Membros não executivos do órgão de administração</b>	
Nº10	A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Cumprido.
	<b>Indemnizações em caso de destituição</b>	
Nº11	Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não se encontram previstas quaisquer compensações para situações de destituição.

Informação relativa ao Ponto VI da Carta Circular (AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO)

	<b>Recomendação</b>	<b>Comentário</b>
Nº1	A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada, pelas funções de controlo da instituição, em articulação entre si.	Em cumprimento com intervenção da Casa Matriz.
Nº2	A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Carta- Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.	<i>idem</i>


  
 14

assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	
--	--

Informação relativa ao Ponto VII da Carta Circular (GRUPOS FINANCEIROS)

	Recomendação	Comentário
Nº1	A empresa-mãe de um grupo financeiro sujeito à supervisão do Banco de Portugal com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos «off-shore», implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações.	Em cumprimento, com intervenção da Casa-Matriz.
Nº2	A adopção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada colaborador pelo conjunto das instituições, financeiras ou não, que integrem o mesmo grupo financeiro.	Em cumprimento, com intervenção da Casa-Matriz.
Nº3	As funções de controlo da empresa-mãe devem efectuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos “off-shore” à luz das recomendações da presente Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.	A implementar em 2011 e com intervenção de Auditoria e de <i>Compliance</i> da Casa Matriz.
Nº4	As funções de controlo devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	<i>idem</i>

Lisboa, 30 de Março de 2011.

O Conselho de Administração

